



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
06 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.126

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 28
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 38
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 51
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 59
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 66
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 66
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 73
--	---------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 73
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 74
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 75
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 76
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 77
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 79
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 80
---	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

MUNICÍPIOS	PÁG. 91
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 97
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 97
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEITON ROBERTO MENDES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRENDÓ PATRICK VALENTE TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DENILSON GOMES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AZIEL CARVALHO NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.092, de 9 de janeiro de 2025, página 4, coluna 2, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I: **Onde se lê:** ..., MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN...
Leia-se: ..., MARCELIA AGUIAR BARROS...

Protocolo: 1164860



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0077/2025-CRG, DE 04/02/2025, REPUBLICADA NO DOE Nº. 36.124, DE 05/02/2025.
Onde se lê: Geremias Souza Santos, matrícula 54183682/2, cargo de Coordenador de Área.
Wander Soares de Oliveira, matrícula 5855748/2, cargo de Gestão de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia.
Centro Regional: Itaituba
Andreia de Lima Feitosa, matrícula 5911314/2, cargo de assistente operacional II
Raimunda Cruz Monteiro, matrícula 5975430/1, cargo de Coordenador de Área.
Centro Regional: Santarém
Leia-se: Geremias Souza Santos, matrícula 54183682/2, cargo de Coordenador de Área.
Wander Soares de Oliveira, matrícula 5855748/2, cargo de Gestão de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia.

Centro Regional: Santarém
Andrea de Lima Feitosa, matrícula 5911314/2, cargo de Assistente Operacional II
Raimunda Cruz Monteiro, matrícula 5975430/1, cargo de Coordenador de Área.
Centro Regional: Itaituba
Belém-Pa, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1164623

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90003/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria, Centros Regionais de Governo localizados em Marabá, Santarém e Itaituba, e Núcleo de Representação do Estado do Pará em Brasília/DF, pelo período de 12(doze) meses.
Entrega do Edital: A partir do dia 06/02/2025 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Data da Abertura: 20/02/2025 (quinta-feira)
Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1164713

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0083/2025 - CRG, de 05 de Fevereiro de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5954619/1	ADRIANA VASCONCELOS ARAUJO MARTINS	10/03/2024 A 09/03/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
57193885/1	ALBERTO SIMOES JORGE JUNIOR	10/03/2022 A 09/03/2023	03/03/2025 A 17/03/2025
5951319/1	ALESSANDRA SACRAMENTO COSTA	07/10/2022 A 06/10/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5969619/1	ANDRE SANDRI DE SOUZA	02/02/2023 A 01/02/2024	06/03/2025 A 25/03/2025
57235088/3	ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA	07/02/2024 A 06/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5638569/3	ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO	20/01/2024 A 19/01/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5955006/2	ASSUSENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE	28/02/2024 A 27/02/2025	06/03/2025 A 20/03/2025
36390/1	CARLOS ALBERTO DE ALCANTRA VIEIRA	16/07/1990 A 15/07/1991	03/03/2025 A 01/04/2025
5895496/2	DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA	25/06/2022 A 24/06/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
8001349/4	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	30/01/2024 A 29/01/2025	10/03/2025 A 24/03/2025
80845769/6	DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA	10/02/2022 A 09/02/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
55590025/2	EDMAR SOUSA BRITO	15/02/2021 A 14/02/2022	03/03/2025 A 01/04/2025
57231939/1	ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	05/08/2022 A 04/08/2023	06/03/2025 A 20/03/2025
5956446/1	EVA LUANY MELO DE AMORIM	12/08/2022 A 11/08/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5925092/2	INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO	28/02/2024 A 27/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
57227944/4	ISIS ESTUMANO BORGES DE SOUSA	01/03/2025 A 28/02/2025	05/03/2025 A 19/03/2025
55588263/3	JOAO BATISTA UCHOA PEREIRA	23/02/2022 A 22/02/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5945596/3	JORGE AGENOR MOREIRA NUNES	07/03/2024 A 06/03/2025	07/03/2025 A 05/04/2025
5954943/1	JOSE CARLOS CAETANO	18/03/2022 A 17/03/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5905468/2	JULIANA CHAVES DE LIMA	30/01/2024 A 29/01/2025	03/03/2025 A 17/03/2025

5960724/1	LAURO BECKER FILHO	07/07/2022 A 06/07/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5962107/1	LOREDANA MOURÃO KATAOCA CARACAS	27/09/2022 A 26/09/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5946817/1	LORENA DA SILVA CARNEIRO	07/02/2021 A 06/02/2022	03/03/2025 A 01/04/2025
5922061/3	LUANA ANDRADE SILVA	20/02/2023 A 19/02/2024	03/03/2025 A 01/04/2025
5981352/1	LUCIA NAYANNA CAVALEIRO DE MACEDO DA SILVA	19/03/2024 A 18/03/2025	19/03/2025 A 17/04/2025
5948000/1	MARA ADNA BARROS DE SOUZA	29/03/2021 A 28/03/2022	03/03/2025 A 01/04/2025
225002/3	MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH	16/01/2024 A 15/01/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5906308/3	MARINETH ALVES DE SOUZA	08/02/2024 A 07/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5956549/1	MATHEUS BATISTA CAMPOS SILVA	20/08/2022 A 19/08/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
6403235/1	MAYZA THABITA SILVA DE CARVALHO	02/05/2022 A 01/05/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5947333/2	MELINHA SERRA MELO	06/02/2024 A 05/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
57231228/4	ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO	11/03/2023 A 10/03/2025	11/03/2025 A 09/04/2025
5950421/2	OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA	10/08/2022 A 09/08/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5962787/1	PAULO TORRES DE SA	08/10/2022 A 07/10/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
57207697/3	RAFAELA AZEVEDO DE LEO	29/09/2023 A 28/09/2024	05/03/2025 A 19/03/2025
5968959/1	RAIMUNDO INACIO CAMPOS CORREA	13/02/2024 A 12/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
3356868/3	RAIMUNDO DE MENEZES FERREIRA	11/09/2023 A 10/09/2024	03/03/2025 A 01/04/2025
57232003/3	RAQUEL DE QUEIROZ DOS SANTOS	01/08/2022 A 31/07/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5980410/1	RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR	01/03/2024 A 28/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5972570/1	ROBERTO GONÇALVES DE SOUSA	23/03/2024 A 22/03/2025	24/03/2025 A 22/04/2025
5953498/1	RODRIGO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO	05/02/2022 A 04/02/2023	03/03/2025 A 01/04/2025
5958505/1	ROSA HELENA TAVARES DE CHRISTO ALVES	03/02/2024 A 02/02/2025	05/03/2025 A 19/03/2025
5921923/3	ROZANA ANDRADE DA CRUZ	10/02/2024 A 09/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5897674/4	SONIA MENDES DE ABREU	01/03/2024 A 28/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5926675/2	THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	12/11/2023 A 11/11/2024	03/03/2025 A 01/04/2025
5945930/1	THAIS REIS GUIMARAES	16/03/2024 A 15/03/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
5947124/1	VENESSA PINTO FERREIRA DA SILVA	01/03/2024 A 28/02/2025	03/03/2025 A 01/04/2025
5980042/1	WIRATAN COSTA SOMPRE	08/02/2024 A 07/02/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5980509/1	YATYLA DORANYA ALVES DA SILVA	04/03/2024 A 03/03/2025	04/03/2025 A 02/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1164767

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 0082/2025-CRG, de 05 de Fevereiro de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o Processo Nº. 2025/2143069.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0068/2025-CRG, de 03/02/2025, publicada no DOE nº. 36123, de 04/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1164771

PORTARIA Nº 0084/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2158926;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 10 a 14/02/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0085/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2158820;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 10 a 14/02/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1164851

PORTARIA Nº 339/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2160225,
R E S O L V E:
autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a viajar para Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 340/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2158825,
R E S O L V E:
autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 6 de fevereiro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 341/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2165641,
R E S O L V E:
I. exonerar PAMELA DA COSTA MASSOUD do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

II. nomear ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 342/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2165034,
R E S O L V E:
nomear JONATHAN DE LIMA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2162841,
R E S O L V E:
nomear LORHANE CATHARINA CASTANHEIRA ATAIDE para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 344/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2162206,
R E S O L V E:
nomear SEBASTIÃO CARLOS SOARES VIANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 345/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2025/2156799,
R E S O L V E:
I. exonerar MARINALDO MORAES DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 4 de fevereiro de 2025.
II. nomear LEILA MARCIA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 346/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2095695,
R E S O L V E:
exonerar MOISES CASTRO MARQUES do cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 347/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2095695,
R E S O L V E:
I. exonerar GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
II. nomear MOISES CASTRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 348/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166593,
R E S O L V E:
designar o servidor JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, matrícula funcional nº 5275806/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Núcleo, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2025, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 349/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166244,
R E S O L V E:
nomear SILAS GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 350/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166289,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, RICARDO ANGELIM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 6 de fevereiro de 2025.
II. nomear THAIS ALMEIDA VAZ RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 6 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 351/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 352/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar MARIA LUIZA PAES BARRETO DOS SANTOS BATISTA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 353/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar TATIANY CRISLANY RODRIGUES CARNEIRO, Assessor Especial I, na Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1164861

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2094412;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o 3º SGT PM RG 33562 KLEYTON PINTO VASCONCELOS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1164583

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2025 – FC/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013 (art.33);
Contrato: 001/2025 - CMG.
Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, inscrita sob CNPJ/ MF sob nº 08.949.785/0001-55;
Fiscal: LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, MF: 57222092/1 ocupante do Cargo de Coordenador;
Suplente: VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55;
Objeto: Locação de veículo tipo sedan passeio com blindagem total no nível de proteção III-A;
Valor Global: R\$ 537.352,00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
Dotação Orçamentária: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Natureza da Despesa 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Funcional Programática-04.122.1297.8314 04.128.1508.2245; Fonte do Recurso – 01500000001 / 01501000001 / 02500000001 – 006355;
Vigência do contrato: 05/02/2025 a 04/02/2026;
Data da Assinatura: 04/02/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1164845

PORTARIA Nº 030/2025 – CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	57232371/7	25/02 a 26/03/2025	2024/2025	2025/2152536

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRENO COSTA DA SILVA	4219396/2	03/03 a 01/04/2025	2023/2024	2025/2149505

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1164842

EXTRATO DE PORTARIA Nº 155/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 04 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 150,99; 1.660,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 14/01/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 157/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 26 a 28/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Jefferson Lucas Sousa de Lima; SD PM; 3540487/1; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 158/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 05 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Emanuel Lucas Vilhena Moreira; Assessor Administrativo III; 55208165/2; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 159/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: em complementação à Port. nº 124/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades com desempenho de funções administrativas; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; Período: 31/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; Agente de Inteligência; 5420105/4; DGI; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 160/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: em complementação à Port. nº 127/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; Período; 31/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 263,52; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 161/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 05 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleidson Ferreira Xavier; 3º SGT PM; 57200057/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 1.185,84; Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 162/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MARABÁ/PA; Período; 05 a 08/02/2025; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Alberto da Silva Lima; Assessor Especial I; 70035832/2; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 163/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 13 a 14/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 164/2025 – DI/CMG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 141/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: REDENÇÃO/PA; Período; 04 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.358,89; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 1.358,89; Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 1.358,89; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2025 – DI/CMG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 147/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 04 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1164856

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2025-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	23.01.25	Licença-saúde	2025/2104600
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	24.01.25	Licença-saúde	2025/2109465
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	03.02 a 22.02.25	Licença-saúde	2025/2127428
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	29.01.25	Licença-saúde	2025/2131082
Debora Solange Oliveira Lima	57193159/2	21.01 a 24.01.25	Licença-saúde	2025/2109643
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/3	29.01 e 30.01.25	Licença assistência	2025/2143346
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	28.01.25	Licença-saúde	2025/2138213
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	17.01.25	Licença-saúde	2025/2155913
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	07.01.25	Licença assistência	2025/2143060
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/1	17.01.25 e 20.01 a 03.02.25	Licença-saúde	2025/2091580

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1164422

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099/2025-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2095508;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, lotado no Gabinete/PGE, para participar de programação agendada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) relativa ao processo de concessão do saneamento nos dias 10.02 a 12.02.25.

Local de origem: Miami/FL

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 582,20

Importância a ser paga: R\$ 1455,50

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1164765

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 098/2025-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2576533;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do procurador Autárquico Raimundo Sabbá Guimarães Neto, identidade funcional nº 57191850/2, concedida pela PORTARIA Nº 843/2024-PGE.G, de 28.10.2024, para o período de 02.01 a 11.01.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1164511

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2025 - GABSEC/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2161155; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 05/02/2025 a 08/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula Funcional: 5956643 Assessor - DAF/SEAC	Realizar a condução dos servidores que irão realizar visita técnica na Usina da Paz, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 494,14, ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164716

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2025-GABSEC-SEAC, de 05 de fevereiro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 04/02/2025, da servidora DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNAÇÃO, Matrícula nº 57227598-4, concedido por meio da PORTARIA Nº 419/2024-SEUP/SEAC de 07/11/2024, publicada no DOE 36.024 de 08/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164749

PORTARIA Nº 058/2025 - GABSEC/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2165985. RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 06/02/2025 a 10/02/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico, nos referidos municípios
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico, nos referidos municípios

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Errata da PORTARIA Nº 042/2025-SEAC, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de fevereiro de 2025.
Onde se lê: "prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos postos localizados nas dependências das 06 (seis) unidades das Usinas da Paz, a saber: Cabanagem, Icuí, Nova União, Bengui, Jurunas e Terra Firme".

Leia-se: "prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos postos localizados nas dependências das 07 (sete) unidades das Usinas da Paz, a saber: Cabanagem, Icuí, Nova União, Bengui, Jurunas, Terra Firme e Guamá".
Protocolo: 1164844

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 015/2025-GAB, de 05 de fevereiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2154451. RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5979655/1	ALMERINDA LÚCIA MEIRELES RODRIGUES	17/02 a 03/03/2025	15	2024/2025
5967170/2	THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA	24/02 a 18/03/2025	23	2024/2025
761435/1	LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO	27/02 a 13/03/2025	15	2021/2022
761699/1	RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO	17/03 a 05/04/2025	20	2023/2024
55209186/1	ADENILSON CAMPOS DINIZ	17/03 a 05/04/2025	20	2023/2024
55209450/1	LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ	31/03 a 17/04/2025	18	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado
Protocolo: 1164686

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, e em observância aos termos da Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024/983840, quanto à conformidade e ao atendimento às diretrizes de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Fundação ParáPaz, RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5931217, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, como ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) desta Fundação ParáPaz, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
II – O servidor designado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Protocolo: 1164548

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.847 de 07 de junho de 2024, pág. 12, Protocolo: 1082131
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: junho de 2024 até outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: agosto de 2024 até dezembro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz
Protocolo: 1164517

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MARÇO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5921037/2	CASSIANA DE TASSIA PALHETA	19/02/2024 A 18/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5946664/1	ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	11/02/2024 A 10/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5947130/1	EVELIN LIEGE GONCALVES CAMPELO	20/02/2024 A 19/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5948814/2	JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS	09/10/2023 A 08/10/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
5946738/1	KLUVERT FONSECA ALCÂNTARA	12/02/2024 A 11/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5946744/1	MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA	12/02/2024 A 11/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
6403745/1	RAMON DE MAGALHAES RIBEIRO CORREA	13/06/2022 A 12/06/2023	03/03/2025 a 01/04/2025
54185947/4	SHIRLENE DA SILVA COSTA	19/02/2021 A 18/02/2022	03/03/2025 a 20/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1164554

PORTARIA Nº 009 DE 27 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MARÇO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5914902/2	DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA	16/12/2023 A 15/12/2024	06/03/2025 A 20/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1164556

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0022-GS/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2024/977110;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor LUIS CARLOS NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 5529581/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 12/08/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1164515

PORTARIA COLETIVA Nº 0017-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Alaine José Araújo da Silva	54184793/1	Enfermeiro	SESPA	13/01/2025	E-2025/2033073
Fernanda Pimentel Hermida Bernardes	5979658/1	Investigador de Polícia	PCPA	03/12/2024	E-2024/1392185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1164512

PORTARIA Nº 0018-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/1307209;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor, LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR, Matrícula nº. 5940048/1, do cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Para - PCPA, a contar de 01/12/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1164514

PORTARIA COLETIVA Nº 0012-GS/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Aurilene Rolim Lima	57217774/1	Assistente Administrativo	SEDUC	30/08/2023	E-2023/983987
Anamaria Ferregute Crispino Cunha	5965486/1	Analista de Procuradoria	PGE	17/01/2025	E-2025/2045327
Daniel Lopes de Campos Filho	5976356/1	Analista de Procuradoria	PGE	17/01/2025	e-2025/2037039
Paula Isabelle Chaves de Oliveira	57206321/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	03/01/2025	E-2025/2020483

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1164505

PORTARIA Nº 0014-GS/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2061248;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor MELQUISEDEQUE DE ALMEIDA XINAIDRE, matrícula nº 5970381/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 10/01/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1164508

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 101/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2082607,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro 2025 a 18 de março de 2025, referente ao triênio de 13/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/01/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164471

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0107/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2159614 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, Id. Funcional nº. 57202045/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164545

PORTARIA Nº. 0106/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2158897 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no dia 25/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164529

PORTARIA Nº. 0108/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2159902 e, ainda, o Atestado Médico de 08/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional nº. 5709822/3, ocupante do cargo Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada nesta Secretaria, no período de 08/11/2024 a 13/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164536

PORTARIA Nº. 0111/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2160041 e, ainda, o Laudo Médico nº. 122525 de 04/02/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5074487/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 13/10/2024 a 11/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164650

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47 estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro. CEP: 04.709-110

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início em 06/02/2025 e término em 06/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 283245

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 30.960,26

Valor Anual: R\$ 371.523,12

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

Gerente executivo de vendas

CLARO BRASIL S/A

NEWTON CUNHA DA COSTA

Gerente executivo de contas

CLARO BRASIL S/A

Protocolo: 1164571

FÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2146594 de 03/02/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/02/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 052/2025-DAF/SEPLAD de 21/01/2025, publicada no DOE nº.36.109 de 23/01/2025, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 110/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2146643 de 03/02/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 04/02/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 052/2025-DAF/SEPLAD de 21/01/2025, publicada no DOE nº.36.109 de 23/01/2025, ao servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5955928/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164568

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na alínea “f”, inciso III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 12/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN exarado nos autos do Processo nº E-2025/2134825, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, correspondente a inscrição de 11 (onze) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no curso de capacitação, no formado EAD, denominado “CURSO DE ELABORAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS E COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”, a se realizar durante os meses de fevereiro e março/2025, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Ação: 283117
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 9.900,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
(Data da assinatura eletrônica): 05.02.2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1164854



PORTARIA

PORTARIA n.º 01 de 03 de Janeiro de 2025.*
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando que o formato de publicação do Diário Oficial do Estado é no modelo A4;
Considerando a deliberação da Diretoria da Autarquia, para reajustamento econômico; realinhamento dos preços; considerando inclusive os índices inflacionários; e Considerando o Equilíbrio das contas desta autarquia;
Resolve:
Art. 1º - Fixar os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta PORTARIA.
Art. 2º - O reajuste será aplicado no mês de janeiro de cada ano, conforme portaria desta Autarquia.

ANEXO I – Administração Pública DIRETA do Estado;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm2	Administração Pública Direta	10,00

ANEXO II – Outros;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm2	Outros	100,00

Art. 3º - Esta portaria vigora, a contar do dia 06 de Janeiro de 2025, quando da sua publicação original.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
***Replicado por ter saído com incorreções do Diário Oficial do Estado nº 36.088, de 06 de Janeiro de 2025**

Protocolo: 1164483

CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL
PROCESSO Nº. 2024/ 981391
CTR: Nº010/2024
Data da Assinatura: 17/10/2024
Vigência: até 12 meses – Início 15/10/2024
Justificativa: Locação de impressoras
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 040/2024.
Valor Global: R\$R\$ 12.560,40 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos);
Valor mêsR\$1.046,70 (Um mil quarenta e seis reais e setenta centavos);
Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A CNPJNº 05.388.674/0002-00 Travessa Rui Barbosa, 891 – Reduto, CEP 66.053-260, Belém - Pará, e-mail: admbelem3@stoque.com.br, Fone: (91) 3215-0230
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Replicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 36.015, de 31/10/2024.

Protocolo: 1164631

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2023/650491-IOEPA
TERMO ADITIVO: 01/2025- CTR Nº 02/2024/IOE
Assinatura: 05/02/2025
Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026.
Justificativa: Prorrogação do CTR nº02/2024 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. o art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 04/2025.
Valor global: R\$1.127.450,33 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
Valor mensal: valor estimado de R\$93.954,19 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECINTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
Contratado: : PRONTO DIGITAL CONSULTORIA, DESIGN E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.77.807/0001-99, sediada na Rua dos Pariquis, nº 2999, EDIF: VILLAGE CENTER; SALA: 607 E 609; CEP 66.040-045, Bairro Cremação, Belém- Pará.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1164558

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2025/IOE
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – IOE, Processo nº 2023/650491, homologado pela IOE, em 31/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.699.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Solução Pronta de Gestão do Ambiente de Publicação, Controle de Versões de Arquivos, Controle de Versões de Arquivos, Controle de Acesso, Criptografia de Conteúdo Sensível, Assinatura de Documento com Certificado Digital, Carimbo de Tempo, Gestão de Franquias, Gestão de Força de Vendas e Conformidade com Confidential Consortium Framework para a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, bem como serviços de implantação, Manutenção e Suporte Técnico.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/02/2025 a 07/02/2026 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Preço Global da Ata 1.127.450,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
ORGÃO GERENCIADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.476/0001- 01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, Belém - PA, 66023- 700, neste ato representada por seu Presidente, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
FORNECEDOR: PRONTO DIGITAL CONSULTORIA, DESIGN E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº: 10.77.807/0001-99 com sede à Rua dos Pariquis, Edif: Village Center; Sala: 607 e 609, nº 2999, Cremação-Belém/ PA, CEP: 66.040-045.

Protocolo: 1164858



CONTRATO

CONTRATO:002/2025
Processo:2025/2097649
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.
Data de Assinatura: 05.02.2025.
Vigência: 05.02.2025 a 05.02.2026.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso:01501000061
Elemento de Despesa:339030
Valor: R\$ 144.000,00
CONTRATADA: Extra Distribuidora de água Ltda.
CNPJ nº 46.470.984/0001-75
Endereço: Conjunto Julia Sefer, Rua 02 nº 25, Bairro: águas Lindas, CEP 67.020-390, Ananindeua/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1164578

CONTRATO:001/2025
Processo:2024/73647
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Data de Assinatura: 30.01.2025.
Vigência: 30.01.2025 a 30.01.2026.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso:01501000061
Elemento de Despesa:449052
Valor: R\$ 16.250,40
CONTRATADA: BELPARÁ COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 05.903.157/0001-40
Endereço: Travessa Humaitá nº 2233-Térreo, Bairro Marco, CEP 66.093-047, Bairro: Marco, Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1164588

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
Considerando deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/2087108.
Resolve
Art. 1-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 407, de 04 de novembro de 2024, publicado DOE nº 36.022 de 07/11/2024, que concedeu 30(trinta) dias de licença prêmio no período de 03/03 a 01/04/2025, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164711

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2073411;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 21/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora THYANE ALYNE FERREIRA HANNE-MANN, matrícula nº 6403930/1, ocupante do cargo de Analista de Administração e Finanças A, concedida através da Portaria de nº 427 de 14/11/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164555



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 056/ 2025, de 29 de janeiro de 2025.
Onde se lê: E-2025/2036386
Leia-se: E-2025/2081614
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.120, de 31/01/2025).
Protocolo: 1164435

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4362 (PAE), de 15/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Tucuruí/PA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, com o objetivo de realizar diligências referentes ao processo 2024/369219.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1164721

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA IGEPPS/PA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISPÕE ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS DE CONFERÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA ANALISADOS PELO IGEPPS/PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, XII do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do Instituto;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das Notas de Conferências documentais de processos de aposentadoria e abono de permanência, em virtude das alterações promovidas pela Constituição Federal nº 103/2019, Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, Resolução TCE/PA nº 19.254/2021 e Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022;
CONSIDERANDO, outrossim, o imperativo do poder normativo no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a atualização das Notas de Conferências documentais para fins de instrução de processos referentes à concessão de aposentadoria e abono de permanência a serem analisados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS.
Art. 2º. As novas – atualizadas – Notas de Conferências documentais serão obrigatórias para a instrução de processos de aposentadoria e abono de permanência a serem protocolizados no Estado do Pará, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa e, excepcionalmente, poderão ser utilizadas, no que couber, na instrução de processos anteriores a esta data.
Art. 3º. As Notas de Conferências aprovadas nesta Instrução Normativa substituem o rol de documentos exigidos nos artigos 24 e 25 do Regulamento do Regime Próprio de Previdência do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.356 de 18/04/2017.
Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

ANEXO I
NOTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA

1. REQUERIMENTO PADRÃO, PREENCHIDO E ASSINADO PELO SERVIDOR E PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM CONTENDO A OPÇÃO DO SERVIDOR POR COMPARECER, OU NÃO, AO TRABALHO A PARTIR DO 91º DIA SUBSEQUENTE AO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA; OU FORMULÁRIO PADRÃO, NOS CASOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
2. TERMO DE OPÇÃO PELA REGRA DE APOSENTADORIA, DEVIDAMENTE ASSINALADO COM A REGRA ESCOLHIDA E ASSINADA PELO SERVIDOR REQUERENTE;
3. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO SERVIDOR, COM FOTO, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO E CERTIDÃO DE CASAMENTO, COM AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO OU ÓBITO, E DECLARAÇÃO, CERTIDÃO OU ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, SE FOR O CASO (DOCUMENTO DIGITALIZADO DO ORIGINAL).
4. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA: DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DO SERVIDOR POR COMPARECER, OU NÃO, AO TRABALHO A PARTIR DO 91º DIA SUBSEQUENTE AO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA, CASO NÃO CONSTE NO REQUERIMENTO PADRÃO.
5. ATO COMPLETO DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. EM CASO DE EXTRAVIO OU INEXISTÊNCIA DO ATO PODE SER APRESENTADO ATESTADO ORIGINAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM MENCIONANDO TODAS AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS REFERENTES AO INGRESSO, INCLUSIVE O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR E A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O VÍNCULO. NO CASO DE INEXISTÊNCIA DO REFERIDO DOCUMENTO, DEVE SER PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR COM A ELABORAÇÃO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM, COM EFEITOS RETROATIVOS, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
6. HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO EMITIDO À ÉPOCA DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA, COM A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO E PELO SETOR, CONTENDO, PREFERENCIALMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: I - NOME COMPLETO DO SERVIDOR, SEXO, CPF, NÚMERO DE MATRÍCULA, FORMA E DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DATA DA POSSE E DE INÍCIO DO EXERCÍCIO, CARGO/FUNÇÃO, CLASSE, ÓRGÃO DE ORIGEM, REFERÊNCIA DE VENCIMENTO, CARGOS E/OU FUNÇÕES EXERCIDAS, REVERSAO, READAPTAÇÃO, CESSAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, LOTAÇÃO E OUTROS; II - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, OU NELE AVERBADO, COM BASE EM CERTIDÕES EMITIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E/OU INSS; III - FÉRIAS E LICENÇAS NÃO GOZADAS ATÉ 16.12.1998; IV- TOTAL DOS DIAS DE LICENÇAS CONCEDIDAS, ESPECIFICANDO TIPO, PERÍODOS, FALTAS INJUSTIFICADAS, SUSPENSÕES E OUTROS AFASTAMENTOS DEDUTÍVEIS DO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E SE HOUVE, OU NÃO, NESSE PERÍODO, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; V - PROMOÇÕES, ASCENSÕES, PROGRESSÕES, ENQUADRAMENTOS E TRANSFORMAÇÕES REFERENTES AO CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO PÚBLICA, COM A REFERÊNCIA AOS RESPECTIVOS ATOS; VI - SOMA DO TEMPO DE SERVIÇO LÍQUIDO E BRUTO; VII - REGIME JURÍDICO, COM CITAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; VIII- INFORMAÇÃO SE O SERVIDOR RESPONDE À SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. IX- TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL, SE FOR O CASO (ATIVIDADE DE RISCO, MAGISTÉRIO OU EXPOSTA A AGENTES NOCIVOS); E XIV- LEGISLAÇÃO DA CARREIRA OU DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA COM AS RESPECTIVAS REESTRUTURAÇÕES, SE HOUVER.

7. FICHA(S) FUNCIONAL(IS) REFERENTE A TODA A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR, COMPLETA(S) E ATUALIZADA(S).
8. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO RELATIVO À REMUNERAÇÃO PERCEBIDA (ÚLTIMO CONTRACHEQUE).
9. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE APOSENTADORIA/RESERVA REMUNERADA/REFORMA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E INSS, ASSINADA PELO SERVIDOR EM CASO POSITIVO, 1) ANEXAR A RESPECTIVA PORTARIA, 2) PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS OU DOCUMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE GESTORA DO BENEFÍCIO QUE COMPROVE O TEMPO UTILIZADO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.
10. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, COM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, INCLUSIVE EM AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, ASSINADA PELO SERVIDOR. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAL O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO ACUMULA, E REGIME JURÍDICO/ PREVIDENCIÁRIOS AO QUAL ESTÁ VINCULADO.
11. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO RGPS OU RPPS OU DECORRENTE DAS ATIVIDADES MILITARES DE QUE TRATAM OS ARTS. 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (PENSÃO DE MILITARES DOS ESTADOS E DAS FORÇAS ARMADAS). EM CASO POSITIVO, ANEXAR ATO DE CONCESSÃO/PORTARIA (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL) OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DO RESPECTIVO BENEFÍCIO CONTENDO O TIPO DE BENEFÍCIO E DATA DE INÍCIO;
12. TERMO DE RENÚNCIA DO SERVIDOR REFERENTE ÀS FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS ATÉ 16.12.1998, VISANDO CONTAGEM EM DOBRO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIFICANDO OS RESPECTIVOS PERÍODOS CASO NÃO DESEJE CONTABILIZAR TODOS EM DOBRO. CASO O SERVIDOR NÃO TENHA PERÍODOS A CONTAR EM DOBRO OU O SERVIDOR NÃO DESEJE RENUNCIAR, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.
13. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TANTO DO INSS QUANTO DE OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E MILITAR CONTENDO RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE 01.07.1994 OU DESDE O INÍCIO DAS REMUNERAÇÕES, SE POSTERIORES ÀQUELA DATA.
14. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO OU CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO QUANDO O PERÍODO A SER AVERBADO FOR PROVENIENTE DE VÍNCULO COM O ESTADO DO PARÁ E QUE AS CONTRIBUIÇÕES TENHAM SIDO VERTIDAS AO FUNPREV OU FINANPREV.
15. PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, DE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO COMISSIONADO, OS PERÍODOS EXERCIDOS, O PERCENTUAL INCORPORADO E EVENTUAIS ALTERAÇÕES, O FUNDAMENTO LEGAL DA INCORPORAÇÃO, ALÉM DOS RESPECTIVOS ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, SENDO QUE EM CASO DE EXTRAVIO DEVERÃO SER ANEXADOS OS RESPECTIVOS ATESTADOS.
16. DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À INCORPORAÇÃO DE PARCELAS, À NÃO APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL OU QUAISQUER OUTROS CASOS QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (CÓPIA CONFERIDA COM ORIGINAL).
17. ACORDO JUDICIAL, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, OU ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E O SERVIDOR OU ENTIDADE AO QUAL ESTÁ VINCULADO, E SE FOR O CASO, O RESPECTIVO TERMO DE ADEÇÃO ASSINADO PELO SERVIDOR.
18. RECOMENDÁVEL APRESENTAR DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINA O DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU ACORDO EXTRAJUDICIAL HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, PARA VIABILIZAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL), BEM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO PENSIONADO, COM FOTO, CPF E DADOS BANCÁRIOS. CASO O BENEFICIÁRIO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA SEJA MENOR OU INVÁLIDO, PODERÃO SER APRESENTADOS, TAMBÉM, OS DOCUMENTOS DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL (CÓPIA CONFERIDA COM AS VIAS ORIGINAIS). DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA.
19. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: LAUDO MÉDICO OFICIAL DO ESTADO ATESTANDO A INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO, CONCLUINDO PELA APOSENTADORIA, COM A INDICAÇÃO DO CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA - CID, DA DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE, DOS NOMES, ASSINATURAS E CRM DOS INTEGRANTES DA JUNTA MÉDICA; INDICANDO SE A INCAPACIDADE PERMANENTE DECORRE DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL OU DOENÇA DO TRABALHO.
20. CERTIDÃO DE CURATELA CASO O SERVIDOR SE ENQUADRE NAS HIPÓTESES DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, OU TERMO DE DECISÃO APOIADA, CASO POSSUA, BEM COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CPF, CONTATO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO CURADOR (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL) DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA.
21. CERTIFICADO DE NÍVEL SUPERIOR E TITULAÇÃO, QUANDO RECEBER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TITULAÇÃO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL).
22. PARA SERVIDORES QUE IMPLEMENTARAM REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ 14.01.2020 (LEI Nº 8.975/2020): DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, ACERCA DO RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, QUANDO ESTIVER INTEGRANDO A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, INFORMANDO SE É RELACIONADO AOS CASOS DE INCORPORAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA, BEM COMO O PERÍODO DE SEU RECEBIMENTO. QUANDO A INFORMAÇÃO NÃO CONSTAR NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO.
23. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, CASO O SERVIDOR TENHA SE AFASTADO OU LICENCIADO SEM REMUNERAÇÃO E OPTADO POR CONTINUAR CONTRIBUINDO.
24. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE O SERVIDOR ESTEJA RESPONDENDO. EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES NA VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR. CASO A INFORMAÇÃO ESTEJA NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.
25. SERVIDOR QUE MIGROU PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BENEFÍCIO ESPECIAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2023-GABS-SEPLAD/IGEPREV, DE 14.07.2023 - DOE 35.476).
26. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, DEMONSTRANDO A EFETIVA EXPOSIÇÃO A AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE.
27. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT OU OUTRO DOCUMENTO AMBIENTAL PREVISTO NO ART. 10, ANEXO III DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022.
28. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: PARECER DA PERÍCIA MÉDICA, EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, NOS CASOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, CONFORME ART. 7º, ANEXO III DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, CASO A INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO PPP OU LTCAT.
29. APOSENTADORIA PROFESSOR: DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, INFORMANDO ACERCA DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO OU ATIVIDADE DE TÉCNICO-PEDAGÓGICA, INDICANDO O TEMPO TOTAL, INCLUINDO O PERÍODO AVERBADO POR MEIO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO INSS, NOS CASOS DE PROCESSOS DE PROFESSORES ORIUNDOS DA SEDUC. CASO A INFORMAÇÃO ESTEJA NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.

30. APOSENTADORIA PROFESSOR QUE IMPLEMENTOU REQUISITOS DE APOSENTADORIA ATÉ 06/07/2016, CONFORME ACÓRDÃO Nº 55.856/2016-TCE/PA: DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SEDUC ESPECIFICANDO OS PERÍODOS E INDICANDO O TEMPO TOTAL EM QUE O SERVIDOR PERCEBEU A PARCELA PRÓ-LABORE/AULA SUPLEMENTAR EM SUA REMUNERAÇÃO, CASO A PARCELA NÃO SEJA BASE DE CÁLCULO DE VPNI.
31. APOSENTADORIA POLICIAL CIVIL, POLICIAL PENAL E MONITOR SOCIOEDUCATIVO: DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, INFORMANDO ACERCA DO TEMPO DE EFETIVO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL INDICANDO O TEMPO TOTAL. CASO A INFORMAÇÃO ESTEJA NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.

ANEXO II
NOTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS
DE ABONO DE PERMANÊNCIA

1. REQUERIMENTO PADRÃO, PREENCHIDO E ASSINADO PELO SERVIDOR E PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM OU FORMULÁRIO PADRÃO, NOS CASOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO SERVIDOR, COM FOTO, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO E CERTIDÃO DE CASAMENTO, COM AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO OU ÓBITO, E DECLARAÇÃO, CERTIDÃO OU ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, SE FOR O CASO (DOCUMENTO DIGITALIZADO DO ORIGINAL OU CÓPIA CONFERIDA COM VIA ORIGINAL).
3. ATO COMPLETO DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. EM CASO DE EXTRAVIO OU INEXISTÊNCIA DO ATO PODE SER APRESENTADO ATESTADO ORIGINAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM MENCIONANDO TODAS AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS REFERENTES AO INGRESSO, INCLUSIVE O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR E A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O VÍNCULO. NO CASO DE INEXISTÊNCIA DO REFERIDO DOCUMENTO, DEVE SER PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR COM A ELABORAÇÃO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM, COM EFEITOS RETROATIVOS, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
4. HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO EMITIDO À ÉPOCA DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA, COM A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO E PELO SETOR, CONTENDO, PREFERENCIALMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: I - NOME COMPLETO DO SERVIDOR, SEXO, CPF, NÚMERO DE MATRÍCULA, FORMA E DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DATA DA POSSE E DE INÍCIO DO EXERCÍCIO, CARGO/FUNÇÃO, CLASSE, ÓRGÃO DE ORIGEM, REFERÊNCIA DE VENCIMENTO, CARGOS E/OU FUNÇÕES EXERCIDAS, REVERSÃO, READAPTAÇÃO, CESSÃO, REDISTRIBUIÇÃO, LOTAÇÃO E OUTROS; II - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, OU NELE AVERBADO, COM BASE EM CERTIDÕES EMITIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E/OU INSS; III - FÉRIAS E LICENÇAS NÃO GOZADAS ATÉ 16.12.1998; IV - TOTAL DOS DIAS DE LICENÇAS CONCEDIDAS, ESPECIFICANDO TIPO, PERÍODOS, FALTAS INJUSTIFICADAS, SUSPENSÕES E OUTROS AFASTAMENTOS DEDUTÍVEIS DO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E SE HOUE, OU NÃO, NESSE PERÍODO, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; V - PROMOÇÕES, ASCENSÕES, PROGRESSÕES, ENQUADRAMENTOS E TRANSFORMAÇÕES REFERENTES AO CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO PÚBLICA, COM A REFERÊNCIA AOS RESPECTIVOS ATOS; VI - SOMA DO TEMPO DE SERVIÇO LÍQUIDO E BRUTO; VII - REGIME JURÍDICO, COM CITAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; VIII - INFORMAÇÃO SE O SERVIDOR RESPONDE A SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. IX - TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL, SE FOR O CASO (ATIVIDADE DE RISCO, MAGISTÉRIO OU EXPOSTA A AGENTES NOCIVOS) E XIV - LEGISLAÇÃO DA CARREIRA OU DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA COM AS RESPECTIVAS REESTRUTURAÇÕES, SE HOUE.
5. FICHA(S) FUNCIONAL(IS) REFERENTE A TODA A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR, COMPLETA(S) E ATUALIZADA(S).
6. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO RELATIVO À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA (ÚLTIMO CONTRACHEQUE).
7. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE APOSENTADORIA/RESERVA REMUNERADA/REFORMA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E INSS, ASSINADA PELO SERVIDOR. EM CASO POSITIVO, 1) ANEXAR A RESPECTIVA PORTARIA, 2) PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS OU DOCUMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE GESTORA DO BENEFÍCIO QUE COMPROVE O TEMPO UTILIZADO E 3) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI APOSENTADORIA/RESERVA/REFORMA NAS ESFERAS RESTANTES.
8. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, COM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, INCLUSIVE EM AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, ASSINADA PELO SERVIDOR. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAL O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO ACUMULA, E REGIME JURÍDICO/ PREVIDENCIÁRIOS AO QUAL ESTÁ VINCULADO.
9. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO RGPS OU RPPS OU DECORRENTE DAS ATIVIDADES MILITARES DE QUE TRATAM OS ARTS. 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (PENSÃO DE MILITARES DOS ESTADOS E DAS FORÇAS ARMADAS). EM CASO POSITIVO, ANEXAR ATO DE CONCESSÃO/PORTARIA (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL) OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DO RESPECTIVO BENEFÍCIO CONTENDO O TIPO DE BENEFÍCIO E DATA DE INÍCIO;
10. TERMO DE RENÚNCIA DO SERVIDOR REFERENTE ÀS FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS ATÉ 16.12.1998, VISANDO CONTAGEM EM DOBRO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIFICANDO OS RESPECTIVOS PERÍODOS. CASO O SERVIDOR NÃO TENHA PERÍODOS A CONTAR EM DOBRO OU O SERVIDOR NÃO DESEJE RENUNCIAR, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.
11. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TANTO DO INSS QUANTO DE OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E MILITAR CONTENDO RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE 01.07.1994 OU DESDE O INÍCIO DAS REMUNERAÇÕES, SE POSTERIORES ÀQUELA DATA.
12. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO OU CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO QUANDO O PERÍODO A SER AVERBADO FOR PROVENIENTE DE VÍNCULO COM O ESTADO DO PARÁ E QUE AS CONTRIBUIÇÕES TENHAM SIDO VERTIDAS AO FUNPREV OU FINANPREV.
13. CERTIDÃO DE CURATELA CASO O SERVIDOR SE ENQUADRE NAS HIPÓTESES DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, OU TERMO DE DECISÃO APOIADA, CASO POSSUA, BEM COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CPF, CONTATO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO CURADOR. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA.
14. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, CASO O SERVIDOR TENHA SE AFASTADO OU LICENCIADO SEM REMUNERAÇÃO E OPTADO POR CONTINUAR CONTRIBUINDO.
15. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, DEMONSTRANDO A EFETIVA EXPOSIÇÃO A AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE.
16. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT OU OUTRO DOCUMENTO AMBIENTAL PREVISTO NO ART. 10, ANEXO III DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022.

17. APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS: PARECER DA PERÍCIA MÉDICA, EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, NOS CASOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, CONFORME ART. 7º, ANEXO III DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. CASO A INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO PPP OU LTCAT.
18. APOSENTADORIA PROFESSOR: DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, INFORMANDO ACERCA DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO OU ATIVIDADE TÉCNICO-PEDAGÓGICA, INDICANDO O TEMPO TOTAL, INCLUINDO O PERÍODO AVERBADO POR MEIO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO INSS, NOS CASOS DE PROCESSOS DE PROFESSORES ORIUNDOS DA SEDUC. CASO A INFORMAÇÃO ESTEJA NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.
19. APOSENTADORIA POLICIAL CIVIL, POLICIAL PENAL E MONITOR SOCIOEDUCATIVO: DOCUMENTO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, INFORMANDO ACERCA DO TEMPO DE EFETIVO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL INDICANDO O TEMPO TOTAL. CASO A INFORMAÇÃO ESTEJA NO HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO, O DOCUMENTO É DISPENSÁVEL.
20. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM INFORMANDO ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA EM NOME DO SERVIDOR, EM TRAMITAÇÃO, NA MESMA MATRÍCULA EM QUE FOI SOLICITADO O ABONO DE PERMANÊNCIA, BEM COMO A DATA DE AFASTAMENTO DO EFETIVO EXERCÍCIO, SE HOUVER.

Protocolo: 1164585

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 27/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1356681
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar do dia 05/02/2025, considerando o volume de trabalhos em andamento e ainda a serem realizados pelo CDHP, o gozo das férias da servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula. 5901394/1, concedidas no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, por meio da PORTARIA Nº 206, de 14/11/2024, publicadas no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, O novo período de gozo que ficará de 07 a 17 de julho - 1º período (11 dias) e de 03 a 19 de novembro (17 dias), totalizando os 28 dias pendentes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1164496

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 26/2025, de 05 de Fevereiro de 2025
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/1356681,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 25/2025, de 04 de Fevereiro de 2025, publicada no DOE 36.124 em 05 de Fevereiro de 2025, referente a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula 5901394/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação classe II.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1164490

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2025-SEFA/DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2126738
CONCEDER, 30 (vinte) dias de férias, 1º período, ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, Id Func nº 2007401/1, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, referente ao exercício de 27/06/2023 a 26/06/2024..
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1164666

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36104 de 20/01/2025, pág.16 (protocolo 1159205)
Onde se lê : PORTARIA Nº 157, 17 DE JANEIRO 2024
Leia -se: PORTARIA Nº 157, 17 DE JANEIRO 2025
Protocolo: 1164553

ERRATA
Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025, sob o número do Protocolo:1159983
Objeto: Apostilamento 005/2024 Contrato nº 001/2025.
Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA
ONDE SE LÊ:
Apostilamento 005/2024
LEIA-SE:
Apostilamento 005/2025
Protocolo: 1164535

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Processo: 2024/1352951
Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR
Contrato: 090/2021/SEFA.
Data da assinatura: 31/01/2025.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 06 (seis) meses com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de julho de 2025.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor Total: 13.322,32
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Valor Total: R\$ 66.611,60
Valor Geral: R\$ 79.933,92
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Contratado: ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 023. XXX.XXX- 12, portador do RG nº. 74XXX32 PC/PA.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Protocolo: 1164582

Termo aditivo: 5º.
Contrato: 009/2022/SEFA.
Data da assinatura: 31/01/2025.
Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2022/SEFA, que trata da prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos, gestão de processos e gestão de inovação, tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (quatro) meses com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de maio de 2025, aditamento no valor total de R\$ 113.760,40 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme a previsão de execução do plano de trabalho.
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.339039.02754000031
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 113.760,40
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.
Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, SGAN 607, Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 311, 604, CEP: 70.297-400, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.
Protocolo: 1164594

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 025/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 034/2024/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2132820/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244.339047.02754000031
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 14.700,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244.339036.02754000031
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração
Financeira Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R\$ 73.500,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 04/02/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1164487

APOSTILAMENTO N.º 021/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 054/2020/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/2082517/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa FREEBALANCE - CNPJ nº 37.807.777/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento, orçamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial que atenda as necessidades e especificidades do Governo do Estado do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza: 33.90.40 Serviços de Tecno da Infor e Comun-P.Jurídica.

Valor: R\$ 9.177.135,71

Fonte de Recursos: 02754000031 – Operações de Crédito Externas.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/02/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1164444

APOSTILAMENTO N.º 024/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 036/2019/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/2048122/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) MANOEL DE MORAES NUNES.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub - função: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Publica

Atividade: 2247- Implementação do Programa de Educação Fiscal

Natureza de Despesa:339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas

Valor: R\$ 2.359,84

Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297. .8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Publica

Atividade: 2247- Implementação do Programa de Educação Fiscal

Natureza de Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valo: R\$ 11.799,20

Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/02/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1164475

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 311, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252138034- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMA-SA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº57191447/1, portadora do CPF nº 636.596.032-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.339,00 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA:R\$ 4.339,00 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1164607

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 310 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2145261; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, matrícula nº 0325141101, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, com o objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 06.02.2025 a 07.02.2025, no trecho Capanema/Belém/ Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 312 / DAD-SEFA de 05 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121184; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho São José do Pontão/Barreira do Campo/São José do Pontão.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1164479

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012024510000015-6, 012024510000016-4, 092023510000097-2, 642024510000261-0, 8120245100002648-3.

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1164421

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21955, AINF nº 032023510000472-0, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15293264-0, advogado: LÍVIA ALMEIDA C. BOMJARDIM PORTO, OAB/PA-28678.

Em 12/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22065, AINF nº 032023510000473-9, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15293264-0, advogado: LÍVIA ALMEIDA C. BOMJARDIM PORTO, OAB/PA-28678.

Em 12/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21513, AINF nº 032023510000475-5, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15441667-3, advogado: LÍVIA ALMEIDA C. BOMJARDIM PORTO, OAB/PA-28678.

Em 12/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21511, AINF nº 032023510000474-7, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15374248-8, advogado: LÍVIA ALMEIDA C. BOMJARDIM PORTO, OAB/PA-28678.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 11/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21844, AINF nº 132023510000135-0, contribuinte SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15534581-8.
Em 11/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21842, AINF nº 132023510000133-3, contribuinte SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15476320-9.
Em 11/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21840, AINF nº 132023510000130-9, contribuinte SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15425630-7.
Em 11/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21846, AINF nº 132023510000138-4, contribuinte SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15227586-0.
Em 11/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21356, AINF nº 182023510000137-4, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15282369-7, advogado: FERNANDA SÁ FREIRE FIGLIOULO, OAB/SP-179805.
Em 13/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18264, AINF nº 182013510001618-9, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15004070-9, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 13/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21148, AINF nº 172023510000016-1, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual nº. 15525239-9, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.
Em 13/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21424, AINF nº 182023510000115-3, contribuinte TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, Insc. Estadual nº. 15118518-2.

Protocolo: 1164572
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a utilização de assinatura eletrônica nos processos do contencioso administrativo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no caput e no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributário do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º As assinaturas eletrônicas poderão ser utilizadas em substituição as assinaturas manuscritas, garantindo validade jurídica e segurança dos atos praticados nos processos físicos que tramitam no contencioso administrativo.
Art. 2º Para os fins desta normativa, considera-se assinatura eletrônica as realizadas com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1164705



AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, serviço de jardinagem, serviço de recepcionista e serviço de motorista, no regime de execução indireta por meio do fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, pelo para atender o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, incluindo o fornecimento de recursos humanos, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 5 anos, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 27/02/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 06/02/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 06 de fevereiro de 2025.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1164752



PORTARIA
PORTARIA Nº 85 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e a autorização contida no PAE nº 2024/2543708
R E S O L V E:
CEDER ao Hospital Ophir Loyola– HOL a servidora TALITA MACEIÓ PIMENTEL, matrícula nº 57208604/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Reabilitacao- Demetrio Medrado, a partir de 01.01.2025 com ônus para o cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164610

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA).
A Secretária Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.232 de 1º de março de 2024, resolve:
• A necessidade de modernização dos processos e serviços de saúde através da digitalização e integração de dados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
• As diretrizes do Programa SUS Digital para a promoção da eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços de saúde;
• A relevância de constituir o Comitê Gestor Estadual multidisciplinar para planejar, implementar e monitorar as ações do referido programa no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Criar o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), juntamente com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS- Pará), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de caráter Estadual pactuadas no âmbito do Programa SUS Digital, conforme Art. 12 da Portaria nº3.232.
Art. 2º O Comitê Gestor Estadual será composto pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

NOME	SETOR/ INSTITUIÇÃO
Marcelo Daniel Lopes – Titular Nádia Nair Silva da Silva – Suplente	Gabinete / SESPA
Raul de Paula Melo – Titular Eduardo Neves Santos – Suplente	SAGA/ SESPA
Gabriel Martins da Silva – Titular Rita de Cássia Gomes Camarinha – Suplente	SAPS / SESPA
Cristiano Rogério Oliveira dos Santos – Titular Izaura da Silva Borges – Suplente	CTIS/ Gabinete SESPA
Sônia Cristina Arias Bahia – Titular Jorge Alberto Azevedo Andrade – Suplente	NISPLAN / SESPA
Bruno Vinicius da Silva Pinheiro – Titular Carla Gisele Ribeiro Garcia – Suplente	DVS / SESPA
Flávio José do Carmo Reis Junior – Titular Gabrielly Cristine Lopes Pereira – Suplente	DDASS / SESPA
Késsia Hayase – Titular Monique Nery Farias – Suplente	DDRA / SESPA
Ana Paula Oliva Reis – Titular Sâmela Stefane Corrêa Galvão – Suplente	DPAIS / SESPA
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho – Titular Viviany de Nazaré da Silva Cardoso – Suplente	DGTES / SESPA
Cláudia Regina Vieira Matos – Titular Rodrigo Batista Balieiro – Suplente	COSEMS
Delcimar de Sousa Viana – Titular Emerson Lopes Barbosa – Suplente	MINISTÉRIO/SEIDIGI

Art. 3º O Comitê Gestor Estadual terá as seguintes atribuições:
I – Realizar o Diagnóstico Situacional e aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMS) aos municípios do estado do Estado do Pará;
II – Elaborar o Plano de Ação (PA) para a implementação do Programa SUS Digital no Estado do Pará;
II – Monitorar e avaliar as ações desenvolvida as ações decorrentes do programa;
III – Propor soluções técnicas e estratégicas para os desafios identificados;
IV – Articular com outros setores e órgãos governamentais para garantir a integração e eficácia das ações do programa;

V – Submeter relatórios de progresso e avaliação à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor Estadual ficará a cargo de Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho, como Titular, e Cristiano Rogério Oliveira dos Santos, como Suplente, sendo responsáveis pela organização das reuniões e pelo cumprimento das atribuições estabelecidas.

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual deverá concluir suas atividades no prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada à Secretaria de Saúde Pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

(*) Republicação devido a incorreção no Art. 4º do documento original, corrigida e retificada, DOE nº36.124 de 05 de fevereiro de 2025. Protocolo: 1164709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 07/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

Objeto: O presente Termo tem por finalidade Retificar as Cláusulas Quarta e Quinta do 2º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial Nº 07/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$9.646.266,72 (nove milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em parcelas mensais de até R\$803.855,56 (oitocentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde na seguinte programação orçamentária:

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Fonte de Recurso:

01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Valor Total Estimado: R\$ 9.646.266,72

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$9.421.117,44 (nove milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de até R\$785.093,12 (setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde na seguinte programação orçamentária:

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Valor Total Estimado: R\$ 9.421.117,44

Ação: 280207

Da ratificação: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial nº 07/2023, publicado no DOE Nº 35.905, de 26/07/2024, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

Data da assinatura: 05/02/2025

Signatários: Ivete Gadelha Vaz, pela Secretaria de Estado de Saúde, e Billy de Moura Palha e Silva, pelo Instituto de Saúde Ocular.

Protocolo: 1164524

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022

Processo: 2022/189899 e E-2025-2107107

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 18/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 09/02/2025 a 07/08/2025.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESP

Protocolo: 1164418

DIÁRIA

PORTARIA Nº 9 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: ATENDER DEMANDA DOS PACIENTES: LARA VITHORIA G. DE OLIVEIRA E CAIO DOS SANTOS PAZ E BUSCAR NO LABORATÓRIO DO LACEN INSUMOS PARA ATENDER OS 21 MUNICÍPIOS.

ORIGEM: MARABÁ,

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 20/01/2025 A 22/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1164415

PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM SERVIDORA QUE FOI ATENDER DEMANDA DOS PACIENTES: LORENZO FREITAS NASCIMENTO, LARA VITHORIA G. OLIVEIRA, CAIO DOS SANTOS PAZ E BUSCAR JUNTO AO LACEN AMOSTRAS PARA SUPRIR DEMANDA DOS 21 MUNICÍPIOS.

ORIGEM: MARABÁ,

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 20/01/2025 A 22/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1164416

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS

ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS

OBJETIVO: A SERVIDORA CEDIDA REALIZOU A PEDIDO DA DIREÇÃO VIAGEM AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NO PERÍODO DE 02 A 08-02-2025, PARA REALIZAR ESCLARECIMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES REGULADOS, BEM COMO, REALIZAR RELATÓRIO DE DEMANDA DOS ATENDIMENTOS NO HRT, NO ANO DE 2024, ENCAMINHADOS PELO 11ºCRS/SESPA. A VIAGEM SERÁ POR MEIOS PRÓPRIOS, DEVIDO À FALTA DE VEÍCULO OFICIAL.

ORIGEM: MARABÁ,

DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 02/02/2025 A 08/02/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1164417

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 143,67 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 143,67:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 30/01/2025 A 30/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTHONIA TALEESSA MORENO DE ABREU COELHO / 5918185 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 30/01/2025 A 30/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ITALO BAIÁ DA SILVA / 5900861 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TRANSLODO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE EM VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS JHONATAS KITTON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CE-REST
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA M. D. S. DE ALMEIDA LTDA, PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA O 1º LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OXIRIMINÁ.
PERÍODO: 03/02/2025 A 09/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 54182362 / ENFERMEIRO / DDASS
ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES / 57191240 / ENFERMEIRO / DDASS - DAUIE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA DE INSTRUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU DE SANTA MARIA DO PARÁ, OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CAPANEMA, ALÉM DA UPA DE CAPANEMA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 05/02/2025 A 07/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1164015

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR
DA PORTARIA COLETIVA Nº 076/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.124 DE 05.02.2025, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O NOME DA SERVIDORA TAISSA FELIX DA COSTA, MATRICULA Nº 8084728/1, CONFORME PAE nº 2025/2150568. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164671

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2163870.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Id. Funcional nº 57174248/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 180 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2127981.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor WAGNER MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5115418/1, lotado no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 08/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu filho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1164682

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/ SESPA, nos termos do Ofício nº 010/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Investigativa, nos termos do §1º do art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Membro) e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906- 1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2023/2354066 (reclamação 202320000073607 junto ao Setor de Ouvidoria da SESPA, que solicita averiguação de suposto descumprimento de Escala de Trabalho no Hospital Regional de Salinópolis);
II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 31 de janeiro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164846

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA: GABINETE SESPA		
ASSUNTO: PISO	COMPLEMENTOSALARIAL DO DA ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025	DATA: 03/02/2025 Nº 15 /2025

Exma. Secretária
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.565 de 28/01/2025, anexa, informamos que o recurso referente a parcela da Complementação da União do Piso Nacional de Enfermagem vinculados à Saúde foram creditados no FES no dia 03 de fevereiro de 2025, no montante total de R\$ 11.080.774,20 (onze milhões, oitenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente à competência de JANEIRO/2025, os quais deverão ser repassados aos profissionais no prazo de até 30 dias a partir do crédito em conta (Art. 1120-D, §1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017), distribuídos conforme Anexo I.
Considerando a troca de gestão municipal para estadual do Hospital de Clínicas de Ananindeua _ CNES 2328798 (CONTRATUALIZADO_SESPA) parcela de janeiro/2025, bem como acerto financeiro do Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena _ CNES 9461493 (ORGANIZAÇÃO SOCIAL) parcela de dezembro/2024, foi acrescido o valor de R\$ 52.785,91 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);
Considerando o exposto informamos o valor no montante de R\$ 11.133.560,11 (onze milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais e onze centavos), referente a competência de JANEIRO/2025. As informações individuais foram disponibilizadas pelo sistema INVESTSUS e deverão ser repassadas aos Estabelecimentos de Saúde, ao GT Hospitais (para envio às Organizações Sociais), ao DAS/DDASS (para envio às Entidades Filantrópicas).
Diante do exposto, encaminhamos para conhecimento, deliberação da minuta da portaria para dar publicidade dos valores a serem repassados e autorização para pagamento.
TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES
Coordenadora Executiva FES/Pa Portaria GAB/SESPA nº 1.054/2023

Portaria nº 142, de 03 de fevereiro de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão “acordos, contratos e convenções coletivas” constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:
(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;
(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convencie diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 590.415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)

(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão “piso salarial” deve ser interpretada como a “contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 6.565, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2025 – Seção 01, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de JANEIRO/2025, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de JANEIRO/2025.

Art. 4º Caso o valor ajustado para JANEIRO/2025 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO				
REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025				
QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	Valor Referência Janeiro/2025 - R\$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	310.945,79
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	43.301,49
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	6.629,35
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	65.181,76
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	48.996,81
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	254.024,98
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	32.381,27
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	1.894,10
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	862.186,86
10	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA_JAN_25	ANANINDEUA	50.951,28
11	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	55.861,63
12	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA_DEZ-24	BARCARENA	17.714,68
13	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	17.714,68
14	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
15	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	51.029,17
16	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	156.572,53
17	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	245.995,02
18	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	70.953,65
19	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	11.255,18
20	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	678.237,12
21	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	34.171,00
22	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	45.149,12
23	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	6.629,34
24	2333082	URE DIPE	BELÉM	17.993,95
25	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	2.324,54
26	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	20.312,72
27	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.523,45
28	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	13.258,70
29	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	10.417,55
30	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.735,25
31	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	3.596,83
32	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	18.941,00
33	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	947,05
34	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
35	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	68.583,60
36	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	1.371,72

37	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ	BELEM	54.862,87
38	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELEM	947,05
39	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELEM	-
40	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELEM	95.059,61
41	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELEM	623.262,75
42	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELEM	589.544,44
43	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELEM	912.703,72
44	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELEM	3.740,33
45	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	16.099,85
46	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANCA	58.586,00
47	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANCA	399.490,86
48	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANCA	96.328,45
49	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	148.159,44
50	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	3.788,20
51	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETA	116.104,41
52	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	500.015,47
53	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	5.682,30
54	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	12.311,65
55	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	457.633,49
56	0007641	ABSJ	CASTANHAL	131.031,44
57	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	3.788,20
58	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	12.311,65
59	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUIA	CONC. DO ARAGUIA	34.093,80
60	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUIA	-
61	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	42.024,72
62	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	33.763,91
63	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	478.296,37
64	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	29.472,76
65	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	25.362,83
66	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	372.833,80
67	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	152.149,81
68	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	3.788,20
69	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	215.954,33
70	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	16.249,14
71	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	45.699,09
72	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	239.790,40
73	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	194.446,28
74	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	248.177,93
75	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	5.682,30
76	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	29.985,83
77	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	49.246,60
78	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	51.908,80
79	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	52.178,32
80	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	54.664,94
81	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	585.534,32
82	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	47.027,26
83	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	117.832,60
84	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	7.576,40
85	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	4.352,51
86	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	18.941,00
87	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	56.334,42
88	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	67.141,66
89	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
90	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUÍ	170.559,23
91	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUÍ	57.608,38
92	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	132.335,17
QNT TOTAL CADASTROS				11.133.560,11

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 - SESP
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 16**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde - CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão ocorrida em 05/02/2025, que será disponibilizada no site da SESP (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública - Chamamento Público - Chamamentos Abertos, ou Portal de Compras do Estado (www.compraspa.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 6/2024 - SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré - HPMSN, para os devidos fins de direito.

Belém, 05 de fevereiro de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1164859

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 803/2024, dos autos do processo PAE Nº: 2024/2239929, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo Aquisição de Insumos para análises microbiológicas de água em atendimento as necessidades deste LACEN - PA e ainda dos laboratórios de provas básicas de água do Estado do Pará, que fazem parte do programa de monitoramento de qualidade de água para atender as necessidades deste laboratório central do Estado do Pará,, através da Empresa:

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, no valor de R\$ 1.622.275,00.

Programa de trabalho: 10.305.1507-8882

Fonte de recurso: : 01600000049002221

Natureza de despesa: 339030

Belém (PA), 14 de janeiro de 2025

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1164452

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de Insumos para análises microbiológicas de água em atendimento as necessidades deste LACEN - PA e ainda dos laboratórios de provas básicas de água do Estado do Pará, que fazem parte do programa de monitoramento de qualidade de água para atender as necessidades deste laboratório central do Estado do Pará, através da Empresa: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ nº 00.377.455/0001-20, no valor de R\$ 1.622.275,00 com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 14 de janeiro de 2025

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1164457

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JANE SENA GONÇALVES MOREIRA, Matrícula: 5799201-2, Cargo: MÉDICO, Lotação: CCDQ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2012 A 01.05.2015

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164550

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSÂNGELA MARQUES DE AZEVEDO, Matrícula: 5150264-1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.2025 A 13.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164611

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARUNE MELO TAVORA, Matrícula: 54189947-1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164564

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA, Matrícula: 722804/1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) UREMIA / 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.1986 A 12.06.1989

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 a 15.05.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164587

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA COSTA, Matrícula: 5153336-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2020 A 01.07.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164677

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOÃO SIDNEY CHAVES DA SILVA, Matrícula: 54193875-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.11.2014 A 28.11.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 10.03.2025 A 08.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164665

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SÔNIA MARIA MORAES DE SOUSA, Matrícula: 54190352-3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.08.2018 A 01.08.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164625

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE, Matrícula: 5143500/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) U E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.06.2017 A 13.06.2020 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.02.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1164644

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 90004/2025
Processo nº/Ano: 2024/597042
Objeto: Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS, do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras
Observação: DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Data da sessão:
DATA:19/02/2025
Hora 08:00 horas. (Horário de Brasília).
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),
UASG: 926006
Orçamento
Projeto/Atividade: 8288
Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 1020008288C
Ação: 286325
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1164714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 03 DE DIÁRIAS – 06/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da 3ª Oficina de trabalho Fortaleces
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 06/ 02/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidora: Rejani do Socorro Moreira da Silva Cargo: Psicóloga CPF- 126.171.482.20 mat. 3218406/2
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 04 DE DIÁRIA - 06/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar da 3ª Oficina de trabalho Fortaleces
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 06/02/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1164591

PORTARIA Nº 01 DE DIÁRIAS – 06/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992
Objetivo: Realizar reunião periódica dos coordenadores Regionais Urgências e Emergências e Coordenadores Municipais do SAMU 192
Origem: Castanhal-Pa
Destino: Capanema -Pa
Período: 06/ 02/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3
Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15 mat. 5985943/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 02 DE DIÁRIA - 06/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar reunião periódica dos coordenadores Regionais Urgências e Emergências e Coordenadores Municipais do SAMU 192
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Capanema -Pa
Período: 06/02/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1164478

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 031, de 05 de Fevereiro de 2025.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º, Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º, RESOLVE,
DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitação do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e/ou licitação que vierem a ser utilizados por este órgão.
Fica estabelecido, a critério da Direção do 5º CRS, que os agentes de contratação abaixo relacionados poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, ficando a sua atuação e de sua equipe de apoio nas referidas modalidades condicionada à despacho lavrado em processo específico, pelo qual a Direção Administrativa e Financeira do 5º CRS designara-los para a exercer as referidas funções.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA CPF: 700.773.802-82 - Matrícula: 5896306-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Coordenador Agente de Contratação Equipe de Apoio
Nome: EDAILSON CARVALHO DA SILVA CPF: 003.321.652-56 - Matrícula: 5971022-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Equipe de Apoio

Sempre que necessário, a Direção do 5º CRS poderá nomear, de forma temporária e através de ato específico, outros servidores internos e/ou externos para atuarem como membros na equipe de apoio, principalmente quando se tratar de contratação de bens e/ou serviços com relativo grau de complexidade e/ou que requeiram conhecimento técnico específico.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1164694

PORTARIA Nº 032/2025, de 05 de fevereiro de 2025.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, art. 40, Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, arts. 2 e 4, RESOLVE,
• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Planejamento de Contratação do 5º Centro Regional de Saúde em todo e qualquer processo de contratação de bens e/ou serviços que vier a ser instaurado e/ou conduzido por este órgão.

DADOS DO SERVIDOR
Nome: MAURICIO DA SILVA COSTA CPF: 015.603.632-07 - Matrícula: 5973984-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600
Nome: SALOMÃO LIRA DA SILVA CPF: 641.775.562-20 - Matrícula: 57206131-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600

• Fica revogada a PORTARIA Nº 126/2024-DOE 35930 de 21/08/2024-SCRS/SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 1164696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2023 DO PROCESSO Nº 2023/1020451

O BJETIVO: Prestação de Serviço de Locação de 02(dois) veículos utilitários - Tipo Camionete, no mínimo 2.0, e preferência Ano / Modelo 2019/2020 ou superior, com quilometragem livre, com 04(quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionada, vidros elétricos em todas as portas, retrovisor elétricos, trava elétrica, Iona marítima, proteção de caçamba, trampão 4x4, com capacidade de carga mínimo 1.000kg, com capacidade para 05(cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, com película. Não incluso Motorista e nem Combustível por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, a contar da assinatura do Contrato Nº 025/2023, conforme documentos anexo a este Processo. Justifique-se a referida solicitação devidos nossa frota de veículos encontrarem sucateadas e desfalcadas e não atender as demandas junto aos municípios de jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS.

2 - São partes integrantes deste 2º Termo Aditivo de Contrato nº 025/2023, como se nele transcritos estivessem o Pregão Eletrônico de Registro de Preços SEPLAD/DGL/SRP nº 006/2021 e Ata Registro de Preço nº 016/2022 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 2020/975367
Empresa: ARRAIS SERVIÇOS MCÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40
Onde - se ler: Valor Total: 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) por um Período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01600000049-001512 / 01600000049-1435
Elemento de Despesa: 339033
PTRES: 908302c / 908881c
Assinatura do Contrato: 20/01/2025
Data de Vigência: 08/02/2025 A 07/02/2026
Ordenador de Despesa:
Alex José de Aquino Santiago
Diretor Regional
Portaria 316/2023
Diretor: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 1160169

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2024 – IRP 098/2024
Processo nº E-2024/2394527

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS NÃO PADRONIZADOS
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP
Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Belém, 29 de Janeiro de 2024.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164493

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2024
Processo nº E-2024/2232676

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS NÃO PADRONIZADOS
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Valor Total: R\$ 2.762.501,70 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e setenta centavos).
Belém, 30 de Janeiro de 2024.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164506

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E-2024/2235696

FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 227.080,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta reais)
Data de Assinatura: 28/01/2025
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E ANTIMICROBIANOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA		
4	MICAFUNGINA (GENÉRICO) - 100MG 100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	FA	240	0	240	R\$ 222,00
5	MICAFUNGINA (GENÉRICO) - 50MG 50 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	FA	480	1.100	1580	R\$ 110,00

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164459

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E-2024/2235696

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 28/01/2025
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E ANTIMICROBIANOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA		
1	ANFOTERICINA B 50MG	FA	875	500	1.375	R\$ 36,20

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164463

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E-2024/2235696

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Valor Total: R\$ 415.440,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 28/01/2025
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E ANTIMICROBIANOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA		
2	AMBISOME 50MG PO LIOF INJ 10 AMP	FA	180	0	180	R\$ 2.308,00

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164464

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024
Processo nº E-2024/2235696

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 28/01/2025
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E ANTIMICROBIANOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA		
3	PRINCÍPIO ATIVO: BISACODIL 5MG MODELO: CX C 20	CP	4.800	8000	12.800	R\$ 0,24

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1164462

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2024

Processo nº E-2024/2394527

 FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP

 Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco reais)

 Data de Assinatura: 05/02/2025

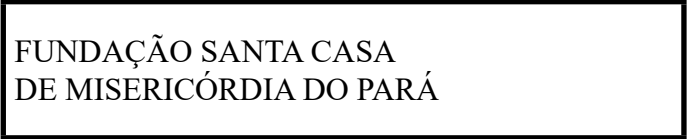
 VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

 OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos não padronizados, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES					VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA	TOTAL	
3	DIMETICONA 40MG - CX 20 CP	CP	1.200	0	0	0	1200	R\$ 0,37

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1164600



PORTARIA

PORTARIA Nº 94/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

 O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Ordinário, processo nº 2023/1079577, designada através da PORTARIA Nº 79/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA, 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

 RESOLVE:

 DESIGNAR o servidor, Sr. Celsiomar Moraes da Silva, maqueiro, matrícula nº 57206320/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado.

 Belém, 05 de fevereiro de 2025.

 Andréa Moreira da Rocha

 Presidente PAD nº 2023/1079577

Protocolo: 1164723

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lucia Helena de Souza Ferreira, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Assistente social.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jeennifer Anne Moreira da Cunha Monteiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Enfermeiro.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fernanda Brandao dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Enfermeiro.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e José Ronaldo Barroso Duarte, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Enfermeiro.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elaine Cristina da Rocha Mendes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Técnico em enfermagem.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Deise Cristina Loube Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Técnico em enfermagem.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elielma Aires Cardoso, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Técnico em enfermagem.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Zara Marta da Gama Pessoa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Técnico em enfermagem.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Herica Borges Monteiro, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Agente de artes práticas.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Erika Annanda Souza Pamplona, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Agente de artes práticas.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jefferson da Silva Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Agente de artes práticas.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Thalita Pinheiro Guimarães, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Agente de artes práticas.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diormarlene Lopes Valente, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

 Cargo: Agente de artes práticas.

 Data da Admissão: 01/02/2025.

 Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

 Belém, 05 de fevereiro de 2025.

 BRUNO MENDES CARMONA

 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164605

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

 Servidor (A): JORGE FERREIRA DA SILVA

 ID. FUNCIONAL: 5971786/1

 Término de Vínculo: 05/02/2025

 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

 Motivo: A PEDIDO

 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

 Cargo: ASS. ADMINISTRATIVO

 PAE: E-2025/2163280

 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

 Belém, 05 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1164772

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): SHYRLI LUANA DA SILVA MIRANDA
ID. FUNCIONAL: 55207829/2
Término de Vínculo: 05/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASS. ADMINISTRATIVO
PAE: E-2025/2163280
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 05 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1164768

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE DISTRATO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE 27 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DOE Nº 36.123 DE 04/02/2025.
Referente ao Distrato de GABRIELA BORBOREMA DO AMARAL
ONDE SE LÊ: Término de vínculo: 01/04/2023
LEIA-SE: Término de vínculo: 24/01/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de fevereiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164414

Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicado no DOE nº 36.120, de 31/01/2025, referente admissão de JOÃO PEDRO AGUIAR PARENTE, Cargo Assistente Administrativo.
Onde se lê: Data da Admissão:01/02/2025 e Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.
Leia-se: Data da Admissão: 05/02/2025 e Vigência Contratual:05/02/2025 à 04/02/2026.
Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicado no DOE nº 36.120, de 31/01/2025, referente admissão de MARIANA DE NAZARÉ FERREIRA MARTINS, Cargo Assistente Administrativo.
Onde se lê: Data da Admissão:01/02/2025 e Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.
Leia-se: Data da Admissão: 05/02/2025 e Vigência Contratual:05/02/2025 à 04/02/2026.
Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, referente admissão de CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA, Cargo Assistente Administrativo.
Onde se lê: Processo nº 2024/1037394.
Leia-se: Processo nº 2024/1043973.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164746

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 82/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a DIEGO CUNHA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de fevereiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164481

PORTARIA Nº 83/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a LUCIANO BARBOSA FENDER, Agente de Artes Práticas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de fevereiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164485

PORTARIA Nº 85/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a REINALDO DOS SANTOS CARNEIRO, Agente de Artes Práticas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de fevereiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164494

PORTARIA Nº 84/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a MAURO ANTÔNIO DO COUTO PASTANA, Agente de Artes Práticas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de fevereiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1164488

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 103/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado, quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.
R E S O L V E:
I - Elogiar a servidora Kati Nascimento Seixas, matrícula nº 54190864/1, Gerente/Enfermeiro, lotada na Gerência de Lavagem e Esterilização, por todo o empenho e dedicação durante os 20 anos que esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação
II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de fevereiro de 2025.
Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1164603

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1103785.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 com sede na Rua Raimundo Capeletti,42 ,Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484 E-mail: vendas@multisulcd.com.br - licitação.multisul@bol.com.br, Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388, neste ato representada por seu representante legal Franciele Rover Bianchi, portador da Cédula de Identidade nº. 1077923082, CPF/MF sob o nº. 980.590.090-87, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de material de consumo (produtos descartáveis) para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO Coordenador e da HEMORREDE, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	Fósforo em palito, tamanho longo (5cm), linha forno e fogão, embalados em caixas de madeira e MDF, com lixa tradicional, com aproximadamente 200 fósforos.	CX	660

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.907,40 (mil reais noventa e sete reais e quarenta centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Renata Sousa Ferreira - Gerente.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Franciele Rover Bianchi - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1164624

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1103785.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.470/0001-77 com sede na Rua Jeremias Rodrigues 1344 setor 01 quadra 74-CEP: 68400000, São Benedito/Cametá /PA, Fone: (91) 98341-0100, email: nmpimenteleireli@gmail.com / ivandernascimento@gmail.com , neste ato representada por seu representante legal Ney De Melo Pimentel, portador da Cédula de Identidade nº. 2253672/PC-PA, CPF/MF sob o nº. 286813552-87, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de material de consumo (produtos descartáveis) para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO Coordenador e da HEMORREDE, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em plástico resistente na cor branca, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. Embalados higienicamente em sacos plásticos. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	2.550
3	Copo descartável para café 50ml, branco leitoso em material poliestireno não tóxico, pacote com 100 unidades. De acordo com a NBR 14865/2012 e NBR 13230 da ABNT.	PCT	1.380
4	Garfo descartável, confeccionado em plástico resistente na cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento. Embalados higienicamente em sacos plásticos. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	510
6	Prato fundo descartável em material poliestireno na cor branca, medindo 15 cm de diâmetro de borda a borda, 9,8 cm de fundo e 4,5 cm de altura a contar da borda. Resistente à temperatura de 100°C. Pacote com 10 unidades	PCT	3.210
7	Prato raso descartável, em material poliestireno na cor branca, medindo pelo menos 15 cm de diâmetro de borda a borda. Resistente à temperatura 100°C. Pacote com 10 unidades.	PCT	2.760

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 18.732,00 (Dezoito mil setecentos e trinta e dois reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Renata Sousa Ferreira - Gerente.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Ney De Melo Pimentel- NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1164618

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1103785.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.930/0001-90 com sede na Estrada da Providencia, Nº 602 BOX 02 e 03 CEP: 67.130.670 Telefone: (91) 98582-9870, rmaster1@yahoo.com, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Velasco Rocha de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 4443160 Expedido por: Segup/PA, CPF/MF sob o nº. 834.969.632-04, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de material de consumo (produtos descartáveis) para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO Coordenador e da HEMORREDE, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Copo descartável para água 200ml, branco leitoso em material poliestireno não tóxico, pacote com 100 unidades. De acordo com a NBR 14865/2012 e NBR 13230 da ABNT.	PCT	66.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Renata Sousa Ferreira - Gerente.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Rodrigo Velasco Rocha de Oliveira - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1164620

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1103785.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.043/0001-64 com sede na Rua José Claudino Barbosa, 157 – Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais PR, CEP 83040-450, e-mail: aarocomercial@gmail.com - Telefone:- 41 3081-4403 (whatsapp) / 9 9124-1403, neste ato representada por seu representante legal Adilson Adão Ribas de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 3.503.988-0 – SESP-PR, CPF/MF sob o nº. 510.308.619- 00,doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de material de consumo (produtos descartáveis) para atendimento das necessidades do HEMOCENTRO Coordenador e da HEMORREDE, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	Papel guardanapo descartável, 23x20 cm, na cor branca, sem perfume, pacote com 50 unidades.	PCT	39.500

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 47.005,00 (quarenta e sete mil e cinco reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Renata Sousa Ferreira - Gerente.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Adilson Adão Ribas de Oliveira- AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1164622

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90009/2024/HRS/SESPA, do tipo “Menor Preço por Item”, conforme o objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de BENS COMUNS: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de BENS COMUNS: (colchões, colchões antiescaras e capas de colchões), para atender as necessidades do HRS/SESPA por um período de 12 meses.
Data da Abertura: 19/02/2025.
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras
UASG: 926159
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br
Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis-Pará, 05 de fevereiro de 2025.
João Paulo Batista Arnour
Pregoeiro/HRS

Protocolo: 1164495

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 014/2025/HRS/SESPA
Processo: 2022/1150880
Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 004/2023/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:
PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203 (FES)
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.375.259/0001-94
Data da apostila: 05/02/2025
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1164497

Apostilamento nº 013/2025/HRS/SESPA
Processo: 2021/1237538
Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 007/2023/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:
PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.375.259/0001-94
Data da apostila: 05/02/2025
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1164499

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 035 de 31.01.2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05.02.2025
Servidor (a): MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA
Onde lê se: 2025/2094686
Leia-se: 2025/2097686
PORTARIA Nº 038 de 03.02.2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05.02.2025
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA
Onde lê se: 2025/21183434
Leia-se: 2025/2118434

Protocolo: 1164678

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº020/2025, publicada no DOE Nº 36.123 do dia 04 de Fevereiro de 2025, sob o número de protocolo 1163606.

ONDE SE LÊ: I –

5942568/1	TATIANNY PINHEIRO DIAS	04/07/2022 à 03/07/2023	05/03/2025 à 03/04/2025
-----------	------------------------	-------------------------	-------------------------

LEIA SE:

5942568/1	TATIANNY PINHEIRO DIAS	04/07/2022 à 03/07/2023	06/03/2025 à 04/04/2025
-----------	------------------------	-------------------------	-------------------------

Protocolo: 1164500

Publicação do diário oficial Nº 36.124 de 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 007/2025 – – GABINETE, de 29 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Nome: Lewilson Levy Correa

Leia-se: Nome: Lewison Levy Corrêa Costa.

Protocolo: 1164589

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 005/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Sidônio Bonifácio. , Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém com:DESTINO: Paraupebas/PA OBJETIVO: Transportar materiais até o município de Paraupebas

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$1.111,82

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 006/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Manoel Luiz da Silva Rendeiro, Cargo Diretor, Matrícula 5946237 ORIGEM: Belém, Arthemis Sabá Silva, Cargo Assessor Matrícula 5981355 Lotação Belém, José Messias Oliveira Favacho CARGO: Secretário MATRÍCULA: 5805392 ORIGEM: Belém/PA, com OBJETIVO: Realizar uma visita técnica nas feiras das respectivas cidades, visando análise e estudo de viabilidade para reforma e Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém, OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar visita técnica nas feiras livres dos referidos municípios, visando análise e estudo de viabilidade para reforma. DESTINO: Redenção e Rio Maria/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 15/02/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1164693

FÉRIAS

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de MARÇO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	14311/1	ANTONIO BRITO DA CONCEICAO	21/01/24 a 20/01/25	10/03/25 a 08/04/25
2	24724/1	ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ	01/03/24 a 28/02/25	03/03/25 a 01/04/25
3	12530/1	ANTONIO EUTALIO COSTA CORREA	17/02/24 a 16/02/25	24/02/25 a 25/03/25
4	12130/1	ARLINDO LIMA PAIVA	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
5	23230/1	ANTONIO J. QUINDERE FERREIRA	01/03/24 a 28/02/25	10/03/25 a 08/04/25
6	11045/1	AROLDO DO NASCIMENTO PINTO	15/02/24 a 14/02/25	06/03/25 a 04/04/25
7	11525/1	BENEDITO COSTA DA TRINDADE	01/03/24 a 28/02/25	03/03/25 a 01/04/25
8	5946796/2	CEZAR AUGUSTO CASSIANO ROCHA	12/02/24 a 11/02/25	06/03/25 a 04/04/25
9	22837/1	CLENILTON DE LIMA BARROS	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
10	5899716/1	FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO	28/05/23 a 27/05/24	10/03/25 a 08/04/25
11	23396/1	IRACEMA DO SOCORRO R. NAZARE	01/03/24 a 28/02/25	06/03/25 a 20/03/25
12	5971865/ 1	IRAPUAN LOUCHARD DA C. JUNIOR	23/03/24 a 21/03/25	24/03/25 a 22/04/25
13	21563/1	LIANE CONCEICAO C. DE MIRANDA	15/10/22 a 18/02/25	06/03/25 a 04/04/25
14	2010470/1	MARIZE NAZARE DE OLIVEIRA ROSAS	16/03/24 a 15/03/25	17/03/25 a 15/04/25
15	23060/1	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	01/03/24 a 28/02/25	03/03/25 a 01/04/25
16	24457/1	OSWALDO PEREIRA DA SILVA E SILVA	01/03/24 a 28/02/25	06/03/25 a 04/04/25
17	21431/1	MANOEL JOSE SOARES CORREA	01/03/24 a 28/02/25	03/03/25 a 01/04/25
18	10120/1	SONIA MARIA DA SILVA SABIO	01/03/24 a 28/02/25	10/03/25 a 08/04/25
19	3173356/1	UBIRAN MESSIAS DE A. COSTA	09/03/24 a 08/03/25	10/03/25 a 08/04/25
20	22780/1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 12/02/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164634

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0418 de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS VII, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 3.652,6845ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.821, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 16 a 17; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS VII, a fim de adequar ao limite municipal, preservando a configuração original e as áreas já destacadas;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2153823.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS VII, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 4.564,3276 ha (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro hectares e trinta e dois ares e setenta e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.907.468,24m e E = 266.822,18m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Japerica, com a distância de 16.360,767m até o marco M-002, de coordenada N = 9.900.551,55m e E = 262.840,11m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Primavera, com a seguinte distância 64,06 m e azimute plano 253º53'44” até o marco M-003, de coordenada N = 9.900.533,78m e E = 262.778,57m; 257,58 m e azimute plano 253º53'44” até o marco M-004, de coordenada N = 9.900.462,33m e E = 262.531,09m; 203,12 m e azimute plano 281º39'06” até o marco M-005, de coordenada N = 9.900.503,35m e E = 262.332,15m; 12,52 m e azimute plano 281º39'05” até o marco M-006, de coordenada N = 9.900.505,88m e E = 262.319,89m; 192,09 m e azimute plano 281º39'06” até o marco M-007, de coordenada N = 9.900.544,67m e E = 262.131,76m; 539,42 m e azimute plano 277º03'44” até o marco M-008, de coordenada N = 9.900.611,00m e E = 261.596,43m; 635,40 m e azimute plano 295º13'03” até o marco M-009, de coordenada N = 9.900.881,71m e E = 261.021,59m; 578,79 m e azimute plano 257º52'35” até o marco M-010, de coordenada N = 9.900.760,16m e E = 260.455,71m; 928,74 m e azimute plano 288º15'20” até o marco M-011, de coordenada N = 9.901.051,09m e E = 259.573,71m; 383,27 m e azimute plano 249º22'01” até o marco M-012, de coordenada N = 9.900.916,04m e E = 259.215,03m; 554,58 m e azimute plano 269º46'41” até o marco M-013, de coordenada N = 9.900.913,89m e E = 258.660,45m; 812,58 m e azimute plano 272º05'16” até o marco M-014, de coordenada N = 9.900.943,49m e E = 257.848,41m; 537,77 m e azimute plano 261º35'16” até o marco M-015, de coordenada N = 9.900.864,82m e E = 257.316,43m; 329,43 m e azimute plano 257º40'32” até o marco M-016, de coordenada N = 9.900.794,50m e E = 256.994,59m; 574,47 m e azimute plano 287º33'20” até o marco M-017, de coordenada N = 9.900.967,78m e E = 256.446,88m; 767,46 m e azimute plano 257º00'46” até o marco M-018, de coordenada N = 9.900.795,31m e E = 255.699,05m; 1.199,50 m e azimute plano 252º06'26” até o marco M-019, de coordenada N = 9.900.426,77m e E = 254.557,56m; 565,49 m e azimute plano 248º20'33” até o marco M-020, de coordenada N = 9.900.218,08m e E = 254.031,99m; 519,72 m e azimute plano 263º15'47” até o marco M-021, de coordenada N = 9.900.157,11m e E = 253.515,85m; 501,28 m e azimute plano 271º00'21” até o marco M-022, de coordenada N = 9.900.165,91m e E = 253.014,65m; 572,76 m e azimute plano 248º22'56” até o marco M-023, de coordenada N = 9.899.954,89m e E = 252.482,18m; 371,89 m e azimute plano 236º06'24” até o marco M-024, de coordenada N = 9.899.747,51m e E = 252.173,49m; 568,67 m e azimute plano 233º32'00” até o marco M-025, de coordenada N = 9.899.409,52m e E = 251.716,16m; 380,61 m e azimute plano 246º48'35” até o marco M-026, de coordenada N = 9.899.259,64m e E = 251.366,31m; 286,99 m e azimute plano 262º55'02” até o marco M-027, de coordenada N = 9.899.224,26m e E = 251.081,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita

(sentido nor-noroeste) da Rodovia Estadual PA-124, com a seguinte distância 7,70 m e azimute plano 350º09'26” até o marco M-028, de coordenada N = 9.899.231,84m e E = 251.080,19m; 70,39 m e azimute plano 351º32'16” até o marco M-029, de coordenada N = 9.899.301,47m e E = 251.069,83m; 63,53 m e azimute plano 351º20'34” até o marco M-030, de coordenada N = 9.899.364,28m e E = 251.060,27m; 53,90 m e azimute plano 351º46'53” até o marco M-031, de coordenada N = 9.899.417,62m e E = 251.052,56m; 49,02 m e azimute plano 350º57'01” até o marco M-032, de coordenada N = 9.899.466,03m e E = 251.044,85m; 54,96 m e azimute plano 351º39'52” até o marco M-033, de coordenada N = 9.899.520,42m e E = 251.036,88m; 39,04 m e azimute plano 351º46'53” até o marco M-034, de coordenada N = 9.899.559,06m e E = 251.031,30m; 39,88 m e azimute plano 351º33'59” até o marco M-035, de coordenada N = 9.899.598,51m e E = 251.025,45m; 36,18 m e azimute plano 349º49'21” até o marco M-036, de coordenada N = 9.899.634,12m e E = 251.019,06m; 57,17 m e azimute plano 350º23'50” até o marco M-037, de coordenada N = 9.899.690,49m e E = 251.009,52m; 48,56 m e azimute plano 353º24'39” até o marco M-038, de coordenada N = 9.899.738,73m e E = 251.003,95m; 48,04 m e azimute plano 351º22'55” até o marco M-039, de coordenada N = 9.899.786,22m e E = 250.996,75m; 59,85 m e azimute plano 350º01'31” até o marco M-040, de coordenada N = 9.899.845,16m e E = 250.986,39m; 55,26 m e azimute plano 351º25'57” até o marco M-041, de coordenada N = 9.899.899,81m e E = 250.978,15m; 34,57 m e azimute plano 351º09'42” até o marco M-042, de coordenada N = 9.899.933,97m e E = 250.972,84m; 39,33 m e azimute plano 351º27'16” até o marco M-043, de coordenada N = 9.899.972,86m e E = 250.967,00m; 32,67 m e azimute plano 351º35'05” até o marco M-044, de coordenada N = 9.900.005,18m e E = 250.962,22m; 31,90 m e azimute plano 351º50'55” até o marco M-045, de coordenada N = 9.900.036,75m e E = 250.957,69m; 53,18 m e azimute plano 351º22'42” até o marco M-046, de coordenada N = 9.900.089,33m e E = 250.949,72m; 38,12 m e azimute plano 349º08'06” até o marco M-047, de coordenada N = 9.900.126,76m e E = 250.942,54m; 69,03 m e azimute plano 351º09'42” até o marco M-048, de coordenada N = 9.900.194,97m e E = 250.931,93m; 40,54 m e azimute plano 352º28'07” até o marco M-049, de coordenada N = 9.900.235,16m e E = 250.926,62m; 44,98 m e azimute plano 352º09'42” até o marco M-050, de coordenada N = 9.900.279,73m e E = 250.920,48m; 34,12 m e azimute plano 350º35'14” até o marco M-051, de coordenada N = 9.900.313,39m e E = 250.914,90m; 23,92 m e azimute plano 350º26'27” até o marco M-052, de coordenada N = 9.900.336,98m e E = 250.910,93m; 25,39 m e azimute plano 352º06'28” até o marco M-053, de coordenada N = 9.900.362,12m e E = 250.907,44m; 31,18 m e azimute plano 349º14'49” até o marco M-054, de coordenada N = 9.900.392,76m e E = 250.901,63m; 36,50 m e azimute plano 352º04'28” até o marco M-055, de coordenada N = 9.900.428,92m e E = 250.896,59m; 2,08 m e azimute plano 349º13'19” até o marco M-056, de coordenada N = 9.900.430,96m e E = 250.896,20m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido és-nordeste) da Rodovia Estadual PA-324, com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 82º08'29” até o marco M-057, de coordenada N = 9.900.432,20m e E = 250.905,20m; 43,51 m e azimute plano 83º43'21” até o marco M-058, de coordenada N = 9.900.436,96m e E = 250.948,45m; 35,99 m e azimute plano 83º02'31” até o marco M-059, de coordenada N = 9.900.441,32m e E = 250.984,18m; 46,26 m e azimute plano 82º38'42” até o marco M-060, de coordenada N = 9.900.447,24m e E = 251.030,05m; 42,16 m e azimute plano 86º12'26” até o marco M-061, de coordenada N = 9.900.450,03m e E = 251.072,12m; 45,86 m e azimute plano 84º32'12” até o marco M-062, de coordenada N = 9.900.454,39m e E = 251.117,77m; 37,20 m e azimute plano 83º52'06” até o marco M-063, de coordenada N = 9.900.458,37m e E = 251.154,75m; 42,33 m e azimute plano 84º04'43” até o marco M-064, de coordenada N = 9.900.462,73m e E = 251.196,86m; 32,75 m e azimute plano 83º44'32” até o marco M-065, de coordenada N = 9.900.466,30m e E = 251.229,41m; 39,54 m e azimute plano 83º39'58” até o marco M-066, de coordenada N = 9.900.470,66m e E = 251.268,71m; 31,26 m e azimute plano 81º59'43” até o marco M-067, de coordenada N = 9.900.475,02m e E = 251.299,67m; 24,88 m e azimute plano 85º27'24” até o marco M-068, de coordenada N = 9.900.476,99m e E = 251.324,46m; 0,60 m e azimute plano 83º00'14” até o marco M-069, de coordenada N = 9.900.477,06m e E = 251.325,06m; 26,56 m e azimute plano 80º33'49” até o marco M-070, de coordenada N = 9.900.481,41m e E = 251.351,25m; 0,62 m e azimute plano 78º02'56” até o marco M-071, de coordenada N = 9.900.481,54m e E = 251.351,86m; 22,14 m e azimute plano 75º31'19” até o marco M-072, de coordenada N = 9.900.487,08m e E = 251.373,29m; 2,08 m e azimute plano 66º59'26” até o marco M-073, de coordenada N = 9.900.487,89m e E = 251.375,20m; 21,88 m e azimute plano 58º27'28” até o marco M-074, de coordenada N = 9.900.499,34m e E = 251.393,85m; 1,54 m e azimute plano 52º07'25” até o marco M-075, de coordenada N = 9.900.500,28m e E = 251.395,07m; 50,37 m e azimute plano 45º47'25” até o marco M-076, de coordenada N = 9.900.535,41m e E = 251.431,17m; 49,85 m e azimute plano 43º32'30” até o marco M-077, de coordenada N = 9.900.571,54m e E = 251.465,51m; 24,90 m e azimute plano 43º13'22” até o marco M-078, de coordenada N = 9.900.589,68m e E = 251.482,56m; 62,96 m e azimute plano 43º22'18” até o marco M-079, de coordenada N = 9.900.635,45m e E = 251.525,80m; 58,08 m e azimute plano 42º57'03” até o marco M-080, de coordenada N = 9.900.677,96m e E = 251.565,38m; 50,99 m e azimute plano 46º05'35” até o marco M-081, de coordenada N = 9.900.713,32m e E = 251.602,11m; 34,05 m e azimute plano 46º33'03” até o marco M-082, de coordenada N = 9.900.736,74m e E = 251.626,84m; 38,07 m e azimute plano 52º13'17” até o marco M-083, de coordenada N = 9.900.760,06m e E = 251.656,92m; 43,96 m e azimute plano 56º09'27” até o marco M-084, de coordenada N = 9.900.784,55m e E = 251.693,44m; 50,36 m e azimute plano 54º05'03” até o marco M-085, de coordenada N = 9.900.814,09m e E = 251.734,23m; 54,58 m e azimute plano 55º45'38” até o marco M-086, de coordenada N = 9.900.844,80m e E = 251.779,35m;

50,51 m e azimute plano 56°19'29" até o marco M-087, de coordenada N = 9.900.872,81m e E = 251.821,38m; 45,60 m e azimute plano 54°22'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.900.899,36m e E = 251.858,45m; 35,72 m e azimute plano 55°02'49" até o marco M-089, de coordenada N = 9.900.919,82m e E = 251.887,72m; 42,40 m e azimute plano 56°09'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.900.943,44m e E = 251.922,94m; 40,83 m e azimute plano 57°03'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.900.965,64m e E = 251.957,20m; 35,37 m e azimute plano 55°12'07" até o marco M-092, de coordenada N = 9.900.985,83m e E = 251.986,25m; 43,36 m e azimute plano 54°25'26" até o marco M-093, de coordenada N = 9.901.011,05m e E = 252.021,51m; 49,89 m e azimute plano 55°26'48" até o marco M-094, de coordenada N = 9.901.039,35m e E = 252.062,60m; 41,51 m e azimute plano 57°57'24" até o marco M-095, de coordenada N = 9.901.061,37m e E = 252.097,79m; 21,68 m e azimute plano 55°00'05" até o marco M-096, de coordenada N = 9.901.073,81m e E = 252.115,55m; 0,92 m e azimute plano 51°12'34" até o marco M-097, de coordenada N = 9.901.074,38m e E = 252.116,27m; 35,01 m e azimute plano 47°26'39" até o marco M-098, de coordenada N = 9.901.098,06m e E = 252.142,06m; 0,62 m e azimute plano 44°55'02" até o marco M-099, de coordenada N = 9.901.098,50m e E = 252.142,49m; 46,48 m e azimute plano 42°23'39" até o marco M-100, de coordenada N = 9.901.132,83m e E = 252.173,83m; 49,15 m e azimute plano 39°54'18" até o marco M-101, de coordenada N = 9.901.170,53m e E = 252.205,37m; 34,40 m e azimute plano 40°02'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.901.196,87m e E = 252.227,50m; 77,77 m e azimute plano 42°04'32" até o marco M-103, de coordenada N = 9.901.254,60m e E = 252.279,61m; 35,02 m e azimute plano 46°03'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.901.278,89m e E = 252.304,83m; 18,44 m e azimute plano 45°09'25" até o marco M-105, de coordenada N = 9.901.291,90m e E = 252.317,91m; 23,27 m e azimute plano 56°26'58" até o marco M-106, de coordenada N = 9.901.304,76m e E = 252.337,30m; 32,72 m e azimute plano 61°43'48" até o marco M-107, de coordenada N = 9.901.320,26m e E = 252.366,11m; 35,92 m e azimute plano 66°38'29" até o marco M-108, de coordenada N = 9.901.334,50m e E = 252.399,09m; 34,90 m e azimute plano 63°50'27" até o marco M-109, de coordenada N = 9.901.349,88m e E = 252.430,42m; 40,94 m e azimute plano 64°17'32" até o marco M-110, de coordenada N = 9.901.367,65m e E = 252.467,31m; 46,28 m e azimute plano 64°12'25" até o marco M-111, de coordenada N = 9.901.387,78m e E = 252.508,98m; 48,28 m e azimute plano 63°45'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.901.409,13m e E = 252.552,28m; 30,95 m e azimute plano 62°34'12" até o marco M-113, de coordenada N = 9.901.423,39m e E = 252.579,76m; 38,57 m e azimute plano 63°17'22" até o marco M-114, de coordenada N = 9.901.440,72m e E = 252.614,21m; 33,32 m e azimute plano 63°51'06" até o marco M-115, de coordenada N = 9.901.455,41m e E = 252.644,12m; 38,90 m e azimute plano 62°15'15" até o marco M-116, de coordenada N = 9.901.473,52m e E = 252.678,55m; 41,38 m e azimute plano 64°02'20" até o marco M-117, de coordenada N = 9.901.491,63m e E = 252.715,76m; 36,71 m e azimute plano 62°59'55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.901.508,30m e E = 252.748,46m; 80,49 m e azimute plano 62°32'44" até o marco M-119, de coordenada N = 9.901.545,41m e E = 252.819,89m; 39,19 m e azimute plano 60°57'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.901.564,43m e E = 252.854,15m; 54,89 m e azimute plano 61°42'38" até o marco M-121, de coordenada N = 9.901.590,44m e E = 252.902,48m; 49,59 m e azimute plano 62°31'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.901.613,32m e E = 252.946,48m; 43,77 m e azimute plano 62°37'37" até o marco M-123, de coordenada N = 9.901.633,44m e E = 252.985,35m; 53,87 m e azimute plano 62°59'18" até o marco M-124, de coordenada N = 9.901.657,90m e E = 253.033,34m; 46,47 m e azimute plano 63°06'37" até o marco M-125, de coordenada N = 9.901.678,92m e E = 253.074,79m; 52,86 m e azimute plano 61°26'43" até o marco M-126, de coordenada N = 9.901.704,19m e E = 253.121,22m; 33,05 m e azimute plano 58°56'38" até o marco M-127, de coordenada N = 9.901.721,24m e E = 253.149,52m; 33,40 m e azimute plano 61°27'38" até o marco M-128, de coordenada N = 9.901.737,19m e E = 253.178,86m; 33,85 m e azimute plano 66°48'57" até o marco M-129, de coordenada N = 9.901.750,52m e E = 253.209,98m; 34,02 m e azimute plano 66°12'36" até o marco M-130, de coordenada N = 9.901.764,24m e E = 253.241,11m; 48,69 m e azimute plano 70°10'57" até o marco M-131, de coordenada N = 9.901.780,75m e E = 253.286,92m; 48,66 m e azimute plano 67°57'12" até o marco M-132, de coordenada N = 9.901.799,02m e E = 253.332,03m; 37,36 m e azimute plano 65°28'19" até o marco M-133, de coordenada N = 9.901.814,52m e E = 253.366,01m; 46,94 m e azimute plano 65°55'35" até o marco M-134, de coordenada N = 9.901.833,67m e E = 253.408,87m; 42,20 m e azimute plano 62°06'47" até o marco M-135, de coordenada N = 9.901.853,41m e E = 253.446,17m; 41,00 m e azimute plano 61°49'21" até o marco M-136, de coordenada N = 9.901.872,77m e E = 253.482,32m; 43,13 m e azimute plano 60°58'13" até o marco M-137, de coordenada N = 9.901.893,70m e E = 253.520,03m; 46,01 m e azimute plano 62°27'15" até o marco M-138, de coordenada N = 9.901.914,98m e E = 253.560,82m; 39,28 m e azimute plano 61°44'42" até o marco M-139, de coordenada N = 9.901.933,58m e E = 253.595,42m; 38,25 m e azimute plano 60°23'11" até o marco M-140, de coordenada N = 9.901.952,48m e E = 253.628,67m; 44,57 m e azimute plano 64°40'12" até o marco M-141, de coordenada N = 9.901.971,55m e E = 253.668,96m; 45,08 m e azimute plano 60°37'57" até o marco M-142, de coordenada N = 9.901.993,65m e E = 253.708,25m; 31,92 m e azimute plano 60°23'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.902.009,43m e E = 253.736,00m; 65,89 m e azimute plano 61°24'16" até o marco M-144, de coordenada N = 9.902.040,97m e E = 253.793,85m; 43,60 m e azimute plano 61°55'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.902.061,48m e E = 253.832,32m; 37,91 m e azimute plano 60°36'32" até o marco M-146, de coordenada N = 9.902.080,08m e E = 253.865,35m; 35,54 m e azimute plano 61°33'52" até o marco M-147, de coordenada N = 9.902.097,01m e E = 253.896,60m; 45,14 m e azimute plano 62°25'58"

até o marco M-148, de coordenada N = 9.902.117,90m e E = 253.936,61m; 29,57 m e azimute plano 62°51'37" até o marco M-149, de coordenada N = 9.902.131,38m e E = 253.962,92m; 54,59 m e azimute plano 61°30'50" até o marco M-150, de coordenada N = 9.902.157,42m e E = 254.010,91m; 42,15 m e azimute plano 62°06'47" até o marco M-151, de coordenada N = 9.902.177,14m e E = 254.048,16m; 44,31 m e azimute plano 62°24'38" até o marco M-152, de coordenada N = 9.902.197,66m e E = 254.087,43m; 22,07 m e azimute plano 61°45'20" até o marco M-153, de coordenada N = 9.902.208,10m e E = 254.106,87m; 31,46 m e azimute plano 70°31'36" até o marco M-154, de coordenada N = 9.902.218,59m e E = 254.136,53m; 29,11 m e azimute plano 70°10'14" até o marco M-155, de coordenada N = 9.902.228,46m e E = 254.163,91m; 28,86 m e azimute plano 70°54'14" até o marco M-156, de coordenada N = 9.902.237,91m e E = 254.191,19m; 66,67 m e azimute plano 72°04'21" até o marco M-157, de coordenada N = 9.902.258,43m e E = 254.254,62m; 68,52 m e azimute plano 71°51'10" até o marco M-158, de coordenada N = 9.902.279,77m e E = 254.319,74m; 55,37 m e azimute plano 71°15'25" até o marco M-159, de coordenada N = 9.902.297,56m e E = 254.372,17m; 64,42 m e azimute plano 71°45'17" até o marco M-160, de coordenada N = 9.902.317,73m e E = 254.433,35m; 73,89 m e azimute plano 70°58'01" até o marco M-161, de coordenada N = 9.902.341,83m e E = 254.503,20m; 49,51 m e azimute plano 70°55'22" até o marco M-162, de coordenada N = 9.902.358,01m e E = 254.549,99m; 46,74 m e azimute plano 71°47'49" até o marco M-163, de coordenada N = 9.902.372,61m e E = 254.594,39m; 42,89 m e azimute plano 69°58'22" até o marco M-164, de coordenada N = 9.902.387,30m e E = 254.634,69m; 0,70 m e azimute plano 67°05'44" até o marco M-165, de coordenada N = 9.902.387,57m e E = 254.635,33m; 45,66 m e azimute plano 64°12'51" até o marco M-166, de coordenada N = 9.902.407,43m e E = 254.676,45m; 33,65 m e azimute plano 62°03'01" até o marco M-167, de coordenada N = 9.902.423,21m e E = 254.706,17m; 37,11 m e azimute plano 62°43'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.902.440,21m e E = 254.739,16m; 44,51 m e azimute plano 61°57'38" até o marco M-169, de coordenada N = 9.902.461,13m e E = 254.778,45m; 41,74 m e azimute plano 61°07'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.902.481,29m e E = 254.815,00m; 26,21 m e azimute plano 61°59'35" até o marco M-171, de coordenada N = 9.902.493,60m e E = 254.838,14m; 25,45 m e azimute plano 60°23'02" até o marco M-172, de coordenada N = 9.902.506,17m e E = 254.860,27m; 36,24 m e azimute plano 62°09'37" até o marco M-173, de coordenada N = 9.902.523,10m e E = 254.892,32m; 33,66 m e azimute plano 61°08'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.902.539,35m e E = 254.921,79m; 41,86 m e azimute plano 58°42'47" até o marco M-175, de coordenada N = 9.902.561,08m e E = 254.957,56m; 23,33 m e azimute plano 62°32'45" até o marco M-176, de coordenada N = 9.902.571,84m e E = 254.978,26m; 21,84 m e azimute plano 65°11'14" até o marco M-177, de coordenada N = 9.902.581,00m e E = 254.998,08m; 18,86 m e azimute plano 78°23'39" até o marco M-178, de coordenada N = 9.902.584,80m e E = 255.016,56m; 24,60 m e azimute plano 79°58'13" até o marco M-179, de coordenada N = 9.902.589,08m e E = 255.040,78m; 25,82 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-180, de coordenada N = 9.902.591,42m e E = 255.066,49m; 22,69 m e azimute plano 88°00'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.902.592,21m e E = 255.089,17m; 83,18 m e azimute plano 90°30'30" até o marco M-182, de coordenada N = 9.902.591,47m e E = 255.172,34m; 42,05 m e azimute plano 91°02'24" até o marco M-183, de coordenada N = 9.902.590,71m e E = 255.214,39m; 1,04 m e azimute plano 86°47'19" até o marco M-184, de coordenada N = 9.902.590,77m e E = 255.215,43m; 24,42 m e azimute plano 82°32'36" até o marco M-185, de coordenada N = 9.902.593,93m e E = 255.239,64m; 1,55 m e azimute plano 76°11'01" até o marco M-186, de coordenada N = 9.902.594,30m e E = 255.241,15m; 27,48 m e azimute plano 69°49'23" até o marco M-187, de coordenada N = 9.902.603,78m e E = 255.266,94m; 1,48 m e azimute plano 63°45'50" até o marco M-188, de coordenada N = 9.902.604,44m e E = 255.268,27m; 45,07 m e azimute plano 57°42'16" até o marco M-189, de coordenada N = 9.902.628,52m e E = 255.306,36m; 37,29 m e azimute plano 55°36'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.902.649,58m e E = 255.337,13m; 39,78 m e azimute plano 52°29'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.902.673,80m e E = 255.368,69m; 37,84 m e azimute plano 54°28'07" até o marco M-192, de coordenada N = 9.902.695,79m e E = 255.399,49m; 43,34 m e azimute plano 55°34'44" até o marco M-193, de coordenada N = 9.902.720,29m e E = 255.435,23m; 42,31 m e azimute plano 54°40'10" até o marco M-194, de coordenada N = 9.902.744,76m e E = 255.469,76m; 34,03 m e azimute plano 54°36'26" até o marco M-195, de coordenada N = 9.902.764,47m e E = 255.497,49m; 38,95 m e azimute plano 55°29'04" até o marco M-196, de coordenada N = 9.902.786,54m e E = 255.529,59m; 37,56 m e azimute plano 54°28'14" até o marco M-197, de coordenada N = 9.902.808,36m e E = 255.560,15m; 13,94 m e azimute plano 64°14'53" até o marco M-198, de coordenada N = 9.902.814,42m e E = 255.572,71m; 1,60 m e azimute plano 57°40'17" até o marco M-199, de coordenada N = 9.902.815,28m e E = 255.574,07m; 26,80 m e azimute plano 51°05'53" até o marco M-200, de coordenada N = 9.902.832,11m e E = 255.594,93m; 48,75 m e azimute plano 54°39'39" até o marco M-201, de coordenada N = 9.902.860,31m e E = 255.634,70m; 47,98 m e azimute plano 57°14'00" até o marco M-202, de coordenada N = 9.902.886,28m e E = 255.675,04m; 47,66 m e azimute plano 54°20'25" até o marco M-203, de coordenada N = 9.902.914,06m e E = 255.713,76m; 75,86 m e azimute plano 55°32'32" até o marco M-204, de coordenada N = 9.902.956,98m e E = 255.776,31m; 41,73 m e azimute plano 57°11'53" até o marco M-205, de coordenada N = 9.902.979,59m e E = 255.811,39m; 66,49 m e azimute plano 54°50'41" até o marco M-206, de coordenada N = 9.903.017,87m e E = 255.865,75m; 34,23 m e azimute plano 53°09'03" até o marco M-207, de coordenada N = 9.903.038,40m e E = 255.893,14m; 68,04 m e azimute plano 56°16'00" até o marco M-208, de coordenada N = 9.903.076,19m e E = 255.949,73m; 39,39 m e azimute plano 55°48'45" até o marco M-209, de coordenada N

= 9.903.098,32m e E = 255.982,31m; 35,44 m e azimute plano 53°47'48" até o marco M-210, de coordenada N = 9.903.119,25m e E = 256.010,91m; 29,51 m e azimute plano 57°16'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.903.135,21m e E = 256.035,73m; 19,96 m e azimute plano 53°16'22" até o marco M-212, de coordenada N = 9.903.147,14m e E = 256.051,73m; 35,02 m e azimute plano 51°59'34" até o marco M-213, de coordenada N = 9.903.168,71m e E = 256.079,33m; 33,73 m e azimute plano 55°41'26" até o marco M-214, de coordenada N = 9.903.187,72m e E = 256.107,18m; 32,79 m e azimute plano 53°00'06" até o marco M-215, de coordenada N = 9.903.207,45m e E = 256.133,37m; 1,15 m e azimute plano 48°18'12" até o marco M-216, de coordenada N = 9.903.208,21m e E = 256.134,23m; 31,06 m e azimute plano 43°36'26" até o marco M-217, de coordenada N = 9.903.230,70m e E = 256.155,65m; 1,26 m e azimute plano 38°26'25" até o marco M-218, de coordenada N = 9.903.231,69m e E = 256.156,43m; 33,97 m e azimute plano 33°16'32" até o marco M-219, de coordenada N = 9.903.260,09m e E = 256.175,08m; 0,64 m e azimute plano 30°38'52" até o marco M-220, de coordenada N = 9.903.260,65m e E = 256.175,40m; 45,64 m e azimute plano 28°01'12" até o marco M-221, de coordenada N = 9.903.300,94m e E = 256.196,84m; 62,70 m e azimute plano 27°29'36" até o marco M-222, de coordenada N = 9.903.356,56m e E = 256.225,79m; 47,08 m e azimute plano 27°06'56" até o marco M-223, de coordenada N = 9.903.398,46m e E = 256.247,25m; 66,22 m e azimute plano 26°41'00" até o marco M-224, de coordenada N = 9.903.457,63m e E = 256.276,99m; 49,82 m e azimute plano 26°28'46" até o marco M-225, de coordenada N = 9.903.502,23m e E = 256.299,20m; 62,91 m e azimute plano 26°11'55" até o marco M-226, de coordenada N = 9.903.558,68m e E = 256.326,97m; 75,50 m e azimute plano 26°08'44" até o marco M-227, de coordenada N = 9.903.626,45m e E = 256.360,24m; 58,20 m e azimute plano 27°33'17" até o marco M-228, de coordenada N = 9.903.678,05m e E = 256.387,16m; 46,31 m e azimute plano 26°43'52" até o marco M-229, de coordenada N = 9.903.719,41m e E = 256.407,99m; 36,60 m e azimute plano 25°59'22" até o marco M-230, de coordenada N = 9.903.752,30m e E = 256.424,03m; 18,73 m e azimute plano 24°42'14" até o marco M-231, de coordenada N = 9.903.769,32m e E = 256.431,86m; 0,98 m e azimute plano 20°40'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.903.770,23m e E = 256.432,21m; 24,00 m e azimute plano 16°40'27" até o marco M-233, de coordenada N = 9.903.793,23m e E = 256.439,09m; 0,78 m e azimute plano 13°28'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.903.793,99m e E = 256.439,27m; 20,90 m e azimute plano 10°15'07" até o marco M-235, de coordenada N = 9.903.814,56m e E = 256.442,99m; 1,12 m e azimute plano 5°39'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.903.815,68m e E = 256.443,11m; 16,62 m e azimute plano 1°02'29" até o marco M-237, de coordenada N = 9.903.832,29m e E = 256.443,41m; 34,53 m e azimute plano 358°42'35" até o marco M-238, de coordenada N = 9.903.866,82m e E = 256.442,63m; 40,77 m e azimute plano 357°43'46" até o marco M-239, de coordenada N = 9.903.907,56m e E = 256.441,01m; 42,08 m e azimute plano 356°10'02" até o marco M-240, de coordenada N = 9.903.949,55m e E = 256.438,20m; 46,45 m e azimute plano 355°03'04" até o marco M-241, de coordenada N = 9.903.995,82m e E = 256.434,19m; 34,92 m e azimute plano 351°26'09" até o marco M-242, de coordenada N = 9.904.030,35m e E = 256.428,99m; 72,68 m e azimute plano 354°57'51" até o marco M-243, de coordenada N = 9.904.102,75m e E = 256.422,61m; 57,79 m e azimute plano 354°27'12" até o marco M-244, de coordenada N = 9.904.160,28m e E = 256.417,03m; 52,79 m e azimute plano 355°14'35" até o marco M-245, de coordenada N = 9.904.212,88m e E = 256.412,65m; 40,25 m e azimute plano 358°18'13" até o marco M-246, de coordenada N = 9.904.253,11m e E = 256.411,46m; 21,03 m e azimute plano 8°00'31" até o marco M-247, de coordenada N = 9.904.273,94m e E = 256.414,39m; 16,00 m e azimute plano 25°31'17" até o marco M-248, de coordenada N = 9.904.288,38m e E = 256.421,28m; 13,76 m e azimute plano 32°08'34" até o marco M-249, de coordenada N = 9.904.300,03m e E = 256.428,60m; 17,51 m e azimute plano 44°18'02" até o marco M-250, de coordenada N = 9.904.312,56m e E = 256.440,83m; 23,80 m e azimute plano 52°21'22" até o marco M-251, de coordenada N = 9.904.327,09m e E = 256.459,68m; 37,56 m e azimute plano 56°36'59" até o marco M-252, de coordenada N = 9.904.347,76m e E = 256.491,04m; 37,37 m e azimute plano 59°47'18" até o marco M-253, de coordenada N = 9.904.366,57m e E = 256.523,34m; 49,35 m e azimute plano 61°17'39" até o marco M-254, de coordenada N = 9.904.390,27m e E = 256.566,62m; 34,26 m e azimute plano 60°18'10" até o marco M-255, de coordenada N = 9.904.407,24m e E = 256.596,38m; 26,03 m e azimute plano 60°03'44" até o marco M-256, de coordenada N = 9.904.420,23m e E = 256.618,93m; 45,91 m e azimute plano 61°47'24" até o marco M-257, de coordenada N = 9.904.441,93m e E = 256.659,39m; 49,85 m e azimute plano 61°07'01" até o marco M-258, de coordenada N = 9.904.466,01m e E = 256.703,04m; 61,68 m e azimute plano 59°36'46" até o marco M-259, de coordenada N = 9.904.497,22m e E = 256.756,25m; 57,93 m e azimute plano 61°58'55" até o marco M-260, de coordenada N = 9.904.524,43m e E = 256.807,39m; 84,67 m e azimute plano 61°16'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.904.565,11m e E = 256.881,65m; 29,99 m e azimute plano 60°51'11" até o marco M-262, de coordenada N = 9.904.579,72m e E = 256.907,84m; 38,24 m e azimute plano 60°35'23" até o marco M-263, de coordenada N = 9.904.598,50m e E = 256.941,15m; 31,16 m e azimute plano 57°14'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.904.615,36m e E = 256.967,35m; 36,20 m e azimute plano 53°09'13" até o marco M-265, de coordenada N = 9.904.637,07m e E = 256.996,32m; 44,53 m e azimute plano 50°37'07" até o marco M-266, de coordenada N = 9.904.665,32m e E = 257.030,74m; 39,33 m e azimute plano 50°03'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.904.690,58m e E = 257.060,90m; 35,84 m e azimute plano 49°37'17" até o marco M-268, de coordenada N = 9.904.713,79m e E = 257.088,19m; 36,30 m e azimute plano 52°10'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.904.736,06m e E = 257.116,86m; 34,78 m e azimute plano 55°44'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.904.755,64m e E = 257.145,60m;

30,84 m e azimute plano 56°39'17" até o marco M-271, de coordenada N = 9.904.772,59m e E = 257.171,37m; 44,24 m e azimute plano 56°27'06" até o marco M-272, de coordenada N = 9.904.797,04m e E = 257.208,25m; 43,64 m e azimute plano 57°01'34" até o marco M-273, de coordenada N = 9.904.820,80m e E = 257.244,86m; 48,87 m e azimute plano 55°40'58" até o marco M-274, de coordenada N = 9.904.848,35m e E = 257.285,22m; 33,99 m e azimute plano 57°55'16" até o marco M-275, de coordenada N = 9.904.866,40m e E = 257.314,02m; 51,86 m e azimute plano 58°52'16" até o marco M-276, de coordenada N = 9.904.893,21m e E = 257.358,42m; 0,73 m e azimute plano 55°51'50" até o marco M-277, de coordenada N = 9.904.893,62m e E = 257.359,03m; 43,80 m e azimute plano 52°51'55" até o marco M-278, de coordenada N = 9.904.920,07m e E = 257.393,94m; 0,66 m e azimute plano 50°09'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.904.920,49m e E = 257.394,45m; 42,01 m e azimute plano 47°26'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.904.948,90m e E = 257.425,40m; 0,68 m e azimute plano 44°39'39" até o marco M-281, de coordenada N = 9.904.949,38m e E = 257.425,88m; 44,18 m e azimute plano 41°52'15" até o marco M-282, de coordenada N = 9.904.982,28m e E = 257.455,36m; 61,86 m e azimute plano 40°14'24" até o marco M-283, de coordenada N = 9.905.029,50m e E = 257.495,32m; 64,14 m e azimute plano 42°54'10" até o marco M-284, de coordenada N = 9.905.076,49m e E = 257.538,99m; 73,39 m e azimute plano 41°13'29" até o marco M-285, de coordenada N = 9.905.131,69m e E = 257.587,36m; 45,72 m e azimute plano 41°59'38" até o marco M-286, de coordenada N = 9.905.165,67m e E = 257.617,95m; 58,99 m e azimute plano 41°02'19" até o marco M-287, de coordenada N = 9.905.210,17m e E = 257.656,68m; 41,43 m e azimute plano 37°47'09" até o marco M-288, de coordenada N = 9.905.242,92m e E = 257.682,07m; 23,88 m e azimute plano 34°43'24" até o marco M-289, de coordenada N = 9.905.262,54m e E = 257.695,67m; 34,83 m e azimute plano 37°39'21" até o marco M-290, de coordenada N = 9.905.290,12m e E = 257.716,95m; 19,00 m e azimute plano 113°49'56" até o marco M-291, de coordenada N = 9.905.282,44m e E = 257.734,32m; 48,69 m e azimute plano 115°40'43" até o marco M-292, de coordenada N = 9.905.261,34m e E = 257.778,20m; 57,56 m e azimute plano 116°52'21" até o marco M-293, de coordenada N = 9.905.235,32m e E = 257.829,55m; 154,00 m e azimute plano 116°48'33" até o marco M-294, de coordenada N = 9.905.165,87m e E = 257.967,00m; 71,68 m e azimute plano 115°39'33" até o marco M-295, de coordenada N = 9.905.134,83m e E = 258.031,61m; 73,11 m e azimute plano 116°49'26" até o marco M-296, de coordenada N = 9.905.101,84m e E = 258.096,86m; 33,69 m e azimute plano 114°27'30" até o marco M-297, de coordenada N = 9.905.087,89m e E = 258.127,52m; 59,32 m e azimute plano 116°03'22" até o marco M-298, de coordenada N = 9.905.061,83m e E = 258.180,81m; 39,63 m e azimute plano 120°31'14" até o marco M-299, de coordenada N = 9.905.041,70m e E = 258.214,95m; 16,52 m e azimute plano 133°37'56" até o marco M-300, de coordenada N = 9.905.030,31m e E = 258.226,91m; 16,89 m e azimute plano 143°14'03" até o marco M-301, de coordenada N = 9.905.016,78m e E = 258.237,02m; 33,61 m e azimute plano 156°04'41" até o marco M-302, de coordenada N = 9.904.986,06m e E = 258.250,65m; 31,13 m e azimute plano 157°51'24" até o marco M-303, de coordenada N = 9.904.957,22m e E = 258.262,38m; 33,61 m e azimute plano 156°20'51" até o marco M-304, de coordenada N = 9.904.926,44m e E = 258.275,86m; 46,44 m e azimute plano 155°04'19" até o marco M-305, de coordenada N = 9.904.884,32m e E = 258.295,44m; 49,06 m e azimute plano 158°01'46" até o marco M-306, de coordenada N = 9.904.838,83m e E = 258.313,79m; 52,20 m e azimute plano 155°51'51" até o marco M-307, de coordenada N = 9.904.791,19m e E = 258.335,13m; 45,85 m e azimute plano 156°48'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.904.749,06m e E = 258.353,19m; 65,50 m e azimute plano 156°02'24" até o marco M-309, de coordenada N = 9.904.689,20m e E = 258.379,79m; 82,58 m e azimute plano 157°19'01" até o marco M-310, de coordenada N = 9.904.613,00m e E = 258.411,64m; 69,60 m e azimute plano 155°43'54" até o marco M-311, de coordenada N = 9.904.549,56m e E = 258.440,25m; 69,25 m e azimute plano 156°11'32" até o marco M-312, de coordenada N = 9.904.486,20m e E = 258.468,20m; 42,73 m e azimute plano 153°29'18" até o marco M-313, de coordenada N = 9.904.447,96m e E = 258.487,27m; 0,73 m e azimute plano 150°30'22" até o marco M-314, de coordenada N = 9.904.447,33m e E = 258.487,63m; 26,64 m e azimute plano 147°31'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.904.424,86m e E = 258.501,94m; 2,92 m e azimute plano 135°30'08" até o marco M-316, de coordenada N = 9.904.422,78m e E = 258.503,98m; 25,71 m e azimute plano 123°28'59" até o marco M-317, de coordenada N = 9.904.408,60m e E = 258.525,42m; 1,78 m e azimute plano 116°09'22" até o marco M-318, de coordenada N = 9.904.407,81m e E = 258.527,03m; 52,77 m e azimute plano 108°49'32" até o marco M-319, de coordenada N = 9.904.390,78m e E = 258.576,98m; 84,06 m e azimute plano 106°04'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.904.367,51m e E = 258.657,75m; 75,07 m e azimute plano 104°34'19" até o marco M-321, de coordenada N = 9.904.348,62m e E = 258.730,40m; 71,63 m e azimute plano 101°09'09" até o marco M-322, de coordenada N = 9.904.334,77m e E = 258.800,68m; 71,37 m e azimute plano 98°54'10" até o marco M-323, de coordenada N = 9.904.323,72m e E = 258.871,20m; 75,21 m e azimute plano 99°19'09" até o marco M-324, de coordenada N = 9.904.311,54m e E = 258.945,41m; 76,42 m e azimute plano 99°10'26" até o marco M-325, de coordenada N = 9.904.299,36m e E = 259.020,86m; 55,36 m e azimute plano 98°33'51" até o marco M-326, de coordenada N = 9.904.291,12m e E = 259.075,60m; 81,85 m e azimute plano 100°30'06" até o marco M-327, de coordenada N = 9.904.276,20m e E = 259.156,07m; 0,54 m e azimute plano 98°17'21" até o marco M-328, de coordenada N = 9.904.276,12m e E = 259.156,61m; 40,72 m e azimute plano 96°04'57" até o marco M-329, de coordenada N = 9.904.271,81m e E = 259.197,10m; 47,12 m e azimute plano 95°44'10" até o marco M-330, de coordenada N = 9.904.267,10m e E = 259.243,98m; 0,64 m e azimute plano 93°07'52" até o marco M-331, de coordenada N = 9.904.267,06m e E = 259.244,62m;

40,49 m e azimute plano 90°31'31" até o marco M-332, de coordenada N = 9.904.266,69m e E = 259.285,11m; 0,71 m e azimute plano 87°36'21" até o marco M-333, de coordenada N = 9.904.266,72m e E = 259.285,82m; 51,45 m e azimute plano 84°41'15" até o marco M-334, de coordenada N = 9.904.271,48m e E = 259.337,05m; 41,47 m e azimute plano 84°30'39" até o marco M-335, de coordenada N = 9.904.275,45m e E = 259.378,33m; 48,50 m e azimute plano 84°20'13" até o marco M-336, de coordenada N = 9.904.280,24m e E = 259.426,59m; 46,01 m e azimute plano 82°35'03" até o marco M-337, de coordenada N = 9.904.286,17m e E = 259.472,22m; 57,96 m e azimute plano 82°56'14" até o marco M-338, de coordenada N = 9.904.293,30m e E = 259.529,74m; 56,35 m e azimute plano 83°08'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.904.300,03m e E = 259.585,69m; 63,95 m e azimute plano 83°14'22" até o marco M-340, de coordenada N = 9.904.307,56m e E = 259.649,19m; 52,22 m e azimute plano 82°08'13" até o marco M-341, de coordenada N = 9.904.314,71m e E = 259.700,92m; 58,41 m e azimute plano 82°13'05" até o marco M-342, de coordenada N = 9.904.322,62m e E = 259.758,79m; 103,03 m e azimute plano 83°22'41" até o marco M-343, de coordenada N = 9.904.334,50m e E = 259.861,13m; 37,46 m e azimute plano 81°28'04" até o marco M-344, de coordenada N = 9.904.340,06m e E = 259.898,18m; 48,69 m e azimute plano 83°00'13" até o marco M-345, de coordenada N = 9.904.345,99m e E = 259.946,52m; 42,50 m e azimute plano 82°29'35" até o marco M-346, de coordenada N = 9.904.351,54m e E = 259.988,65m; 49,36 m e azimute plano 81°41'48" até o marco M-347, de coordenada N = 9.904.358,67m e E = 260.037,49m; 52,10 m e azimute plano 82°59'38" até o marco M-348, de coordenada N = 9.904.365,02m e E = 260.089,20m; 53,36 m e azimute plano 81°28'16" até o marco M-349, de coordenada N = 9.904.372,94m e E = 260.141,97m; 49,71 m e azimute plano 81°45'42" até o marco M-350, de coordenada N = 9.904.380,06m e E = 260.191,17m; 36,22 m e azimute plano 81°11'01" até o marco M-351, de coordenada N = 9.904.385,61m e E = 260.226,96m; 0,76 m e azimute plano 78°05'14" até o marco M-352, de coordenada N = 9.904.385,77m e E = 260.227,70m; 42,94 m e azimute plano 74°59'22" até o marco M-353, de coordenada N = 9.904.396,89m e E = 260.269,18m; 87,85 m e azimute plano 73°16'25" até o marco M-354, de coordenada N = 9.904.422,17m e E = 260.353,31m; 44,30 m e azimute plano 73°25'15" até o marco M-355, de coordenada N = 9.904.434,81m e E = 260.395,77m; 45,35 m e azimute plano 72°45'04" até o marco M-356, de coordenada N = 9.904.448,26m e E = 260.439,08m; 52,25 m e azimute plano 73°17'19" até o marco M-357, de coordenada N = 9.904.463,28m e E = 260.489,13m; 47,81 m e azimute plano 72°41'34" até o marco M-358, de coordenada N = 9.904.477,51m e E = 260.534,77m; 57,41 m e azimute plano 72°23'33" até o marco M-359, de coordenada N = 9.904.494,87m e E = 260.589,49m; 48,32 m e azimute plano 73°51'52" até o marco M-360, de coordenada N = 9.904.508,30m e E = 260.635,90m; 81,21 m e azimute plano 73°19'08" até o marco M-361, de coordenada N = 9.904.531,61m e E = 260.713,69m; 61,80 m e azimute plano 72°06'38" até o marco M-362, de coordenada N = 9.904.550,59m e E = 260.772,50m; 59,16 m e azimute plano 73°20'08" até o marco M-363, de coordenada N = 9.904.567,56m e E = 260.829,18m; 65,01 m e azimute plano 73°24'20" até o marco M-364, de coordenada N = 9.904.586,12m e E = 260.891,48m; 52,89 m e azimute plano 73°32'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.904.601,11m e E = 260.942,20m; 43,53 m e azimute plano 74°45'46" até o marco M-366, de coordenada N = 9.904.612,55m e E = 260.984,20m; 49,30 m e azimute plano 71°13'27" até o marco M-367, de coordenada N = 9.904.628,42m e E = 261.030,88m; 48,93 m e azimute plano 74°07'19" até o marco M-368, de coordenada N = 9.904.641,81m e E = 261.077,94m; 33,89 m e azimute plano 73°45'21" até o marco M-369, de coordenada N = 9.904.651,29m e E = 261.10,48m; 37,01 m e azimute plano 74°32'27" até o marco M-370, de coordenada N = 9.904.661,16m e E = 261.146,15m; 48,79 m e azimute plano 73°59'41" até o marco M-371, de coordenada N = 9.904.674,61m e E = 261.193,05m; 47,72 m e azimute plano 73°08'47" até o marco M-372, de coordenada N = 9.904.688,45m e E = 261.238,72m; 59,90 m e azimute plano 74°16'31" até o marco M-373, de coordenada N = 9.904.704,68m e E = 261.296,39m; 45,25 m e azimute plano 72°45'03" até o marco M-374, de coordenada N = 9.904.718,10m e E = 261.339,60m; 40,50 m e azimute plano 73°35'09" até o marco M-375, de coordenada N = 9.904.729,54m e E = 261.378,44m; 52,77 m e azimute plano 71°06'28" até o marco M-376, de coordenada N = 9.904.746,63m e E = 261.428,37m; 36,00 m e azimute plano 70°51'16" até o marco M-377, de coordenada N = 9.904.758,43m e E = 261.462,38m; 38,90 m e azimute plano 72°55'42" até o marco M-378, de coordenada N = 9.904.769,85m e E = 261.499,57m; 40,47 m e azimute plano 72°21'16" até o marco M-379, de coordenada N = 9.904.782,12m e E = 261.538,13m; 42,47 m e azimute plano 69°47'44" até o marco M-380, de coordenada N = 9.904.796,79m e E = 261.577,98m; 49,91 m e azimute plano 72°04'28" até o marco M-381, de coordenada N = 9.904.812,15m e E = 261.625,47m; 41,15 m e azimute plano 72°09'56" até o marco M-382, de coordenada N = 9.904.824,75m e E = 261.664,64m; 45,26 m e azimute plano 74°10'29" até o marco M-383, de coordenada N = 9.904.837,09m e E = 261.708,19m; 45,38 m e azimute plano 70°42'05" até o marco M-384, de coordenada N = 9.904.852,09m e E = 261.751,02m; 36,75 m e azimute plano 71°15'30" até o marco M-385, de coordenada N = 9.904.863,90m e E = 261.785,82m; 63,88 m e azimute plano 72°45'48" até o marco M-386, de coordenada N = 9.904.882,83m e E = 261.846,84m; 66,47 m e azimute plano 73°02'44" até o marco M-387, de coordenada N = 9.904.902,21m e E = 261.910,42m; 60,85 m e azimute plano 72°14'01" até o marco M-388, de coordenada N = 9.904.920,78m e E = 261.968,36m; 39,60 m e azimute plano 70°44'42" até o marco M-389, de coordenada N = 9.904.933,84m e E = 262.005,75m; 59,84 m e azimute plano 72°21'42" até o marco M-390, de coordenada N = 9.904.951,97m e E = 262.062,78m; 42,69 m e azimute plano 72°48'57" até o marco M-391, de coordenada N = 9.904.964,59m e E = 262.103,56m; 45,99 m e azimute plano 73°58'55" até o marco M-392, de coordenada N = 9.904.977,28m e E = 262.147,77m; 44,93 m e azimute plano 72°07'21"

até o marco M-393, de coordenada N = 9.904.991,07m e E = 262.190,53m; 45,35 m e azimute plano 73°50'56" até o marco M-394, de coordenada N = 9.905.003,68m e E = 262.234,09m; 52,99 m e azimute plano 70°18'14" até o marco M-395, de coordenada N = 9.905.021,54m e E = 262.283,97m; 50,05 m e azimute plano 72°38'28" até o marco M-396, de coordenada N = 9.905.036,47m e E = 262.331,74m; 49,25 m e azimute plano 74°41'17" até o marco M-397, de coordenada N = 9.905.049,48m e E = 262.379,25m; 40,86 m e azimute plano 73°03'25" até o marco M-398, de coordenada N = 9.905.061,39m e E = 262.418,33m; 47,18 m e azimute plano 71°47'47" até o marco M-399, de coordenada N = 9.905.076,12m e E = 262.463,15m; 44,80 m e azimute plano 69°53'26" até o marco M-400, de coordenada N = 9.905.091,53m e E = 262.505,22m; 0,85 m e azimute plano 66°24'38" até o marco M-401, de coordenada N = 9.905.091,87m e E = 262.506,00m; 32,24 m e azimute plano 62°55'13" até o marco M-402, de coordenada N = 9.905.106,54m e E = 262.534,70m; 68,99 m e azimute plano 61°41'07" até o marco M-403, de coordenada N = 9.905.139,27m e E = 262.595,44m; 76,95 m e azimute plano 63°14'00" até o marco M-404, de coordenada N = 9.905.173,92m e E = 262.664,14m; 0,71 m e azimute plano 60°21'00" até o marco M-405, de coordenada N = 9.905.174,27m e E = 262.664,75m; 60,91 m e azimute plano 57°27'33" até o marco M-406, de coordenada N = 9.905.207,03m e E = 262.716,10m; 0,74 m e azimute plano 54°25'05" até o marco M-407, de coordenada N = 9.905.207,46m e E = 262.716,70m; 41,14 m e azimute plano 51°22'08" até o marco M-408, de coordenada N = 9.905.233,15m e E = 262.748,84m; 0,76 m e azimute plano 48°15'55" até o marco M-409, de coordenada N = 9.905.233,66m e E = 262.749,41m; 43,64 m e azimute plano 45°09'26" até o marco M-410, de coordenada N = 9.905.264,43m e E = 262.780,35m; 1,09 m e azimute plano 40°41'07" até o marco M-411, de coordenada N = 9.905.265,26m e E = 262.781,07m; 45,44 m e azimute plano 36°11'38" até o marco M-412, de coordenada N = 9.905.301,93m e E = 262.807,90m; 65,14 m e azimute plano 32°28'33" até o marco M-413, de coordenada N = 9.905.356,88m e E = 262.842,88m; 57,21 m e azimute plano 31°18'11" até o marco M-414, de coordenada N = 9.905.405,76m e E = 262.872,60m; 51,72 m e azimute plano 32°00'10" até o marco M-415, de coordenada N = 9.905.449,62m e E = 262.900,01m; 47,44 m e azimute plano 30°56'10" até o marco M-416, de coordenada N = 9.905.490,32m e E = 262.924,40m; 36,17 m e azimute plano 37°16'03" até o marco M-417, de coordenada N = 9.905.519,10m e E = 262.946,30m; 37,90 m e azimute plano 39°16'34" até o marco M-418, de coordenada N = 9.905.548,44m e E = 262.970,29m; 43,62 m e azimute plano 42°36'14" até o marco M-419, de coordenada N = 9.905.580,55m e E = 262.999,82m; 37,25 m e azimute plano 44°43'59" até o marco M-420, de coordenada N = 9.905.607,01m e E = 263.026,04m; 34,79 m e azimute plano 50°59'53" até o marco M-421, de coordenada N = 9.905.628,91m e E = 263.053,08m; 32,58 m e azimute plano 60°13'05" até o marco M-422, de coordenada N = 9.905.645,09m e E = 263.081,35m; 43,69 m e azimute plano 64°00'45" até o marco M-423, de coordenada N = 9.905.664,23m e E = 263.120,63m; 63,23 m e azimute plano 67°42'06" até o marco M-424, de coordenada N = 9.905.688,22m e E = 263.179,13m; 47,84 m e azimute plano 68°12'34" até o marco M-425, de coordenada N = 9.905.705,98m e E = 263.223,55m; 67,17 m e azimute plano 67°55'21" até o marco M-426, de coordenada N = 9.905.731,23m e E = 263.285,79m; 68,01 m e azimute plano 69°39'11" até o marco M-427, de coordenada N = 9.905.754,88m e E = 263.349,56m; 46,22 m e azimute plano 70°06'23" até o marco M-428, de coordenada N = 9.905.770,60m e E = 263.393,02m; 44,11 m e azimute plano 73°04'59" até o marco M-429, de coordenada N = 9.905.783,44m e E = 263.435,22m; 41,66 m e azimute plano 81°26'25" até o marco M-430, de coordenada N = 9.905.789,64m e E = 263.476,41m; 65,58 m e azimute plano 87°34'11" até o marco M-431, de coordenada N = 9.905.792,42m e E = 263.541,93m; 52,12 m e azimute plano 86°55'49" até o marco M-432, de coordenada N = 9.905.795,21m e E = 263.593,98m; 53,61 m e azimute plano 87°26'25" até o marco M-433, de coordenada N = 9.905.797,60m e E = 263.647,53m; 70,84 m e azimute plano 86°08'18" até o marco M-434, de coordenada N = 9.905.802,37m e E = 263.718,21m; 58,03 m e azimute plano 88°24'25" até o marco M-435, de coordenada N = 9.905.803,99m e E = 263.776,21m; 65,59 m e azimute plano 86°52'00" até o marco M-436, de coordenada N = 9.905.807,57m e E = 263.841,70m; 56,93 m e azimute plano 86°23'28" até o marco M-437, de coordenada N = 9.905.811,16m e E = 263.898,52m; 48,65 m e azimute plano 84°16'37" até o marco M-438, de coordenada N = 9.905.816,01m e E = 263.946,93m; 54,42 m e azimute plano 79°57'11" até o marco M-439, de coordenada N = 9.905.825,50m e E = 264.000,52m; 0,68 m e azimute plano 77°09'24" até o marco M-440, de coordenada N = 9.905.825,65m e E = 264.001,18m; 49,87 m e azimute plano 74°22'19" até o marco M-441, de coordenada N = 9.905.839,09m e E = 264.049,20m; 40,79 m e azimute plano 74°16'30" até o marco M-442, de coordenada N = 9.905.850,14m e E = 264.088,47m; 43,85 m e azimute plano 74°53'57" até o marco M-443, de coordenada N = 9.905.861,57m e E = 264.130,81m; 60,87 m e azimute plano 76°28'14" até o marco M-444, de coordenada N = 9.905.875,81m e E = 264.189,99m; 56,14 m e azimute plano 75°20'18" até o marco M-445, de coordenada N = 9.905.890,02m e E = 264.244,29m; 50,55 m e azimute plano 76°27'15" até o marco M-446, de coordenada N = 9.905.901,85m e E = 264.293,44m; 29,33 m e azimute plano 76°34'10" até o marco M-447, de coordenada N = 9.905.908,67m e E = 264.321,97m; 26,45 m e azimute plano 73°32'12" até o marco M-448, de coordenada N = 9.905.916,16m e E = 264.347,33m; 42,03 m e azimute plano 74°11'48" até o marco M-449, de coordenada N = 9.905.927,61m e E = 264.387,77m; 0,74 m e azimute plano 71°10'48" até o marco M-450, de coordenada N = 9.905.927,85m e E = 264.388,47m; 35,05 m e azimute plano 68°10'39" até o marco M-451, de coordenada N = 9.905.940,88m e E = 264.421,01m; 72,92 m e azimute plano 66°20'18" até o marco M-452, de coordenada N = 9.905.970,14m e E = 264.487,80m; 36,69 m e azimute plano 67°57'19" até o marco M-453, de coordenada N = 9.905.983,92m e E = 264.521,81m; 46,08 m e azimute plano 68°23'18" até o marco M-454, de coordenada N

= 9.906.000,89m e E = 264.564,65m; 30,20 m e azimute plano 67°35'58" até o marco M-455, de coordenada N = 9.906.012,39m e E = 264.592,57m; 50,82 m e azimute plano 67°08'26" até o marco M-456, de coordenada N = 9.906.032,14m e E = 264.639,40m; 41,59 m e azimute plano 66°28'43" até o marco M-457, de coordenada N = 9.906.048,73m e E = 264.677,53m; 49,87 m e azimute plano 67°12'15" até o marco M-458, de coordenada N = 9.906.068,06m e E = 264.723,51m; 36,07 m e azimute plano 67°28'59" até o marco M-459, de coordenada N = 9.906.081,87m e E = 264.756,83m; 37,51 m e azimute plano 67°03'56" até o marco M-460, de coordenada N = 9.906.096,49m e E = 264.791,38m; 64,07 m e azimute plano 67°30'34" até o marco M-461, de coordenada N = 9.906.121,00m e E = 264.850,58m; 61,75 m e azimute plano 66°39'59" até o marco M-462, de coordenada N = 9.906.145,46m e E = 264.907,28m; 57,84 m e azimute plano 67°34'23" até o marco M-463, de coordenada N = 9.906.167,52m e E = 264.960,74m; 30,42 m e azimute plano 68°34'08" até o marco M-464, de coordenada N = 9.906.178,64m e E = 264.989,06m; 37,12 m e azimute plano 66°49'37" até o marco M-465, de coordenada N = 9.906.193,25m e E = 265.023,19m; 44,93 m e azimute plano 66°42'31" até o marco M-466, de coordenada N = 9.906.211,01m e E = 265.064,46m; 37,44 m e azimute plano 67°03'55" até o marco M-467, de coordenada N = 9.906.225,60m e E = 265.098,94m; 33,04 m e azimute plano 67°32'08" até o marco M-468, de coordenada N = 9.906.238,23m e E = 265.129,47m; 1,18 m e azimute plano 62°42'00" até o marco M-469, de coordenada N = 9.906.238,77m e E = 265.130,52m; 27,03 m e azimute plano 57°50'55" até o marco M-470, de coordenada N = 9.906.253,15m e E = 265.153,40m; 31,87 m e azimute plano 55°16'15" até o marco M-471, de coordenada N = 9.906.271,30m e E = 265.179,59m; 0,72 m e azimute plano 52°19'01" até o marco M-472, de coordenada N = 9.906.271,74m e E = 265.180,16m; 26,66 m e azimute plano 49°22'12" até o marco M-473, de coordenada N = 9.906.289,11m e E = 265.200,39m; 1,36 m e azimute plano 43°48'55" até o marco M-474, de coordenada N = 9.906.290,08m e E = 265.201,33m; 25,62 m e azimute plano 38°15'37" até o marco M-475, de coordenada N = 9.906.310,20m e E = 265.217,20m; 0,94 m e azimute plano 34°24'53" até o marco M-476, de coordenada N = 9.906.310,98m e E = 265.217,73m; 36,65 m e azimute plano 30°34'07" até o marco M-477, de coordenada N = 9.906.342,53m e E = 265.236,37m; 45,66 m e azimute plano 27°35'33" até o marco M-478, de coordenada N = 9.906.383,00m e E = 265.257,52m; 45,48 m e azimute plano 29°08'10" até o marco M-479, de coordenada N = 9.906.422,73m e E = 265.279,66m; 33,57 m e azimute plano 29°42'34" até o marco M-480, de coordenada N = 9.906.451,89m e E = 265.296,30m; 40,34 m e azimute plano 26°56'58" até o marco M-481, de coordenada N = 9.906.487,85m e E = 265.314,58m; 40,58 m e azimute plano 31°11'20" até o marco M-482, de coordenada N = 9.906.522,57m e E = 265.335,60m; 43,57 m e azimute plano 29°01'30" até o marco M-483, de coordenada N = 9.906.560,67m e E = 265.356,74m; 57,03 m e azimute plano 26°51'50" até o marco M-484, de coordenada N = 9.906.611,55m e E = 265.382,51m; 43,79 m e azimute plano 26°55'04" até o marco M-485, de coordenada N = 9.906.650,59m e E = 265.402,34m; 34,36 m e azimute plano 26°05'38" até o marco M-486, de coordenada N = 9.906.681,45m e E = 265.417,45m; 0,66 m e azimute plano 23°22'27" até o marco M-487, de coordenada N = 9.906.682,06m e E = 265.417,71m; 30,26 m e azimute plano 20°38'59" até o marco M-488, de coordenada N = 9.906.710,38m e E = 265.428,39m; 44,36 m e azimute plano 22°05'21" até o marco M-489, de coordenada N = 9.906.751,48m e E = 265.445,07m; 33,58 m e azimute plano 20°39'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.906.782,90m e E = 265.456,91m; 23,69 m e azimute plano 22°56'18" até o marco M-491, de coordenada N = 9.906.804,71m e E = 265.466,14m; 36,90 m e azimute plano 32°31'16" até o marco M-492, de coordenada N = 9.906.835,82m e E = 265.485,98m; 37,35 m e azimute plano 46°49'06" até o marco M-493, de coordenada N = 9.906.861,38m e E = 265.513,21m; 55,88 m e azimute plano 53°26'30" até o marco M-494, de coordenada N = 9.906.894,66m e E = 265.558,09m; 49,44 m e azimute plano 53°55'12" até o marco M-495, de coordenada N = 9.906.923,78m e E = 265.598,05m; 43,81 m e azimute plano 55°52'08" até o marco M-496, de coordenada N = 9.906.948,36m e E = 265.634,31m; 54,94 m e azimute plano 53°21'47" até o marco M-497, de coordenada N = 9.906.981,15m e E = 265.678,40m; 47,49 m e azimute plano 52°54'05" até o marco M-498, de coordenada N = 9.907.009,79m e E = 265.716,28m; 29,77 m e azimute plano 57°16'22" até o marco M-499, de coordenada N = 9.907.025,89m e E = 265.741,32m; 32,45 m e azimute plano 67°25'56" até o marco M-500, de coordenada N = 9.907.038,34m e E = 265.771,28m; 37,18 m e azimute plano 81°48'35" até o marco M-501, de coordenada N = 9.907.043,63m e E = 265.808,09m; 36,82 m e azimute plano 95°20'44" até o marco M-502, de coordenada N = 9.907.040,20m e E = 265.844,75m; 21,77 m e azimute plano 99°02'25" até o marco M-503, de coordenada N = 9.907.036,78m e E = 265.866,24m; 52,96 m e azimute plano 107°29'31" até o marco M-504, de coordenada N = 9.907.020,87m e E = 265.916,75m; 52,12 m e azimute plano 111°09'33" até o marco M-505, de coordenada N = 9.907.002,06m e E = 265.965,35m; 61,01 m e azimute plano 111°34'17" até o marco M-506, de coordenada N = 9.906.979,63m e E = 266.022,08m; 63,22 m e azimute plano 111°54'20" até o marco M-507, de coordenada N = 9.906.956,04m e E = 266.080,74m; 62,22 m e azimute plano 113°27'35" até o marco M-508, de coordenada N = 9.906.931,27m e E = 266.137,81m; 53,39 m e azimute plano 113°41'07" até o marco M-509, de coordenada N = 9.906.909,83m e E = 266.186,70m; 16,44 m e azimute plano 109°35'46" até o marco M-510, de coordenada N = 9.906.904,31m e E = 266.202,19m; 7,46 m e azimute plano 77°22'39" até o marco M-511, de coordenada N = 9.906.905,95m e E = 266.209,47m; 10,07 m e azimute plano 45°09'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.906.913,05m e E = 266.216,61m; 2,22 m e azimute plano 36°02'55" até o marco M-513, de coordenada N = 9.906.914,84m e E = 266.217,91m; 40,26 m e azimute plano 26°56'18" até o marco M-514, de coordenada N = 9.906.950,73m e E = 266.236,15m; 50,23 m e azimute plano 26°16'53" até o marco M-515, de coordenada N = 9.906.995,77m e E = 266.258,40m;

61,30 m e azimute plano 23°42'07" até o marco M-516, de coordenada N = 9.907.051,90m e E = 266.283,04m; 48,31 m e azimute plano 26°41'10" até o marco M-517, de coordenada N = 9.907.095,06m e E = 266.304,73m; 110,50 m e azimute plano 27°48'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.907.192,80m e E = 266.356,28m; 16,42 m e azimute plano 30°23'27" até o marco M-519, de coordenada N = 9.907.206,96m e E = 266.364,58m; 25,84 m e azimute plano 62°48'58" até o marco M-520, de coordenada N = 9.907.218,77m e E = 266.387,57m; 35,84 m e azimute plano 61°00'50" até o marco M-521, de coordenada N = 9.907.236,14m e E = 266.418,92m; 37,03 m e azimute plano 58°20'28" até o marco M-522, de coordenada N = 9.907.255,57m e E = 266.450,44m; 43,17 m e azimute plano 60°31'01" até o marco M-523, de coordenada N = 9.907.276,82m e E = 266.488,02m; 41,02 m e azimute plano 57°51'01" até o marco M-524, de coordenada N = 9.907.298,64m e E = 266.522,75m; 55,00 m e azimute plano 59°18'41" até o marco M-525, de coordenada N = 9.907.326,71m e E = 266.570,04m; 53,20 m e azimute plano 57°51'52" até o marco M-526, de coordenada N = 9.907.355,01m e E = 266.615,09m; 39,57 m e azimute plano 61°31'03" até o marco M-527, de coordenada N = 9.907.373,88m e E = 266.649,87m; 39,95 m e azimute plano 61°01'12" até o marco M-528, de coordenada N = 9.907.393,23m e E = 266.684,81m; 36,33 m e azimute plano 60°46'23" até o marco M-529, de coordenada N = 9.907.410,97m e E = 266.716,52m; 45,55 m e azimute plano 61°33'27" até o marco M-530, de coordenada N = 9.907.432,67m e E = 266.756,57m; 39,99 m e azimute plano 61°24'30" até o marco M-531, de coordenada N = 9.907.451,81m e E = 266.791,69m; 34,64 m e azimute plano 61°40'29" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas VII, junto ao Cartório Extrajudicial de Santarém Novo.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1164676

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o procedimento simplificado para análise em processos de regularização fundiária através de alienação não onerosa ou doação de terras públicas estaduais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o artigo 18, XII, e o art.116 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, resolve:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta instrução normativa estabelece o procedimento administrativo da regularização fundiária não onerosa (doação) das terras públicas rurais sob domínio do Estado do Pará, mediante transferência de área do patrimônio público em favor de um particular, a título gratuito, obedecendo o limite de até 100 (cem) hectares por unidade familiar.

Art. 2º A regularização fundiária não onerosa (doação) das terras públicas estaduais rurais, ocorrerá em benefício de agricultores familiares que comprovem os requisitos previstos no artigo 74 do Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º Entende-se por agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 4º São beneficiários da doação os agricultores familiares pessoas físicas, beneficiários da agricultura familiar, que não tenham por fim atividades econômicas, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual nº 1.190 de 2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 5º O processo administrativo de regularização fundiária não onerosa (doação), independentemente do pagamento de custas e taxas, terá início com a submissão ao Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF), instruído com cópias legíveis dos documentos relacionados no artigo 75 do Decreto Estadual nº 1.190, de 2020.

• 1º Do requerimento constará:

- endereço postal e/ou eletrônico e número de telefone do(a) interessado(a) para notificação;

- listagem indicando o nome e CPF do(a) representante de cada família

- croqui de localização da área ocupada.

• 2º A listagem citada no inciso II do §1º deste artigo poderá ser complementada no decorrer da tramitação do processo.

Art. 6º O servidor da Gerência de Atendimento e Controle (GAC), responsável pela recepção do requerimento de regularização fundiária não onerosa (doação), receberá a documentação apresentada, identificará os documentos juntados e dará prosseguimento ao feito.

Parágrafo único. Identificada a ausência de documentos, a GAC atuará o requerimento, e no mesmo ato, notificará o(a) interessado(a) para sanar a pendência documental, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo da regular tramitação dos autos administrativos.

Art. 7º Os autos serão encaminhados à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF), para realização dos procedimentos técnicos da regularização fundiária não onerosa (doação) definidos no artigo 8º, XVI, do Decreto Estadual nº 1.190, de 2020.

Parágrafo único. Após a realização das análises técnicas, os autos serão submetidos à análise jurídica.

Art. 8º No âmbito da Diretoria Jurídica, os autos dos processos serão distribuídos ao Procurador, para análise e emissão de parecer jurídico, submetendo-o à homologação da Subprocuradoria Administrativa e do Diretor Jurídico.

- 1º O parecer jurídico conclusivo examinará a garantia do devido processo legal administrativo, bem como opinará acerca do mérito, podendo solicitar, motivadamente, diligências complementares.
- 2º Em caso de força tarefa, o(a) Diretor(a) Jurídico(a) poderá avocar a análise jurídica de processo de regularização fundiária não onerosa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As disposições contidas nesta Instrução Normativa aplicam-se aos processos administrativos em andamento, no que couber, independentemente da fase em que se encontrem.

Art. 10 O título de terra será entregue ao beneficiário devidamente assinado, e a outra via será arquivada em livro próprio do ITERPA.

Parágrafo único. Nos termos dispostos no Decreto Estadual de n. 1190 de 2020, os beneficiários de títulos de domínio deverão promover o registro imobiliário perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de cancelamento administrativo.

Art. 11 A cópia do processo administrativo de regularização fundiária não onerosa será remetida à Superintendência Regional do INCRA, para que as áreas sejam cadastradas em nome dos beneficiários no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).

Art. 12 O ITERPA promoverá o registro e atualização cadastral dos imóveis doados junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Art. 13 Revoga-se a Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 08 de junho de 2010. Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

ANEXO I - PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

PARECER SIMPLIFICADO Nº _____

PROCESSO: _____

INTERESSADOS: _____

ASSUNTO: ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA OU DOAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS

EMENTA: _____

Trata-se de processo através do qual o Instituto de Terras do Pará ITERPA pretende formalizar alienação não onerosa ou doação de terra pública estadual rural de sua propriedade (descrever a área como nome, gleba, tamanho, localização, etc.) à agricultor familiar (identificar o beneficiário como nome (se casado o do cônjuge), cpf, cnpj (se for o caso)). Para essa análise, foram consideradas as informações previstas nas fls. (insirir os números das folhas que trazem as informações).

Diante das informações que constam no processo, o entendimento é pela aprovação (ou não aprovação), por parecer simplificado, conforme IN (número da IN elaborada por esta consultoria) considerando as informações constantes nas fls. ____ (número da folha) (e pelo prosseguimento dos procedimentos voltados à doação pretendida, caso positivo).

É o parecer.

Belém, data.

Assinatura

Protocolo: 1164750

INSTRUÇÃO NORMATIVA ITERPA Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria o Núcleo de Investigação Fundiária do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e estabelece suas atribuições.

Considerando a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações rurais e não rurais em terras públicas do Estado do Pará.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, sobre a regularização fundiária das áreas rurais sob o domínio do Estado do Pará e/ou áreas rurais sob o domínio da União e dos Municípios, desde que sejam objeto de convênio ou outro instrumento legal apropriado firmado entre os respectivos entes competentes; e que instituiu a Câmara Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, no uso das de outubro de 1975. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Investigação Fundiária no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), observadas as disposições a seguir e a legislação em vigor.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Instrução Normativa, a sigla NIF significa Núcleo de Investigação Fundiária.

Art. 2º O Núcleo de Investigação Fundiária NIF consiste no núcleo de assessoramento dos trabalhos do ITERPA e da Câmara Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária - CT Fundiária, auxiliando-os no seu pleno funcionamento e estando vinculado à presidência do órgão.

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO

Art. 3º Ao Núcleo de Investigação Fundiária - NIF compete:

- I - propor atos normativos e diretrizes sobre:
1. a) política fundiária, colonização e reforma agrária do estado.
2. b) regularização fundiária e titulação de ocupações de terras públicas estaduais.
3. c) regularização fundiária das terras ocupadas por assentados e pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

II - elaborar a lista de glebas estaduais com prioridade de arrecadação e de destinação.

III - fornecer subsídios, documentos, esclarecimentos necessários e encaminhar demandas que devem ser submetidas às deliberações da Câmara

Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais (CT Fundiária), para isso mantendo atualizado um banco de dados com estatística das ações e processos de regularização fundiária no âmbito do ITERPA.

IV - monitorar e atualizar as atividades fundiárias do ITERPA, no âmbito de suas competências.

V - estudar, avaliar e propor soluções para a destinação de terras públicas estaduais.

VI - indicar as áreas rurais retomadas a serem destinadas para venda mediante leilão; assentamentos rurais para resolução de conflito fundiário judicializado até 5 (cinco) anos antes da publicação da Lei Estadual nº 8.878/2019; conservação ambiental; ou outra destinação de acordo com o interesse público, nos termos do artigo 112, § 1º, §2º do Decreto Estadual 1.190/2020, destinadas conforme processo licitatório promovido pelo Plano de Destinação de Terras Públicas Estaduais.

VII - indicar as áreas rurais onde tenha ocorrido o desmatamento sem autorização da autoridade ambiental competente após 9 de julho de 2014, e que até esta data, eram compostas integralmente por cobertura florestal primária, não podendo ser utilizadas para caracterizar a prática de atividade agrária para fins de regularização fundiária pelo Decreto Estadual 1.190/2020, nos termos do artigo 1º, § 1º e 2º do mesmo Decreto.

VIII - indicar e fornecer à CT Fundiária demandas relacionadas a Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), submetidas pelo Presidente do ITERPA, conforme Plano de Destinação de Terras Públicas Estaduais.

IX - colaborar com a Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas GAT em suas atribuições, no que for necessário.

DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO

Art. 4º O Núcleo de Investigação Fundiária NIF será composto por 5 (cinco) servidores do ITERPA, nomeados pelo Presidente do Órgão, com a seguinte estrutura:

- I - um Coordenador Geral: Presidente do ITERPA;
- II - um membro da Diretoria Jurídica;
- III - um membro da Coordenadoria de Documentação e Informação;
- IV - um membro da Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária; e
- V - um membro da Coordenadoria de Projetos especiais.

Parágrafo Único. Poderão participar das atividades do NIF outros interessados, na condição de convidados, à critério da Coordenação Geral do Núcleo.

Art. 5º O NIF se reunirá periodicamente sempre que o ITERPA ou a CT Fundiária entenderem necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1164762

PORTARIA Nº 182 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Propriedade (Doação) nº 1105, em nome de PEDRO BORGES VIANA, em 09 de dezembro de 1991, com as seguintes características: Município: Acará; Denominação: (sem denominação); Localização: Colônia Tailândia, Gleba 11, Lote 52; envolvendo uma área de 45ha50a23ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 060900389/2023 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 1105, em nome de PEDRO BORGES VIANA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tailândia; DENOMINAÇÃO: Lote nº 52 Gleba 11; ÁREA: 44ha 42a 80ca, PERÍMETRO: 2.770,7358 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 060900389/2023-SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1164698

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/96179	VITOR FONTAIM CARVALHO	FAZENDA CAMPO VERDE	88,8009 HA	BARCARENA	183/2025

Belém (PA), 05.02.2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1164706

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece procedimento para arrecadação e matrícula imobiliária de terras públicas de domínio do Estado do Pará.

Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Resolve:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer procedimento para arrecadação e matrícula de terras públicas de domínio do Estado do Pará, em conformidade com a legislação fundiária aplicável, tanto para os processos físicos quanto para aqueles em trâmite em formato eletrônico.

Art. 2º O procedimento de arrecadação de terras será conduzido pela Gerência de Arrecadação de Terras (GAT) e pela Comissão Permanente de Arrecadação de Terras (CPAT)

com a supervisão da Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF) naquilo que necessário.

• 1º A GAT caberá apresentar o projeto de arrecadação de terras cujo prosseguimento ocorrerá com a autorização da Presidência do ITERPA e/ou Diretoria Técnica

• 2º A CPAT, após apresentação do projeto de arrecadação, tomará as medidas necessárias para efetivação da arrecadação e, será constituída, minimamente, por:

I - Gerência de Arrecadação de Terras (GAT) que a coordenará;

II - Procurador ou advogado indicado pela Diretoria Jurídica (DJ);

III - Outros servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF) e/ou Presidência.

• 3º Os atos da CPAT serão praticados pela Coordenadoria com apoio dos demais membros, quando necessário.

• 4º Na ausência do Coordenador da CPAT, a Presidência (PR) indicará substituto, dentre servidores do ITERPA.

DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O procedimento de arrecadação ocorrerá preferencialmente sobre área de grande extensão definida como Gleba Estadual e com denominação específica.

Art. 4º A GAT individualizará cartograficamente área objeto de arrecadação, que deverá conter a sua denominação, mapa e memorial descritivo com as medidas perimetrais e coordenadas geográficas dos vértices definidores dos seus limites, que serão disponibilizados à CPAT.

• 1º A descrição cartográfica deverá ser a mais resumida possível ou poderá ser definida por georreferenciamento de precisão quando operacionalmente viável e por deliberação da Presidência do ITERPA.

• 2º A individualização cartográfica da área observará os limites municipais, restringindo-se no território de único município, sem prejuízo da possibilidade de formação de áreas distintas para municípios limítrofes no mesmo procedimento.

Art. 5º A CPAT promoverá a autuação das peças cartográficas e diligenciará junto aos Cartórios de Registro de Imóveis mediante ofício com a finalidade de obter certidão da inexistência de matrículas imobiliárias de áreas incidentes ou declaração que acuse e identifique incidências, se for caso, ou ateste a inviabilidade da certificação em razão da insuficiência dos registros cartoriais.

• 1º O processo de arrecadação deverá ser conduzido preferencialmente por meio eletrônico, inclusive as diligências junto às serventias imobiliárias.

• 2º Tratando-se de arrecadação na forma prevista no art. 7º o requerente poderá ser notificado para praticar a diligência a que se refere o caput, por ato de colaboração e sem ônus ao erário público para que lhe serão fornecidas vias dos ofícios ao Registro de Imóveis;

• 3º Aplica-se o previsto no parágrafo anterior no processo de arrecadação na forma do art. 8º, desta feita sob a responsabilidade de representante devidamente habilitado da associação requerente.

• 4º Constatada dificuldade na obtenção da certificação ou declaração perante o Registro de Imóveis, a CPAT poderá deslocar-se ao cartório competente com a mesma finalidade, para promover levantamento cartorial caso seja viável.

Art. 6º No caso de sobreposições em áreas supostamente federais, a CPAT deverá expedir ofício ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e/ou à Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Pará, disponibilizando-os peças cartográficas, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que se manifestem sobre qualquer impedimento ao processo de arrecadação.

Parágrafo único. Havendo impugnação, a CPAT submeterá à Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, que deliberará sobre a exclusão da área incidente, para seguimento da arrecadação sobre a porção não comprometida, ou, se entender conveniente, encaminhará para análise, parecer e recomendação de mediadas administrativas e judiciais porventura cabíveis.

Art. 7º Poderá ser efetivada arrecadação de área voltada para específico processo de regularização fundiária por venda direta ou doação, ou demais formas previstas de regularização fundiária ou destinação de terras públicas estaduais, frente à inviabilidade operacional para imediata arrecadação de gleba onde localizada a área de interesse.

Parágrafo único. Deverá ser utilizada a mesma descrição cartográfica levada ao processo de regularização fundiária, formada impreterivelmente por georreferenciamento de precisão, sem qualquer sobreposição na Base Cartográfica.

Art. 8º A arrecadação voltada ao reconhecimento de domínio quilombola e para implantação de assentamentos, seja por títulos individuais ou coletivo, deverá ser conduzida em autos próprios, que deverão ser apensados aos autos do processo de regularização depois de concluída a arrecadação.

Parágrafo único. A descrição cartográfica da área a ser arrecadada deverá guardar absoluta identidade com a área descrita nos respectivos editais

afetos à modalidade de regularização fundiária.

Art. 9º Devidamente instruído o processo, a CPAT formulará minuta de Portaria de Arrecadação, submetendo-a ao Presidente do ITERPA que, acolhendo-a, homologará o processo de arrecadação e determinará a publicação da portaria no Diário Oficial do Estado do Pará.

• 1º Quando se tratar de arrecadação de gleba com identificação de matrículas imobiliárias possivelmente sobrepostas ou com indícios de sobreposição, na Portaria deverá constar dispositivo que ressalva a situação e resguarda eventuais direitos de terceiros.

• 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos procedimentos estipulados nos artigos 7º e 8º, deste regulamento.

Art. 10 Quando se tratar de arrecadação de gleba com identificação de matrículas sobrepostas e sem referência a registro anterior de arrecadação, a Portaria deverá constar dispositivo que ressalva a situação, mencionando expressamente as matrículas sobrepostas, para resguardar eventuais direitos.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto se a matrícula mencionada tiver sido desmembrada da Arrecadação da Gleba Pública Estadual

Art. 11 A CPAT diligenciará para matricular a área arrecadada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição competente, na titularidade do Estado do Pará.

• 1º Para área localizada em mais de uma circunscrição imobiliária limítrofes, deverão ser abertas matrículas nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, mantendo-se em cada matrícula a integralidade da área arrecadada.

• 2º Frente à negativa do Registro de Imóveis em abrir matrícula, por divergências técnicas ou (interpretação divergente da) de aplicação da legislação, a CPAT reiterará o requerimento, expondo as razões do procedimento previsto na presente Instrução Normativa, e persistindo a negativa, levará a questão à administração superior.

• 3º O procurador ou advogado afeto exporá os fundamentos e razões jurídicas na reiteração prevista no parágrafo anterior, requerendo ao cartório suscitação de dúvida ao juiz corregedor, caso entenda necessária.

• 4º As medidas do parágrafo anterior não excluem outras necessárias.

Art. 12 No caso do Art. 10, observando o disposto no artigo anterior, a CPAT diligenciará para matricular a área arrecadada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição competente, devendo observar o seguinte procedimento.

I – Solicitar abertura de matrícula sob a Titularidade do Estado do Pará, incluindo a averbação, identificando as matrículas sobrepostas e sem referência de registro anterior de arrecadação.

II – Solicitar a averbação da nova matrícula, registrada em nome do Estado do Pará, na matrícula sobreposta mencionada anteriormente.

Art. 13. Juntada a certidão da matrícula, a CPAT encaminhará os autos à GAT para atualização na Base Cartográfica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 As disposições contidas nesta Instrução Normativa incidem sobre os procedimentos administrativos em andamento, no que couber e em qualquer fase em que se encontrem.

Art. 15 Serão tomadas as providências, competentes ao ITERPA, para inclusão das áreas Estaduais arrecadadas e matriculadas junto ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).

Art. 16 Revogam-se as disposições contrárias

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1164774

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 179/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº E-2025/2161437, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE: CONCEDER: ao servidor ARTUR TRINDADE FAVACHO, Matrícula nº 5924600/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário, para gozar 20 (vinte) dias, de "Licença Paternidade" de 03 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1164593

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, através da Prefeitura Municipal de Capanema e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Objeto: Conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA;

Claudinor Moreira da Costa – Prefeito Municipal de Capanema.

Protocolo: 1164733

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº298/2025 - ADEPARA 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prevenção, o controle fitossanitário no trânsito de plantas e partes de plantas hospedeiras da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca *Rhizoctonia theobromae*, e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal e ainda do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, Arts. 27-A e 28-A, da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, alterados pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, e ainda, os Arts. 20, 38, 44, 46, o Art. 49, § 3º e §4º, o Art. 52, § 4º, e o art. 54, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e:

CONSIDERANDO que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território paraense;

CONSIDERANDO a importância socioeconômica da cultura da mandioca para o Pará e que a mandiocultura se expande de forma expressiva no Estado;

CONSIDERANDO a importância da prevenção e controle de pragas (insetos, nematóides, fungos, vírus, bactérias, ácaros, etc) e que máquinas, equipamentos, implementos e ferramentas agrícolas se constituem em potenciais disseminadores das mesmas;

CONSIDERANDO a ocorrência de Vassoura de bruxa da mandioca, causada pelo fungo *Rhizoctonia theobromae* também conhecido como *Ceratobasidium theobromae*, em municípios do estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a Vassoura de bruxa da mandioca é uma doença emergente com elevado potencial destrutivo, posicionando-se como uma das mais importantes ameaças para a cultura.

CONSIDERANDO finalmente o risco de introdução da referida praga quarantenária, no estado do Pará, através de material de propagação vegetativa, procedentes do Amapá ou de outros Estados com ocorrência da praga;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios, procedimentos e medidas de Defesa Sanitária Vegetal a serem adotadas visando à prevenção, controle e não disseminação da Vassoura de bruxa da mandioca, em território paraense.

Art. 2º Fica proibido o ingresso de plantas e partes de plantas de hospedeiros da praga oriundos de áreas com ocorrência de *Rhizoctonia theobromae*, para qualquer município pertencente ao estado do Pará.

Art. 3º O trânsito interestadual de plantas e partes de plantas hospedeiras da praga, produzidas em unidades federativas com ocorrência da praga, oriundos de municípios sem ocorrência, deverá ser amparado por Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, baseada em Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, com a seguinte declaração adicional: "A partida é originária de município sem ocorrência de *Rhizoctonia theobromae*, em UF com ocorrência e encontra-se livre da praga".

§1º A permissão de trânsito de vegetais fica dispensada quando as plantas e partes de plantas hospedeiras da praga originarem de UF sem ocorrência de *Rhizoctonia theobromae*;

§2º A permissão de trânsito de vegetais é necessária caso o envio transitar em áreas com ocorrência, devendo este:

I - ser transportado em embalagens lacradas;

II - ser lacrado pelo RT no município de origem com o número do lacre informado na PTV ou pelo servidor desta Agência de Defesa Agropecuária, quando em fiscalizações volantes houver a necessidade de vistoriar a carga, a qual terá a substituição do lacre original pelo lacre do órgão após a vistoria. Ressalta-se ainda que, o lacre original, após rompido segue com a carga e documentação até seu destino final.

Art. 4º A certificação fitossanitária de origem de plantas e partes de plantas hospedeiras da praga é dispensada em unidades de produção e unidades de consolidação localizadas em Unidade Federativa sem ocorrência da praga.

Art. 5º Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias relativos às medidas de prevenção, controle da praga no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da ADEPARA.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para a execução de suas ações a ADEPARA poderá receber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 6º Cargas compostas por plantas e partes de plantas de hospedeiros da praga, oriundos de outras unidades da federação, cujo o transportador não apresente a documentação de trânsito exigida nas barreiras de fiscalização zoofitossanitária do estado do Pará, localizadas nos limites estaduais ou a documentação apresentada esteja em desacordo com as exigências da legislação em vigor, terão sua carga impedida de ingressar no estado do Pará.

§1º Caso as cargas descritas no caput deste artigo sejam interceptadas no interior do Estado, sem a documentação de trânsito exigida, ou apresentem irregularidades na documentação, o vendedor, o transportador e o adquirente da carga serão autuados e a carga será apreendida e sujeita às medidas previstas no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e às

sanções da Lei Estadual nº 7.392, de 7 de abril de 2010, não cabendo ao infrator quaisquer tipos de indenização.

§2º Em caso de suspeita de irregularidades, caberá à ADEPARÁ, por provocação ou iniciativa própria, verificar a situação e as condições do material junto ao produtor, transportador ou comerciante.

Art. 7º É obrigatória a comunicação à ADEPARA, pelo produtor, responsável técnico da unidade produtiva, profissionais de extensão, fomento, pesquisa, ensino e laboratórios, entidades e/ou quaisquer órgãos públicos ou privados, da ocorrência de qualquer um dos sintomas suspeitos da doença, como nanismo e proliferação de brotos fracos e finos nos caules da mandioca, amarelecimento, murcha e seca das folhas, morte apical e morte descendente das plantas.

Art. 8º A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta PORTARIA, sujeita aos infratores penalidades previstas na Lei Estadual nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento e demais alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 1164601

PORTARIA N 300/2025 - ADEPARÁ, BELÉM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2467928.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "POS-GRADUAÇÃO" ao servidor FABIO ALAN QUEIROZ CORREA, matrícula: 5871042/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônomo, pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MANEJO E PRAGAS EM CULTURAS AGRÍCOLAS, com duração de 360 horas, promovido pela Faculdade FACULESTE, para efeito de pagamento a contar da data do Requerimento (21/11/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1164592

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 301 /2025 – ADEPARÁ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 e Art. 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Licença	Período de gozo
124633	51855479/ 3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	SAÚDE	23/01/2025 a 21/02/2025
124630	54193764/ 1	DANIEL ALVES SILVA	ASSISTÊNCIA	06/01/2025 até 04/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164617

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 44/2022

PROCESSO Nº: 2023/627681

20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 1.200,00

Valor total do aditivo: R\$ 14.400,00;

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 01/02/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO.

JUSTIFICATIVA:Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADA: JULIANA FARIAS TESSAROLO. CPF: 651.240.902-78

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1164510

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 296/2025: BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergências da agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza peregrina ou valor de pequena monta. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1164552

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 299/2025: BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE VETERINÁRIA LOCAL DE TUCUMÃ. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1164569

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 302/2025: BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164681**DIÁRIA**

Portaria: 297/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no Distrito de Mosqueiro (BELÉM/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/BELÉM/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 13/02/2025 A 13/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164560

Portaria: 295/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no Distrito de Mosqueiro (BELÉM/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/BELÉM/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 27/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164549

Portaria: 294/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 24/02/2025 A 25/02/2025 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164542

Portaria: 292/2025 Objetivo: Realizar levantamento e detecção da praga quarentenária mosca da carambola - *Bactrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETA/PA Destino: LIMOIRO DO AJURU /PA Servidor: 5654033 / ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 11/02/2025 A 12/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164513

Portaria: 291/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no Distrito de Mosqueiro (BELÉM/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/BELÉM/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 27/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164509

Portaria: 293/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades, em áreas de diversos assentamentos rurais do município de Eldorado do Carajás, com áreas de difícil acesso e considerando o período chuvoso na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 007403 / ROMARIO OLIVEIRA SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/03/02/2025 A 08/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1164516

Portaria: 290/2025 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MARACANA, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 5418771 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 247,07/ 20/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164501

Portaria: 289/2025 Objetivo: Participar de reunião para alinhamento de ações, onde serão discutidas as próximas etapas e estratégias para o desenvolvimento das atividades agrícolas na regional de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA. Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164492

Portaria: 288/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades, em áreas de diversos assentamentos rurais do município de Eldorado do Carajás, com áreas de difícil acesso e considerando o período chuvoso na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 03/02/2025 A 08/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1164482

Portaria: 287/2025 Objetivo: Atendimento a notificação de suspeita de doença neurológica em bovinos em propriedade rural no distrito da região da Vila Primavera. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 5869773/ MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 29/01/2025 A 30/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1164466

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0050/2025 – 03.02.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Auxiliar de Administração ROSIVALDO COTA DOS SANTOS - Matrícula nº 3176231/1, a contar de 05.02.2025, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, da Seção de Serviços Gerais/COAFI, para exercer suas funções na Assessoria de Comunicação/ASCOM;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Assessoria de Comunicação/ASCOM. (PAE: 2025/2119540).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0065/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0152/2019, contar de 01.02.2025, que Designou o Extensionista Rural I – RONY LUIZ TORQUATO - Matrícula nº 57174870/1, para exercer Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/Escritório Regional de Marabá. (PAE: 2025/2120673).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0066/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01.02.2025, o Extensionista Rural II, WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA - Matrícula nº 5158656/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/Escritório Regional de Marabá. (PAE: 2025/2120673).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0067/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0764/2023, a contar de 01/02/2025, que Designou o Extensionista Rural I, Engº de Pesca – GILMAR FEITOSA DE SOUSA - Matrícula nº 55585656/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Quatipuru/Escritório Regional de Capanema. (PAE: 2025/2119823).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0068/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Adotar as seguintes medidas administrativas em relação ao Extensionista Rural II – CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA - Matrícula nº 54196660/ 1, a contar de 01/02/2025:

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0779/2021, que Designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá.

II – T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá; para exercer suas funções no Escritório Local Quatipuru/Regional de Capanema.

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Quatipuru/Escritório Regional de Capanema. (PAE/2025/2119823).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0069/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0489/2020, a contar de 01/02/2025, que Designou o Extensionista Rural II- JONATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula nº 5869889/3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Luzia do Pará/Escritório Regional de Capanema. (PAE: 2025/2120198).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0070/2025 – 04.02.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural II, BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES - Matrícula nº 5870089/3, a contar de 01.02.2025, abaixo relacionadas:
I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Ourém, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Luzia do Pará/ambos vinculados ao Regional de Capanema;
II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Luzia do Pará/Escritório Regional de Capanema. (PAE: 2025/2120198).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0071/2025 – 04.02.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Adotar as seguintes medidas administrativas em relação ao Extensionista Rural II – SANDRO SILVA DE LIMA - Matrícula nº 57210957/1, a contar de 01/02/2025:
I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0848/2015, que Designou para exercer suas funções a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local do Anapú/Regional de Altamira.
I – T R A N S F E R I R, do Escritório Local do Anapú/Regional de Altamira; para exercer suas funções no Escritório Local de Portel/Regional do Marajó;
II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó. (PAE/2025/2127475).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0072/2025 – 04.02.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0467/2019, a contar de 01/02/2025, que Designou o Extensionista Rural I- HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO- Matrícula nº 5035880/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Irituia/Regional de São Miguel do Guamá. (PAE: 2025/2119997).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0073/2025 – 04.02.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 01/02/2025, a Extensionista Rural I, Pedagoga – WAGMA MONTEIRO DE LIMA - Matrícula nº 5822874/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Irituia/Regional de São Miguel do Guamá. (PAE: 2025/2119997).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1164708

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
Portaria – 004/2025 – 29.01.2025 - Publicada no DOE nº 36.120 de 31.01.2025
Onde se lê: conceder, a RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO – matrícula – 57210192/1, férias regulares referentes a MARÇO/2025, a contar de 05.03.2025 a 03.04.2025.
Leia-se: conceder, conceder, a RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO – matrícula – 57210192/1, férias regulares referentes a MARÇO/2025, a contar de 05.03.2025 a 28.03.2025.
Onde se lê: conceder, a MACIEL DOS SANTOS SOUZA – matrícula – 57211214/1, férias regulares referentes a MARÇO/2025, a contar de 05.03.2025 a 03.04.2025.
Leia-se: conceder, conceder, a MACIEL DOS SANTOS SOUZA – matrícula – 57211214/1, férias regulares referentes a MARÇO/2025, a contar de 05.03.2025 a 28.03.2025.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1164679

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012/2025, De 05 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Aline Cristina Corrêa Figueiredo, CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Organização Produtiva Comercialização e Cooperativismo, MATRÍCULA: 05975918-01, Carteira de identidade nº 4800517, CPF Nº 818.684.642-53.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO: Benevides - PA
OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a capacitação para acesso dos agricultores familiares à compras públicas institucional (PAA e PNAE) promovida pela Prefeitura Municipal de Benevides.
Dia/PERÍODO: 06 a 07 de fevereiro de 2025.
CONCEDO:
DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e maia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta e centavos)
Belém 05 de fevereiro de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1164843

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 045/2025
PROCESSO PAE Nº 2021/397733 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/397733, referente ao Contrato nº 062/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Pessoa Física ELMA MILHOMEM ALVES DE SOUZA (CPF nº 583.765.932-34), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 387 do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299442
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164747

DIÁRIA

PORTARIA Nº 83/2025 – GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2025.
Processo PAE:2025/2056765
Objetivo: Destinação de animal silvestre.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Concórdia, Benevides/PA
Período: 15/01/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 247,10
Servidores:
– 5975210/ 1 – LEANDRO MACIEL FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
– 5954904/ 1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162139

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2066615
Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 07/02/2025: ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,64
Servidores:
– 5952142/1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163583

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0139/2025 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5913172	ADELAINÉ BRANDAO SOARES	2024-2025	17/03/2025 a 28/03/2025	12
5963827	ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA	2024-2025	13/02/2025 a 14/03/2025	30
5920816	ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA	2024-2025	05/03/2025 a 14/03/2025	10
5963792	ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS	2023-2024	10/03/2025 a 24/03/2025	15
5961528	ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS	2024-2025	05/03/2025 a 14/03/2025	10
57176223	ANDERSON BARROS MENDONÇA	2023-2024	06/03/2025 a 04/04/2025	30
57175322	ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA	2023-2024	31/03/2025 a 29/04/2025	30
5904851	ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS	2024-2025	31/03/2025 a 17/04/2025	18
5953086	BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS	2024-2025	06/03/2025 a 16/03/2025	11
5980117	BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA LOPES	2024-2025	10/03/2025 a 24/03/2025	15
6311999	CARLA ALESSANDRA LIMA REIS	2024-2025	05/03/2025 a 19/03/2025	15
5900803	CAROLINA BARBOSA NOBRE	2023-2024	31/03/2025 a 11/04/2025	12
5903156	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2024-2025	24/03/2025 a 07/04/2025	15
5979591	DEBORA GOMES DE QUEIROZ	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5955178	DEBORAH RODRIGUES BARROS	2023-2024	31/03/2025 a 10/04/2025	11
5936161	EDSON ALVES RODRIGUES	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5980976	EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2024-2025	14/03/2025 a 28/03/2025	15
5977175	ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA	2024-2025	18/03/2025 a 31/03/2025	14
57214819	FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO	2024-2025	24/03/2025 a 04/04/2025	12
97571284	FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5954903	FERNANDA BRAGA TEIXEIRA	2023-2024	06/03/2025 a 04/04/2025	30
5620430	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2023-2024	05/03/2025 a 03/04/2025	30
82244	FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES	2024-2025	06/03/2025 a 04/04/2025	30
5905685	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5979635	GIRLENE DA SILVA CRUZ	2024-2025	10/03/2025 a 24/03/2025	15
5941029	GISELE GUIMARAES RIBEIRO	2023-2024	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5926565	IGOR PEREIRA DINIZ	2024-2025	05/03/2025 a 19/03/2025	15
5085330	ISABEL MOREIRA DOS REIS	2023-2024	06/03/2025 a 04/04/2025	30
54191335	IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO	2023-2024	05/03/2025 a 19/03/2025	15
5970333	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO	2024-2025	31/03/2025 a 14/04/2025	15
5455766	IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO	2024-2025	17/03/2025 a 31/03/2025	15
57175443	JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO	2024-2025	03/03/2025 a 12/03/2025	10
57194632	JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
57201675	JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA	2023-2024	10/03/2025 a 08/04/2025	30
5970468	JOHN LENNON BRAGA	2024-2025	11/03/2025 a 21/03/2025	11
5952130	JOSAFAT LOPES CARDOSO	2022-2023	10/03/2025 a 08/04/2025	30
3252930	JOSE CRISTOVAO MOURAO NORONHA	2024-2024	10/03/2025 a 08/04/2025	30
5980579	KAROLINE DA COSTA BARROS	2024-2025	24/03/2025 a 07/04/2025	15
5947074	KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA	2024-2025	27/03/2025 a 10/04/2025	15
5961398	KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA	2024-2025	17/03/2025 a 30/03/2025	14
5953078	KATHLEN PACHECO DE AVIZ	2024-2025	06/03/2025 a 21/03/2025	16
97571497	LEANDRO PINHEIRO DA ROCHA	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5936232	LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA	2024-2025	24/03/2025 a 07/04/2025	15
5951613	LEONALDO MARQUES PAMPLONA	2023-2024	10/03/2025 a 24/03/2025	15
5970464	LEONARDO DOS REIS LOPES	2024-2025	07/03/2025 a 21/03/2025	15
5963826	LETICIA DOS SANTOS COSTA	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5955452	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	2024-2025	05/03/2025 a 14/03/2025	10
5953419	LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI	2024-2025	05/03/2025 a 21/03/2025	17
57214691	MAGDALIA BARATA VIANA	2024-2025	31/03/2025 a 11/04/2025	12
5959932	MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES	2023-2024	24/03/2025 a 11/04/2025	19
5923578	MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA	2023-2024	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5954356	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	2024-2025	27/03/2025 a 15/04/2025	14
5960909	MARICELE MOREIRA DE QUEIROZ	2024-2025	07/03/2025 a 05/04/2025	30
57195659	MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA	2024-2025	06/03/2025 a 21/03/2025	16
5953165	MARLON JONHS COSTA PADILHA	2024-2025	05/03/2025 a 14/03/2025	10
57198195	MAYARA SILVA DO CARMO RODRIGUES	2023-2024	17/03/2025 a 04/04/2025	19
5898328	MICHELLE DE MELO LIMA	2024-2025	10/03/2025 a 24/03/2025	15
6403512	PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES	2022-2023	05/03/2025 a 14/03/2025	10
5954989	RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA	2024-2025	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5903229	RENATA MELO DOS REIS MENDES DA MOTA	2024-2025	31/03/2025 a 11/04/2025	12
57230164	RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR	2023-2024	31/03/2025 a 17/04/2025	18
5970309	ROBSON GONCALVES POMPEU	2024-2025	05/03/2025 a 19/03/2025	15
5970383	RONIERI DE SOUZA GOMES	2024-2025	03/03/2025 a 01/04/2025	30
3254593	SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS	2024-2025	24/03/2025 a 22/04/2025	30
5177367	SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA	2022-2022	19/03/2025 a 17/04/2025	30
5953115	THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA	2023-2024	19/02/2025 a 28/02/2025	10
5960930	THOMAS ADAN SILVA MORAES	2024-2025	06/03/2025 a 21/03/2025	16
5980760	ULYSSES MADUREIRA MAIA	2024-2025	24/03/2025 a 10/04/2025	18

5901124	VERA LUCIA BOFF	2023-2024	17/02/2025 a 03/03/2025	15
5978799	WENDY MENDES GALENO	2023-2024	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5411394	WLADIMIR DE SOUZA BRITO	2021-2022	10/03/2025 a 19/03/2025	10

Belém, 5 de fevereiro de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Consultoria Jurídica - CONJUR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, nos termos do artigo 38, inciso V c/c artigo 42, inciso I da Lei Estadual n.º 9.575/2022 Art 44. da Lei Estadual nº 9.575/2022, e também de acordo com a Lei de Proteção de Dados 13.709/2018, NOTIFICA o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, para ciência da decisão emitida referente aos Processos abaixo, para interposição de recurso NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição na Dívida Ativa.

	AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	EXTRATO DE DECISÃO
1	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DA DOCA - COOPERDOCA	02.XXX.XXX/0001-11	2019/0000011618	MJ 5339/2020 Em consonância com o PJ n.º 25581/2019, aplico à COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DA DOCA - COOPERDOCA, devido a prática de ato infracional contemplada nos artigos 12, II da Lei estadual n.º 6.381/2001 c/c art.118, I e VI da Lei Estadual n.º 5.887/1995 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF´s. Determino prazo de 20 dias úteis para que a autuada, contados da publicação da decisão, para que apresente recurso da decisão ou comprovação de protocolo do licenciamento junto ao órgão ambiental, sob pena de configurar-se infração continuada.
2	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	04.XXX.XXX/0001-80	2017/0000033573	MJ 5351/2020 Em consonância com o PJ n.º 25599/2019, aplico à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA, devido a prática da conduta infracional contemplada no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, arts. 93 e 118, incisos I e VI da Lei Estadual n.º 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
3	SEAP- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	05.XXX.XXX/0001-25	2018/0000027720	MJ 5502/2020 Em consonância com o PJ n.º 25813/2019, aplico à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, prática inequívoca da conduta infracional contemplada nos art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c arts. 93 e 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
4	CIANPORT COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS	14.XXX.XXX/0001-60	2018/0000026767	MJ 5504/2020 Em consonância com o PJ n.º 25817/2019, aplico à CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, devido a prática inequívoca da conduta infracional contemplada nos art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
5	M. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	05.XXX.XXX/0001-88	2018/0000026737	MJ 5509/2020 Em consonância com o PJ nº 25827/2019, aplico a M. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada nos art. 81, incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 c/c art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 800 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
6	LUIZ CARLOS MENDES DE LIMA	840.XXX.XXX-00	2019/0000013519	MJ 5565/2020 Em consonância com o PJ Nº 25883/2019, aplico a LUIZ CARLOS MENDES DE LIMA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 35, parágrafo único, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 34, parágrafo único, inciso III da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
7	LAURILENE RODRIGUES DA COSTA	802.XXX.XXX-72	2019/0000045689	MJ 6239/2020 Em consonância com o PJ n.º 26879/2020, aplico a LAURILENE RODRIGUES DA COSTA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 24, §3º, inciso III do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
8	CONDOMÍNIO MONTENEGRO BOULEVARD	09.XXX.XXX/0001-60	2019/0000040125	MJ 6333/2020 Em consonância com o PJ nº 26959/2020, aplico a CONDOMÍNIO MONTENEGRO BOULEVARD, devido a prática de conduta infracional contemplada no art. 12, inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA GRAVE, no valor de 10.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
9	JONAS DA SILVA FEITOSA	892.XXX.XXX-91	2016/0000034116	MJ 6368/2020 Em consonância com o PJ Nº 26998/2020, aplico a JONAS DA SILVA FEITOSA, devido a prática de conduta infracional contemplada no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70, da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino ainda que, o autuado seja compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE	22.XXX.XXX/0001-81	2019/0000021932	MJ 6375/2020 Em consonância com o PJ nº 27013/2020/CONJUR, aplico a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em razão da constatação da infração ambiental contemplada ao corolário do art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI do mesmo diploma, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
11	FRANCISCO DA SILVA LIMA	001.XXX.XXX-86	2017/0000033036	MJ 6386/2020 Em consonância com o PJ nº 27025/2020, aplico a FRANCISCO DA SILVA LIMA, devido a conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal 9.605/2008 e 225 da CF a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
12	LUCELIO MARCOS DE SOUZA	818.XXX.XXX-20	2015/0000035669	MJ 6423/2020 Em consonância com o PJ n.º 27067/2020, aplico a LUCÉLIO MARCOS DE SOUZA, devido a infração ambiental contemplada no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, arts. 93 e 118, incisos I e VI da Lei Estadual n.º 5.887/1995 e art. 70 da Lei nº 9.605/98 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF´s. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

13	MARCOS BARROSO MARQUES	030.XXX.XXX-42	2019/0000045705	MJ 6424/2020 Em consonância com o PJ nº 27070/2020, aplico a MARCOS BARROSO MARQUES, devido a prática de ato infracional contemplada no art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 34, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98 e Portaria Normativa nº 05/19 Ideflor-bio, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 35, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da CF/88 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
14	RENATO DE ALMEIDA QUARTIERO	730.XXX.XXX-34	2018/0000048021	MJ 6434/2020 Em consonância com o PJ nº 27075/2020, aplico a RENATO DE ALMEIDA QUARTIERO, devido a implantação de poço tubular sem a prévia autorização do órgão ambiental competente, contrariando, assim, o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e art. 81, inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, contemplada no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e art. 81, inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
15	M3 CONCRETO EMPREEN- DIMENTOS LTDA	08.XXX.XXX/0002-50	2019/0000021842	MJ 6469/2020 Em consonância com o PJ nº 27095/2020, aplico a M3 CONCRETO EMPREENDIMENTOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 9.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
16	CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO ACAÍ	05.XXX.XXX/0001-60	2019/0000023232	MJ 6479/2020 Em consonância com o PJ nº 27101/2020, aplico ao CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO ACAÍ, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
17	EDVALDO AMAZONAS SILVA E CIA LTDA ME	02.XXX.XXX/0001-66	2018/0000043326	MJ 6485/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27109/2020, aplico a EDVALDO AMAZONAS SILVA E CIA LTDA ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008 e art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
18	ATAIDES OLIVEIRA REZENDE	719.XXX.XXX-53	2015/0000001548	MJ 6488/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27112/2020, aplico a ATAIDES OLIVEIRA REZENDE, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 6.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
19	A. S. DE OLIVEIRA EMPREEN- DIMENTOS LTDA ME	05.XXX.XXX/0001-14	2018/0000046170	MJ 6495/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27120/2020, aplico a A.S. DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTO LTDA-ME, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II e art. 81, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
20	DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA	10.XXX.XXX/0001-82	2018/0000051410	MJ 6498/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27123/2020, aplico a DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II e art. 81, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
21	ARAGUAIA EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.XXX.XXX/0001-22	2018/0000044237	MJ 6502/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27128/2020, aplico a ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 12, II e 81, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
22	MADEIREIRA FIORENTIN LTDA	03.XXX.XXX/0001-17	2019/0000014150	MJ 6511/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a TRAIÃO MADEIRAS COMÉRCIO EIRELI-ME, em razão da constatação do cometimento da infração ambiental consistente no ato de exercer atividade madeireira sem a devida licença ambiental ou com ela em desacordo, infringindo o art. 118 I e VI da Lei nº 5.887/95 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.
23	JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	655.XXX.XXX-91	2018/0000046305	MJ 6513/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.381, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
24	SANTARÉM ÁGUAS LTDA -SANTAGUA	02.XXX.XXX/0001-02	2018/0000049009	MJ 6521/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a SANTARÉM ÁGUAS LTDA - SANTAGUA, devido a exploração e envase de água mineral natural na fonte sem licença do órgão competente contemplada no art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3º, inciso IX, do Decreto Federal 6.514, e em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70, §1º da Lei Federal 9.605/1998 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 500 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
25	IOLANDO MOTA SANTOS	450.XXX.XXX-15	2015/0000012968	MJ 6523/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27151/2020, aplico a IOLANDO MOTA SANTOS, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47, §1º 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
26	JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	655.XXX.XXX-91	2018/0000049853	MJ 6524/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS, por apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas por ocasião de solicitação de licença ambiental (Outorga), contrariando o art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 850 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
27	ILDEFONSO MIGUEL MITTMANN	219.XXX.XXX-20	2018/0000050602	MJ 6527/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ILDEFONSO MIGUEL MITTMANN, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II e art. 81, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
28	LUNARDI E LUNARDI LTDA	05.XXX.XXX/0001-57	2017/0000001310	MJ 6530/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27540/2020, aplico a LUNARDI E LUNARDI LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 c/c art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

29	CLARO SA	40.XXX.XXX/0241-60	2019/0000025857	MJ 5351/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a CLARO S.A., devido a operar a atividade de telefonia móvel a partir de torre, sem a devida licença do órgão ambiental competente, contrariando, assim, o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
30	ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA	19.XXX.XXX/0001-51	2019/0000033853	MJ 6534/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA, devido a operação de poço tubular sem a devida Outorga emitida por Órgão Ambiental competente, contrariando, assim, o art. 81, inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001 e o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
31	LUNARDI E LUNARDI LTDA	05.XXX.XXX/0001-57	2017/0000001297	MJ 6536/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a LUNARDI E LUNARDI LTDA-EPP, devido à prática da conduta infracional, contrariando o art. 47, §1o do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
32	PETRUZ FRUITY INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	10.XXX.XXX/0001-08	2018/0000047345	MJ 6537/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27163/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00104/GERAD, aplico a POLPAS SÃO PEDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do art. 66, § único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se nos ditames do art. 81, inciso VI da Lei Estadual nº 6.381/2001; em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
33	CLAUDIMIR LUCIO	009.XXX.XXX-89	2019/0000047691	MJ 6550/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27175/2020, aplico a CLAUDIMIR LÚCIO, por transportar 29,260 m³ de produto de origem florestal (madeira serrada da espécie maçaranduba), em desacordo com a Guia Florestal, que autorizava o transporte de 27,997 m³ de madeira serrada, contrariando o art. 47, §1º e §3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
34	MARCEL CERÂMICA LTDA	04.XXX.XXX/0001-12	2019/0000034237	MJ 6576/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MARCEL CERÂMICA LTDA, devido a deixar de atender as condicionantes constantes em Licença de Operação, contrariando, assim, o art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
35	AMARO DOS SANTOS	210.XXX.XXX.649-15	2017/0000009090	MJ 6576/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27.211/2020, mantenho o Auto de Infração nº 4425/2017/GEFLOR em face de AMARO DOS SANTOS, devido à prática da conduta infracional descrita no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. Ex positis, aplico-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 1.500 UPF'S. Quanto à área desmatada, determino que a interessada apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA
36	NIVALDO SOUZA DA SILVA	374.XXX.202-97	2017/0000041985	MJ 6587/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27218/2020, aplico a NIVALDO SOUZA DA SILVA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47, §1º 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, que seja aplicada a penalidade de Multa Simples no valor de 7.000 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
37	AMAZON FISH MAW LTDA - EPP	23.XXX.XXX/0001-48	2019/0000011960	MJ 6589/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27220/2020, aplico a AMAZON FISH MAW LTDA - EPP, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
38	ANTONIO PEREIRA LIMA	023.XXX..602-68	2016/0000042179	MJ 6601/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ANTÔNIO PEREIRA LIMA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
39	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS LAMEIRA	611.XXX.322-20	2018/0000007191	MJ 6710/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS LAMEIRA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.500 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
40	MADEIREIRA SANTA BARBARA EIRELI	02.XXX.XXX/0001-77	2017/0000044629	MJ 6616/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27247/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10945/2017-GERAD, em razão da constatação da infração ambiental consistente nos artigos 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e 60 Lei nº 9.605/1998; enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com o arts. 70 da Lei nº 9.605/1998 e 225 da Constituição Republicana, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 3.500 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
41	CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA	23.XXX.XXX/0001-80	2018/0000043306	MJ 6617/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/43306, aplico a CONDOMINIO RESIDENCIAL VITÓRIA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 Incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6381/2001, o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95; art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 4 da IN nº03/2014 enquadrando-se no art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2000 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
42	REDE DE ENGENHARIA E SONDAGEM S.A	00.XXX.XXX/0002-52	2018/0000044038	MJ 6623/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27970/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00054 em desfavor de REDE DE ENGENHARIA E SONDAGEM S.A, em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do artigo 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da mesma norma, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
43	GEOFORT FUNDAÇÕES LTDA	83.XXX.XXX/0001-36	2018/0000047124	MJ 6628/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27260/2020, aplico a GEOFORT FUNDAÇÕES LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 12, inciso II e art. 81, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

44	MERCÚRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.XXX.XXX/0002-98	2018/0000046644	MJ 6632/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MERCÚRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 9.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
45	CONDOMÍNIO GREENVILLE RESIDENCE	34.XXX.874/0001-05	2019/0000021586	MJ 6637/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 21586/2019, APLICO a SOCIEDADE GREENVILLE RESIDENCE, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 12 Inciso II da Lei Estadual nº 6381/2001, enquadrando-se no art. 118 Incisos I e VI do Decreto Estadual nº 5887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal., a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
46	COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA	05.XXX.XXX0001-39	2017/0000044641	MJ 6641/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA - EPP, em razão da infringência do art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
47	MADEIREIRA SANTA BARBARA EIRELI	02.XXX.XXX/0001-77	2017/0000044632	MJ 6642/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27271/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração Auto de Infração nº 7001/10944/2017-GERAD, em face de MADEIREIRA SANTA BARBARA EIRELI pela constatação da infração consistente no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 4.000 UPF'S. Determino prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
48	TS TRANSPORTES SOLDIER LTDA	12.XXX.XXX/0001-68	2018/0000021187	MJ 6643/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27272/2020, aplico a TS TRANSPORTES SOLDIER LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, I IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.000 UPF's. Determino prazo de 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente..
49	CONDOMÍNIO VILLE LAGUNA	22.XXX.XXX/0001-56	2018/0000037146	MJ 6645/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 37146/2018, aplico a CONDOMÍNIO VILLE LAGUNA, devido à prática da conduta infracional contemplada os arts. 12 Inciso II e 81 da Lei Estadual nº 6381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
50	JOSÉ ALVES BORGES	355.XXX.062-72	2017/0000033046	MJ 6653/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27285/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10983/2017-GFAU, em face de JOSÉ ALVES BORGES, em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
51	AMARELÃO MADEIRAS LTDA	06XXX.XXX/0001-17	2017/0000040203	MJ 6656/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27288/2020, aplico a AMARELÃO MADEIRAS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
52	ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ-ACAP	05.XXX.XXX/0002-93	2019/0000050444	MJ 6664/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ - ACAP, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
53	AQUÁRIO DARINTA LTDA	01.XXX.XXX/0001-60	2017/0000038364	MJ 6666/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27301/2020, aplico a AQUÁRIO DARINTA LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
54	ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA	005.XXX.352-56	2018/0000004543	MJ 6668/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº nº 4543/2018, aplico a ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA, devido à prática da conduta infracional contemplada no contrariando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 5997/96 e art. 29 da Lei Federal nº 9.605/98, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 400 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
55	DENISON LIMA CORREA	003.XXX.182-26	2018/0000043515	MJ 6678/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico n.º 27314/2020, aplico a DENISON LIMA CORREA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
56	AILTON DA COSTA TERTULIANO	770.XXX.602-87	2018/0000055994	MJ 6682/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, APLICO nos autos do Processo Punitivo nº 55994/2018, aplico a AILTON DA COSTA TERTULIANO, devido à prática da conduta infracional contemplada nos artigos 47, §1º e § 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66 do Decreto Federal n 6514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
57	FRANCISCO DA PAZ LIRA FILHO	017.XXX..773-60	2019/0000050345	MJ 6684/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27322/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-19-11/4996391, em face de FRANCISCO DA PAZ LIRA FILHO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §§1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e art. 70 da Lei nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
58	HIGINIO CORREA DOS SANTOS FILHO	573.XXX..482-49	2019/0000051096	MJ 6686/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27324/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-3-S/19-11-00272 e aplico a HIGINIO CORREA DOS SANTOS FILHO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 35, parágrafo único, inciso III do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 34, parágrafo único, inciso III e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente

59	VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO	339.XXX.982-72	2019/0000051164	MJ 6689/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27327/2020, aplico a VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, §§ 1º e 2º do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
60	IARA G DE MACEDO ME	00.XXX.XXX0001-63	2018/0000056345	MJ 6693/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 2018/56345, aplico a IARA G DE MACEDO - ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 Inciso II do Decreto Federal nº 6514/2008 enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
61	CELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	029.XXX.022-53	2019/0000042745	MJ 6708/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27348/2020, aplico a CELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
62	F. L. MANO EIRELI	27.XXX.XXX/0001-00	2018/0000049242	MJ 6710/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27350/2020, aplico a F L MANO EIRELI, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
63	CONDOMÍNIO FIT MIRANTE DO PARQUE	18.XXX.XXX/0001-01	2018/0000047066	MJ 6712/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a CONDOMÍNIO FIT MIRANTE DO PARQUE, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 81, III e VI da Lei Estadual 6.381/2001, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
64	PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA	10.7XXX.XXX/0001-96	2017/0000034362	MJ 6885/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a PROGRESSO INCORPORADORA LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
65	ILOÉ LISTO DE AZEVEDO	062.XXX.092-68	2018/0000013932	MJ 6957/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ILOÉ LISTO DE AZEVEDO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
66	ELVIS CLEI MAIA DA SILVA	670.XXX.052-91	2017/0000044842	MJ 6874/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27525/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/09572/2017 - GEFAU, em desfavor de ELVIS CLEI MAIA DA SILVA, pela constatação da infração consistente no art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se ainda no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
67	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	05.XXX.XXX/0001-76	2017/0000034172	MJ 6862/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames dos artigos 93 e 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
68	VALDECIR LOPES BARROSO	488.XXX..262-34	2019/0000011329	MJ 6854/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 11329/2019, aplico a VALDECIR LOPES BARROSO, devido à prática da conduta infracional contemplada no disposto no art. 24 do Decreto Federal nº 6514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/1995, penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
69	EDMAR GROBERIO	731.XXX..197-00	2018/0000024414	MJ 6848/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27497/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/18-05-00042, em face de EDMAR GROBERIO, em razão da constatação de infração ambiental consistente no art. 12, inciso I, c/c art. 81, Incisos I, II e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
70	ANTÔNIO SILVA DE JESUS	653.XXX.082-68	2019/0000020805	MJ 6844/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ANTÔNIO SILVA DE JESUS, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da lei estadual 5887 de 1995, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da lei estadual 5887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 750 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
71	EUROPA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	08.XXX.XXX/0001-80	2018/0000043583	MJ 6832/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27479/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00055 e aplico a EUROPA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
72	ANTONIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA	005.XXX.352-56	2018/0000004545	MJ 6826/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27472/2020, aplico a ANTÔNIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA, devido à prática da conduta infracional contemplada nos art. 29 e art. 32, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
73	FRANCISCO NAZARENO VENTURA MORAES	517.XXX.002-59	2019/0000039323	MJ 6820/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a FRANCISCO NAZARENO VENTURA MORAES, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
74	GLÁUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	817.XXX.072-68	2018/0000016820	MJ 6819/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a GLAUCIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
75	SANTARÉM ÁGUAS LTDA -SANTAGUA	02.XXX.XXX/0001-02	2018/0000049012	MJ 6818/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a SANTAGUA - SANTARÉM ÁGUAS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c o art. 225 da Constituição Federal, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

76	GLÁUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	817.XXX..072-68	2018/0000016814	MJ 6804/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a GLAUCIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei 5.887/95 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
77	JOAO WHALLACI NUNES DA COSTA	926.XXX..302-20	2019/0000051067	MJ 6800/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico n.º 27443/2020, aplico a JOÃO WHALLACI NUNES DA COSTA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47 parágrafo 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de Multa Simples no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
78	JOAQUIM JUVÊNCIO NETO	144.XXX..003-59	2019/0000050348	MJ 6793/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a JOAQUIM JUVÊNCIO NETO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §§ 1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.512 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
79	LENI FATIMA CORREA DANIELLI - ME	00.XXX.XXX/0001-19	2016/0000004337	MJ 6791/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a LENI FÁTIMA CORREA DANIELLI - ME, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, § 1º do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
80	RENILDO MENDES DE SOUZA	007.XXX..782-61	2019/0000050333	MJ 6788/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27430/2020, aplico a RENILDO MENDES DE SOUZA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, §§ 1º e 3º do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
81	ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA	19.XXX.XXX/0001-51	2019/0000033868	MJ 6786/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27428/2020, aplico a ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
82	PAULO ANTONIO MARTINS MACIEL	266XXX..902-49	2017/0000005233	MJ 6779/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27422/2020, aplico a PAULO ANTÔNIO MARTINS MACIEL, devido à prática da conduta infracional contemplada nos art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
83	RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.XXX.XXX/0001-95	2019/0000026787	MJ 6714/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
84	MADEIREIRA MADEVAL LTDA - ME	07.XXX.XXX/0001-36	2018/0000011017	MJ 6715/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, APLICO, nos autos do Processo Punitivo nº2018/11017, aplico a MADEIREIRA MADEVAL LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
85	ANDERSON DA SILVA COELHO	082.XXX.489-90	2019/0000047398	MJ 6716/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ANDERSON DA SILVA COELHO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §1o do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
86	CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	18.XXX.XXX/0001-03	2019/0000041678	MJ 6722/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 41678/2019, aplico a CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, em razão da infringência do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95; a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115, 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
87	LUIZ ANTÔNIO MARQUES ANELINA	032.XXX.474-25	2015/0000035639	MJ 6723/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a LUIZ ANTONIO MARQUES AVELINA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §1º, §2º, §3º, §4o, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
88	POSTO PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	63XXX.XXX/0001-77	2016/0000029766	MJ 6724/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a POSTO PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo Único, II do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
89	CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	18.XXX.XXX/0001-03	2019/0000041678	MJ 6722/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 41678/2019, aplico a CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, em razão da infringência do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115, 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
90	Edmilson Sousa Oliveira	206.XXX..912-00	2018/0000017201	MJ 6732/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27372/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/17201, aplico a EDMILSON SOUSA OLIVEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 1º da Portaria Ministerial MP/MMA/013/2015, enquadrando-se nos arts. 118 e 119 da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
91	Robson Barbosa Pereira	919.XXX..082-04	2019/0000051188	MJ 6744/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ROBSON BARBOSA PEREIRA, devido à prática da conduta infracional praticada (AUT-19-11/4772564), consistente na atividade de pesca em período defeso, contemplada no art. 35, caput do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
92	JOSÉ FERREIRA NETO	030.XXX..632-67	2018/0000054086	MJ 6766/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a JOSÉ FERREIRA NETO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 24 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI e 129, II da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

93	BARTH & BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA-ME	08.XXX.XXX/0001-08	2018/0000045562	MJ 6772/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27415/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00090 em desfavor de BARTH E BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA-ME, em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do o artigo 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08 e Art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
94	CLAUDINEY JOSÉ DA SILVA	019.XXX..955-98	2015/0000035371	MJ 6777/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27420/2020, nos autos do Processo Punitivo nº 35371/2015 aplico a CLAUDINEY JOSÉ DA SILVA, devido à prática da conduta infracional contemplada no nos artigos 47, §1º a § 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
95	COMPENSADOS ULIANA LTDA	22.XXX.XXX0001-42	2017/0000001589	MJ 6761/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27404/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/9399/2017-GEFLOR, em desfavor de COMPENSADOS ULIANA LTDA pela constatação da infração consistente no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, ex positos, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
96	MARIVALDO FREITAS VALENTE	086.XXX..652-04	2017/0000036047	MJ 6887/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MARIVALDO FREITAS VALENTE, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
97	LAURO JOSE ASSIS DA PAIXÃO ALEIXO	353.XXX.592-53	2019/0000013512	MJ 6890/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27543/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 13512/2019, aplico a LAURO JOSÉ ASSIS DE PAIXÃO ALEIXO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998 e enquadrando-se no Inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 300 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
98	ALAEDESON SOUSA LIMA	043.XXX..283-09	2019/0000047403	MJ 6891/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27544/2020, aplico a ALAEDESON SOUSA LIMA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, §§ 1º e 3º do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
99	VIGIA INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO LTDA	08.XXX.XXX/0002-17	2017/0000008223	MJ 6892/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 8223/2017, aplico a VIGIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 Incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6381/2001, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
100	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.	47.XXX.XXX/0001-21	2018/0000046102	MJ 6893/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27546/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/18-08-00029, em face de PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO S/A, em razão da constatação de infração consistente no art. 12, inciso II, c/c art. 81, Incisos IV e VI, todos da Lei Estadual nº 6.381/2001, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
101	FRIGOSAN FRIGORIFICO SANTAREM LTDA	06.XXX.XXX/0001-00	2018/0000044121	MJ 6894/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27547/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/18-08-00011, em face de FRIGOSAN FRIGORIFICO SANTAREM LTDA, em razão da constatação de infração consistente no art. 66, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 81, Incisos III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
102	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO	33.XXX.XXX/0075-63	2017/0000044801	MJ 6906/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
103	ROSIMAR WEGNER	709.XXX.742-00	2019/0000032692	MJ 6910/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27.563/2020, mantenho o Auto de Infração nº 5102/DIFISC/NURE-SAN/2019 em face de ROSIMAR WEGNER, ante a infração ambiental consistente no art. 43 c/c art. 3º, inciso VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, Xx positos, aplico-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA.
104	ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	014.XXX.432-67	2019/0000045184	MJ 6917/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27574/2020, aplico a ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA,, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 3º, inciso VI e art. 51, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995,, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.Determino também a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA.
105	MOACIR RODRIGUES CONTRERAS	025.XXX.028-79	2018/0000005284	MJ 6937/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27598/2020, julgo procedente o Auto de Infração 7001/11086/2018/GEFLOR e aplico a MOACIR RODRIGUES CONTRERAS, CPF: 025.877.028-79, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
106	CONSTRUNORTE LTDA	11.XXX.XXX/0001-23	2018/0000000970	MJ 6938/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a CONSTRUNORTE LTDA-ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
107	AUTO POSTO MANDRICK LTDA	02.XXX.XXX/0001-28	2018/0000000929	MJ 6940/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a AUTO POSTO MANDRICK LTDA - EPP devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 6.500 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

108	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	000.XXX..442-97	2019/0000034271	MJ 6942/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Punitivo nº 2019/34271, aplico a MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 13000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino ainda que, a autuada apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA.
109	ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	014.XXX..432-67	2019/0000045215	MJ 6943/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 53 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Ademais, determino a ratificação do Termo de Embargo n. 017/2019, ficando o desembargo da área condicionado a comprovação, por parte do autuado, de sua regularização perante a SEMAS, conforme estabelece a Instrução Normativa n. 07/2014-SEMAS.
110	R BARCELOS RIBEIRO	07.3XXX.XXX/0001-55	2018/0000001428	MJ 6946/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27606/2020/CONJUR, aplico a R BARCELOS RIBEIRO-ME, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10357-GERAD, em razão da constatação da infração ambiental consistente nos artigos 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995; enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com o arts. 70 da Lei nº 9.605/1998, a penalidade de Multa Simples no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
111	S. S. P. D. DINIZ - EPP.	09.XXX.XXX/0001-86	2018/0000007828	MJ 6950/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27610/2020, aplico a S. S. P. D. DINIZ-EPP, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 2º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 93 e art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
112	ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	24.XXX.XXX/0001-00	2018/0000007792	MJ 6951/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27611/2020, aplico a ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 93 e art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
113	ADELINO GOMES BORGES	355.XXX..602-00	2018/0000053088	MJ 6953/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ADELINO GOMES BORGES, em razão da infringência do art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/08, do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
114	ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA	973.XXX..032-15	2019/0000042940	MJ 6954/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 43 c/c art. 3, VII do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino também a apresentação ou comprovação de protocolo de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA.

Protocolo: 1164704

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1036 DE 11/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.066 NO DIA 13/12/2024, PROTOCOLO Nº 1152058.
ONDE SE LÊ: 4,5
LEIA-SE: 1,5
ONDE SE LÊ: R\$ 1.111,82
LEIA-SE: R\$ 370,60
ONDE SE LÊ: R\$ 4.447,28
LEIA-SE: R\$ 741,20
ONDE SE LÊ: 2024/1155840
LEIA-SE: E-2024/2516093
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1164663

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033 de 29 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá, São Felix do Xingu, Altamira, Rurópolis e Tucuruí/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar atividade referente ao Projeto piloto da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa e monitoramento dos alertas de desflorestamento.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
10 a 28/02/2025	18,5	R\$ 247,07	R\$ 4.570,80	R\$ 4.570,80

II - Conforme o processo nº E-2025/2098090 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1164744

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024-FESPDS
O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de Simulador de Voo, para a Aeronave AS350-B2 "ESQUILO" padrão Advanced Training Device - ATD, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 18/02/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1164019

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023.
Termo Aditivo: 1º.
Data de assinatura: 05/02/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 25/02/2025 à 24/02/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
ELIDA ELENA MOREIRA - Prefeita Municipal de Conceição do Araguaia.

Protocolo: 1164489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 98/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2079279;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 19.12.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO E ABASTECIMENTO DE AERONAVES
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREs CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO E ABASTECIMENTO DE AERONAVES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 293,74 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 99/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2090960;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 09 à 23.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 5047927/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 100/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2090737;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 12 à 26.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREs CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 101/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2084404;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 14 à 22.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/ DOCENTE MF: 0299758-010 LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTEL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 102/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2085422;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 02 à 15.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA CARGO: GERENTE/SUPERVISOR MF: 5598257 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE SUPERVISOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de 1º Tenente e 2º Tenentes, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.965,49 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 103/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2084290;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 19 à 22.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ CARGO: AUX. ADM. / DOCENTE MF: 5608708 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimen-
tação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para
nível Sub-Tenente, Sargento e aluno oficial, totalizando a importância a
ser paga de R\$ 1.028,09 aos servidores acima, que se deslocaram conforme
item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05
de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 104/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº
35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,
de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de
01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109909;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o
município de PORTEL/PA, no período de 01 à 05.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/DOCENTE MF: NÃO POSSUI LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO II

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia)
diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando
a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se
deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05
de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 105/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº
35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,
de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de
01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2085279;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o
município de PORTEL/PA, no período de 20 à 26.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RICARDO LUIZ GOMES MENEZES CARGO: DPC/DOCENTE MF: 5940404 LOTAÇÃO: PC PA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia)
diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando
a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 aos servidores acima, que se
deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05
de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1164753

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2025-SAGA
Belém, 04 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2158550 e Ofício nº 2025/8 CNL-
SEGUP, de 04.02.2025.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de
2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
NELCY DO SOCORRO COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	2024/2025	24/03 A 07/04/2025(15DIAS)	57189974/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1164660

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 007/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de
suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar
Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT
PM RR RG 4328 SILVESTRE COUTINHO DOS SANTOS, faleceu na Cidade
de Belém/PA, na data 12 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão
de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00025 159 0011466 43, expedida pelo
Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de janeiro de 2025, apresen-
tada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 4328 SIL-
VESTRE COUTINHO DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data
12 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2025 e revoga as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1164470

Portaria de Falecimento nº 008/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de
suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar
Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF
RG 18704 JURACY GABRIEL DOS SANTOS, faleceu na Cidade de Nerópolis/
GO, na data 22 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito
nº 026377 01 55 2025 4 00038 155 0008724 81, expedida pelo Registro
Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 de janeiro de 2025, apresentada e
arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 18704 JURACY
GABRIEL DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 22 de ja-
neiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a contar do dia 22 de janeiro de 2025 e revoga as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1164477

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 14/2025 – CCC: NOMEAR
o CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA, na função de fiscal
titular do contrato administrativo nº 013/2025-PMPA, celebrado entre a
PMPA e a Empresa A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.; NOME-
AR a SUB TEN QPMP-0 RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ, como
fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/
PA, 05 de fevereiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ
QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1164715

ERRATA

Errata da Portaria Nº012/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº
36.113 do dia 27/01/2025; Onde Lê-Se: MF: 571995202, **Leia-Se:** MF:
57821711; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL.QOPM.

Errata da Portaria Nº033/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº
36.115 do dia 28/01/2025; Onde Lê-Se: CEL PM, **Leia-Se:** MAJ; Or-
denador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL.QOPM.

Errata da Portaria Nº042/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE
Nº 36.117 do dia 29/01/2025; Onde Lê-Se: Suprido: SERGIO GO-
MES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF: 541945631, do efetivo do (a)CPRM,
Leia-Se: Suprido: GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR, TEN CEL PM;
MF:5832985-1, do efetivo do (a)CPRM; Ordenador: JEANDERSON DA SIL-
VA SARAIVA, CEL.QOPM.

Protocolo: 1164561

Errata da PORTARIA Nº 106/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.123
do dia 04/02/2025; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº106/24/DI/DF. **Leia-**
se: PORTARIA Nº106/25/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA
SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 4675/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.046
do dia 27/11/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM José Antônio Fer-
reira Cardoso; MF:572224382 ; Lotação: 7ºPM; Valor Unit.: R\$146,87; Va-

lor:R\$3.231,14. **Leia-se:** Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF:572224382 ; Lotação: 7ºPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1164712

DIÁRIA

PORTARIA Nº0142/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Jamerson Jorge Teixeira Da Silva; MF:4219504/1 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0143/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Marcelo Barros Da Silva; MF:57282231 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Oscar Matos Lima; MF:57227959/1 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SD PM Felipe Nunes Da Costa Lima; MF:3542403/1; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0144/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; MF:5385121/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.406,10. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0145/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; MF:6400978/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0146/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Arthur Dos Santos Baia; MF:64025161; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0147/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; MF:57803061 ; Lotação:BCSCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0148/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Naeldson Correa Brito; MF: 541935031; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 5.434,19. CB PM Flaviano Emílio Costa Conde; MF: 4218976/1; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 4.875,12. SD PM Jardel Da Silva Santos; MF: 35422961; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 4.875,12. SD PM Rogerio Do Nascimento Duarte; MF: 35422781; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0149/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 04 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Roberto dos Santos Dantas; MF: 6401449/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 790,56. CB PM Raylson Pacheco Leão; MF: 4219772/1; Lotação:9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0150/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 29/01/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gêssica Vitor Gomes Brito; MF: 64012041; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Tiago Dos Santos Lima; MF: 5965041/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Paulo Eduardo Gomes Rodrigues; MF: 3541550/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0152/25/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 05 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF:56748081 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 658,88. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF:537421901; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0153/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 10 a 14/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Glaudson Figueiredo Da Silva; MF:58874021 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 1.317,76. SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; MF:572294741 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.117,96. SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF:571989501 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF:59448721 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor:R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0154/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 24/02/2025 a 01/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Alcicley Carvalho Modesto; MF:54192586 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 1.647,20. SGT PM Daniele Da Costa Vieira; MF:572323841 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.468,70. SGT PM Wanisse Waléria Anjos De Castro; MF:572006001 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1164559

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 001/2024

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação de contrato referente a Prestação de serviço de acesso a internet via fibra óptica.

Justificativa: Continuidade ao fornecimento internet para atividades administrativas.

Valor Global: R\$ 12.571,20 (Doze Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), com dispêndio mensal.

Vigência: 25/01/2025 a 24/01/2026

Data da Assinatura: 24/01/2025

Licitação: PROCESSO Nº 009/2023 – FASPM – Pregão Eletrônico/2023 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339040 – Serviço Técnico Profissionais - PJ

Plano Interno: 4120008223c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 18.182.577/0001-27

Endereço: Rua SOFN, quadra 1, conjunto C, s/n, Bairro: Zona Industrial, Brasília-DF. CEP.: 70.634-130

Telefone: (61) 3028-6010

E-mail: licitacoes@sitelbra.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1164608

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025****Exercício: 2025****Processo nº: 2024/837675****Contrato nº: 133/2024**

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

1º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO, MF: 5932596/1

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

1º TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA, MF: 5932584/1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1164538**DIÁRIA****PORTARIA Nº.011/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SGT SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$6.646,23 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164540**PORTARIA Nº.012/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, CB QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, CB QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES E QB QBM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.361,83 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164547**PORTARIA Nº.013/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024,

publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR E SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.324,40 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na região de integração do Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164551**PORTARIA Nº.014/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB QBM SÁVIO BENDELAK FARIAS E CB QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 790,56 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tailândia-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 19 a 20 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA E SD QBM RAFAEL MIRANDA DA CUNHA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tailândia-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 23 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164563**PORTARIA Nº.015/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR E SGT QBM RAIMUNDO ELIAS VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.181,13 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para os municípios da região do Xingu, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 13 a 16 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164574**PORTARIA Nº.016/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025,

de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 23 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Conceder a técnica: WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.235,35 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164616**PORTARIA Nº 273/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 05 de Fevereiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/2148539, que trata da prorrogação de cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Matrícula nº 57221105;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Matrícula nº 57221105, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 27/02/2025, II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1164467**PORTARIA Nº 087/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 03/12/2024, subscrito pelo Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor RHANDOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE e ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO - Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 088/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 18 de dezembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 03/12/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973 de 24/09/2024, instaurado para apurar infrações administrativas atribuídas aos servidores: Delegado V. S. D. - matrícula nº 5894804 e Escrivão D. S. S. - matrícula nº 5913917;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973 de 24/09/2024, a contar de 20/12/2024.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1164445**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 001/2025.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90. Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará para Prestação dos Serviços Públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, visando atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará na capital e no interior, por prazo indeterminado, de acordo com o Regulamento Geral de Serviços de Água e Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes. Data da Assinatura: 05/02/2025. Vigência: prazo indeterminado. Valor: R\$ 1.250.000,00. Or-

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025****PORTARIA Nº 007/2025-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 3153649/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2025- PC/PA, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ Nº 04.945.341/0001-90, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará para Prestação dos Serviços Públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, visando atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará na capital e no interior, por prazo indeterminado, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme descrito no termo de referência, e no seu impedimento a servidora MÁRCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937231/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo

Delegada de Polícia Civil/PCPA

Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA

Protocolo: 1164537

camento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001.1030008266C. Processo nº 2024/885312. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1201, Bairro: São Brás, Belém/PA. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil/PCPA, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1164525

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PAE nº 2024/885312
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90.
Descrição da contratação: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará para Prestação dos Serviços Públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, visando atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará na capital e no interior, por prazo indeterminado, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.
Valor estimado: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001.Plano Interno: 1030008266C
DATA: 05/02/2025.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil/ PCPA
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1164532

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. VALOR: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais). DATA: 05/02/2025.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil/ PCPA
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1164534

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2025-DGPC/PA/DA Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 058/2024-DG/PC-PA/DA, de 4/9/2024, publicado no DOE nº 35.954, de 6/9/2024;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2024-058/2024-DG/PC-PA/DA, de 23/12/2024, subscrito pelo DPC Marcos Antônio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a suspensão do prazo do citado Processo Administrativo, no período de 1/01/2025 a 30/01/2025, por motivo de concessão de férias regulamentares concedidas ao servidor, CONSIDERANDO: a impossibilidade de dar prosseguimento ao processo no período citado e o disposto no artigo 84, da Lei Nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 e alterações,
R E S O L V E:
I – SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo nº 058/2024-DG/PC-PA/DA, de 4/9/2024, publicado no DOE nº 35.954, de 6/9/2024, no período de 1/01/2025 a 30/01/2025, devendo ser retomada a sua contagem a partir de 31/01/2025;
II – Determinar à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1164502

EXTRATO DE TERMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-PC/PA-PMF
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Faro/PA, CNPJ 05.178.272/0001-08. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às

atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Faro/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 03/02/2025. Processo nº 2024/913482. Prefeito: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho. Prefeito de Faro/PA. Endereço: Rua Doutor Dionísio Bentes, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.280-000, Faro/PA . Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025-PC/PA-CMSA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Santana do Araguaia/PA, CNPJ nº 04.846.317/0001-02. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santana do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 03/02/2025. Processo nº 2024/1383886. Presidente da Câmara: Rosa Mônica Brito Franco. Vereadora de Santana do Araguaia/PA. Endereço: Av. Livio Malzoni, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1164602



PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 026 DE 31/01/2025-DAF
SERVIDOR: ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958521/1
PERÍODO: 27.01.2025 a 15.02.2025.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1164646

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 024 DE 29/01/2025-DAF
SERVIDORA: KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA
CARGO: Assistente Social, MATRÍCULA: 57193326/3
PERÍODO: 19.05.2025 a 17.07.2025
TRIÊNIO: 15.05.2020 a 14.05.2023
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 028 DE 31/01/2025-DAF
SERVIDOR: ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958521/1
PERÍODO: 15.03.2025 a 13.05.2025
TRIÊNIO: 29.01.2021 a 28.01.2024
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 029 DE 31/01/2025-DAF
SERVIDORA: JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5829704/4
PERÍODO: 03.03.2025 a 01.04.2025
TRIÊNIO: 05.10.2015 a 04.10.2018
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 031 DE 03/02/2025-DAF
SERVIDOR: ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832489/1
PERÍODO: 05.03.2025 a 03.04.2025
TRIÊNIO: 15.02.2018 a 14.02.2021
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 032 DE 04/02/2025-DAF
SERVIDORA: ANA LÚCIA CORRÊA ROCHA PERES
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895012/1
PERÍODO: 01.04.2025 a 30.04.2025
TRIÊNIO: 06.10.2014 a 04.10.2017
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1164613

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025 DE 31 de Janeiro de 2025 – DAF/PCEPA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o processo: 2025/2138062 e ainda o Laudo Médico nº: 124181 de 22 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor (a) HAMILTON JOSE TAVARES DIAS Id. Funcional nº 57195109/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada nesta Polícia Científica do Pará – PCP, 120 (cento e vinte) dias no período de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de junho de 2025.
REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Polícia Científica do Pará, 31 de Janeiro de 2025.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164639

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 027 de 31 de Janeiro de 2025 – DAF/PCEPA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 206/24 de 02.08.2024 – GAB – Publicada no DOE nº 35.917 de 06.08.2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2024/2517183.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 245/2024 de 05.12.2024, publicado no DOE Nº36.063 de 10.12.2024, a Licença Prêmio da servidora JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO, cargo de Aux. Técnico de Perícias.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1164629

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2025-DG/CGP, de 05/02/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 5031/2024-DG/CGP, que designou a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05/02/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1164740

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 311/2025-DAF/CGP, DE 03/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000329;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.100,00 (UM MIL e CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 900,00
3339036-R\$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 03/02 à 17/02/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164546

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000162/2025;

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará/Belém – 03/02 à 07/02/2025, Santa Izabel do Pará/Belém – 10/02 à 14/02/2025, Santa Izabel do Pará/Belém – 17/02 à 21/02/2025, na oportunidade, salienta-se que a instrução processual no supracitado município será dinâmica e com uma diversidade de atos, citando-se a coleta de provas (arquivos da CIRETRAN), oitivas de testemunhas, atos de interrogatório, indiciamento, dentre outros atos que se façam necessários, respeitando as peculiaridades de cada procedimento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ednelson Gomes Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195534/1
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845418/1
Jefferson Roberto Morais Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409/1
Marina Botelho Jaime	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57176566/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 201/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000176/2025;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Moju no período de 02/02 à 08/02/2025, a fim de realizar o Curso de Formação de Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito no município de Moju.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5932118/2
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 218/2025-DAF/cgp, de 28/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000212/2025;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena no período de 04/02 à 06/02/2025, Abaetetuba – 07/02 à 10/02/2025, Igarapé- Miri – 11/02 à 14/02/2025, Tailândia/Belém – 15/02 à 18/02/2025, a fim de realizar fiscalização quanto a limpeza e conservação predial referente ao contrato nº048/2022.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	Agente adm-r	Daf/cl/gp	105643/2
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	Aux.operac.trânsito	Daf/cl/gp	57195472/1
Reginaldo Joffe Guimarães Nunes	motorista-r	Daf/cl/gtran	3221695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 228/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000160/2025;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas no período de 16/01 à 20/01/2025, Bragança – 21/01 à 25/01/2025, São Miguel do Guamá – 26/01 à 30/01/2025, Abaetetuba/Belém – 31/01 à 04/02/2025, a fim de realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Abdorman Sobrinho Santiago	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192796/1
Ana Rosa Teixeira Cardoso	COORDENADOR	CNCINT	26808/1
Arnaldo Rodrigues Gama	ASSESSOR.4	CNCINT	5948209/2

Maria Denise da Silveira	TECNICO A -R	DAF/CGOF/GO	27065/1
Sérgio Batista Imbeloni	TECNICO	DAF/CGOF/GEF	3265552/1
Walter Rogério Marques de Souza	AUX OPERACIONAL	DAF/CL/GTRAN	57191419/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 229/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000252/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 (vinte e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.188,48, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém/Belém no período de 06/02 à 19/02/2025, Marabá/Belém – 20/02 à 27/02/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 14/2024, conservados do 15/2024, entrega dos sucatos do leilão 16/2024 e 17/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 03/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio José Silva de Moura	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845424/1
Cícero Reis Souza	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845524/1
Luís Antônio Alves Batista	TEC INFORMÁTICA	DAF/COM LEILÃO	54194074/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 232/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000141/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal no período de 27/01 à 01/02/2025, Igarapé – Açu – 02/02 à 03/02/2025, Santa Maria do Pará – 04/02 à 05/02/2025, Salinópolis – 06/02 à 09/02/2025, Capanema – 10/02 à 13/02/2025, Bragança – 14/02 à 17/02/2025, Capitão Poço/Belém – 18/02 à 21/02/2025, a fim de realizar vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV, em consonância com a Resolução nº 780/2019 – CONTRAN e PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176471/1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	ASSIST ADM	DAF/CGOF/GCC	57195384/2
Poliane da Silva Brasil	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845374/1
Adelson Marques de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176050/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 239/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000216/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 01/02 à 16/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município (Tailândia) acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57191487/2
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5169593/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 251/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram

delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000284/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 02/02 à 16/02/2025, a fim de dar treinamento a nova gerente da Ciretran de Salinópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio dos Santos	COORDENADOR	CNCIR	5959652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 252/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000197/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de São Félix do Xingu para o município de Redenção no período de 03/02 à 07/02/2025, a fim de levar os malotes de CNH para impressão e realizar adequações necessárias referentes aos processos de habilitação da agência.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geane da Silva Dantas	gerente	S. FELIX DO XINGÚ	5958524/1
José Carlos Pinto Júnior	ASSIST TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	57227106/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 253/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000293/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 09/02 à 28/02/2025, a fim de realizar atendimento aos funcionários e clientes da Ciretran de Eldorado dos Carajás no período de 09/02 a 28/02/2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	ADM	DTO/COFT/RENAINF	3267202/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 257/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000276/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal – 27/01 à 29/01/2025, Abaetetuba – 30/01 à 02/02/2025, Bragança – 03/02 à 06/02/2025, Marabá/Belém – 07/02 à 10/02/2025, a fim de atender a convocação dos gestores da câmara Técnica Intersetorial para apresentação do planejamento estratégico 2025 ao contexto da COP 30 das autarquias, secretarias e fundação para atendimento às usinas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 268/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000255/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 01/02 à 16/02/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist. TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 271/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000245/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 26/01 à 14/02/2025, dar treinamento ao novo gerente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57196266/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 276/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000217/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1
Silvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 278/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000036/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 09/01 à 31/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 282/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000061/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 09/01 à 31/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de

fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 283/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000009/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Eldorado dos Carajás no período de 08/01 à 24/01/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eder Franco Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57202029/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 284/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000055/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 14/01 à 05/02/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 285/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000002/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198618/1
Hércules Farias da Rocha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209343/2
Jorge Fernando dos Santos Tuma	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198267/1

Osvaldo Batista de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194796/2
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198617/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 286/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000201/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 287/2025-DAF/cgp, de 30/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000039/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Portel no período de 13/01 à 25/01/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5932796/2
Eldevan Cardoso de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958956/1
Fabricio Marinho Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5959637/1
Leonam Brelaz Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	57201612/1
Valberto Monteiro Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958556/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 288/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000007/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 08/01 à 31/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 289/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000307/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/02 à 22/02/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Barcarena.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Katiléia Ericeira Chaves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	54193789/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 293/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000053/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 14/01 à 07/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57201528/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57208444/2
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57214238/2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57201534/1
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57227329/1
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57227349/1
Patrícia Barbosa Lima de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAUBA	57224315/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 331/2025-DAF/cgp, de 04/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000227/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Igarapé - Miri no período de 03/02 à 07/02/2025, Cametá - 08/02 à 11/02/2025, Soure/Belém - 12/02 à 17/02/2025, a fim de acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de gestão nas ciretrans e feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Regina Luzia Santos de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	5520320/2
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	54183121/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164544

FÉRIAS

PORTARIA Nº 353/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN’S “A” e “B”, trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Adriana Corrêa Mendes	5904936 /3	03.01.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	BREVES
Antonio Bianor de Souza	19283 /1	27022024/2025	01.03 a 30.03.2025	soure

Benedito Fernandes da Silva Junior	57202014 /1	28.07.2022/2023	01.03 A 30.03.2025	CONC. ARAGUAIA
Caroline Silveira de Aviz	5963996 /1	03.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	capanema
Daniel Pinto Barros	5094534 /1	19.07.2022/2023	03.03 a 01.04.2025	ananindeua
Daniel Souza Campelo	57190500 /2	02.07.2022/2023	10.03 a 08.04.2025	castanhal
Edmilson Silva Sousa	57227294 /1	22.04.2023/2024	06.03 a 04.04.2025	CASTANHAL
Enivaldo Pardaul da Costa	57198277 /1	01.07.2022/2023	03.03 A 01.04.2025	CASTANHAL
Eurilan da Silva Ferreira	5963975 /1	03.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	almerim
Jhuliane Santos Rodrigues	5958751 /1	08.02.2023/2024	15.03 a 13.04.2025	MARABÁ
Julia Caroline Louzeiro Braga	5964017 /1	03.01.2024/2025	06.03 A 20.03.2025 18.08 A 01.09.2025	ananindeua
Luciano Ishiguro Silva	57175580 /1	01.11.2023/2024	03.03 a 01.04.2025	ananindeua
Mara Luiza do Rosário Galúcio	57190471 /2	18.02.2024/2025	10.03 a 08.04.2025	SANTAREM
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2	10.06.2023/2024	03.03 A 01.04.2025	ALTAMIRA
Marinês Braga Furtado	57201323 /1	28.07.2023/2024	01.03 A 30.03.2025	ITAITUBA
Maurício Pereira da Silva	5964063 /1	03.01.2024/2025	06.03 A 04.04.2025	xinguara
Mykssa Jhakelline Oliveira de Lima	5964056 /1	03.01.2024/2025	06.03 A 04.04.2025	XINGUARA
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1	27.05.2022/2023	06.03 A 04.04.2025	CASTANHAL
Valber Camelo Xavier	3263100 /1	01.03.2024/2025	06.03 A 04.04.2025	SANTAREM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 352/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796 /1	28.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	DAF/CGOF/CG
Adalberto Machado dos Santos	5952985 /1	02.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	DHCRV/CRV/GARV
Alidimar Corrêa de Souza	3266389 /1	29.07.2022/2023	06.03 a 04.04.2025	Dhcrv/crv/gviv
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2	20.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1	28.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	DAF/CIM
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1	01.02.2024/2025	11.03 A 09.04.2025	CORREGEDORIA
Cláudio Márcio Alves da Costa	57175601 /1	13.11.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	DHCRV/CHC/GETP
Daniel Batista Corrêa	57176473 /1	15.01.2023/2024	10.03 A 08.04.2025	DHCRV/CRV/RENAVAM
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1	21.07.2023/2024	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Edwaldo Venturiere Pereira	57197155 /1	30.05.2023/2024	05.03 a 03.04.2025	DTI/CDS
Ellen Bandeira Maurat Prata	5964767 /1	03.03.2024/2025	17.03 A 15.04.2025	DHCRV/PATIO BELÉM
Emerson Almeida Lima	57175957 /1	11.12.2023/2024	05.03 a 03.04.2025	CNP/GPLANE
Ester do Nascimento de Lima Ribeiro	80845472 /1	01.02.2024/2025	06.03 A 20.03.2025 03.07 A 17.07.2025	Dhcrv/metropole
Evandro Denis Machado Sampaio	57176450 /2	29.02.2024/2025	01.03 a 30.03.2025	LIC/CLASSISTA
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2	15.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2	13.04.2022/2023	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	55588470 /1	02.05.2022/2023	10.03 a 08.04.2025	DTO/CED/GIEDUC
Flávio Fernandes Gomes	54197286 /2	13.11.2022/2023	05.03 a 03.04.2025	DHCRV/GPAV
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1	04.07.2023/2024	03.03 a 01.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2	22.04.2021/2022	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2	20.08.2020/2021	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Helena de Purificacão de Sousa Penin	5425050 /3	03.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	DHCRV/CRV/GARV
Hercílio Prado de Castro	3261735 /1	10.03.2024/2025	10.03 A 08.04.2025	DAF/CGP/GDP
Herlêna Raiol Moller	57215030 /1	23.03.2022/2023	06.03 a 04.04.2025	Dhcrv/crv/gviv
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1	04.07.2023/2024	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
José Renato Almeida do Nascimento	57188808 /1	03.09.2023/2024	05.03 a 03.04.2025	DHCRV/CRV/GVIV
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1	28.07.2022/2023	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
José Ribamar Silva Nery	57176488 /1	15.01.2024/2025	03.03 a 01.04.2025	DAF/CDINF/GB
Liane Rodrigues Canedo Dalla Bernardina	5969343 /1	17.01.2024/2025	17.03 A 15.04.2025	DG/GABINETE
Lucas Mota Aguiar Mithomem	5965194/1	21.03.2024/2025	21.03 A 19.04.2025	DTO/CED/GIEDUC
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2	21.06.2022/2023	01.03 a 30.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	3263487 /1	02.02.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	Dhcrv/crv/gpav

Maria do Carmo Ribeiro Torres	3265013 /1	23.03.2024/2025	10.03 a 08.04.2025	Dhcrv/crv/gpav
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	3265021/1	21.06.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	Daf/cgp/grmp
Paula Cristiane Viana da Costa	57197141 /1	02.06.2023/2024	10.03 A 08.04.2025	DHCRV/CRV/GARV
Pedro Paulo Carvalho de Moraes	80845480 /1	01.02.2024/2025	01.03 a 30.03.2025	DAF/CDINF/GPA
Pedro Paulo de Almeida Barbosa	57175755 /1	01.12.2023/2024	03.03 a 01.04.2025	DHCRV/CHC/GETP
Raimunda Telma dos Santos Miranda	80845426 /1	01.02.2024/2025	17.03 a 15.04.2025	DAF/CDINF/GB
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219 /1	21.06.2022/2023	10.03 a 08.04.2025	DTO/CET
Redinaldo dos Santos Silva	57175597 /1	13.11.2023/2024	10.03 A 08.04.2025	DHCRV/CHC/RENACH
Rinaldo Brito Ferreira	57195457 /1	17.03.2024/2025	17.03 a 15.04.2025	PROJUR
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1	28.06.2023/2024	09.03 a 08.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Silvio Serrão Mourão	80845379 /1	15.01.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	DAF/CIM/GOSENG
Simone Francesca Pinheiro das Chagas Jacques	5833248 /4	01.03.2024/2025	01.03 A 30.03.2025	CNSO
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880 /1	18.03.2023/2024	10.03 a 08.04.2025	Dhcrv/crv/gviv
Thiego da Conceição Galvão	57227960 /1	03.05.2022/2023	17.03 a 15.04.2025	Dhcrv/crv/gviv

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 349/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 03/02/2025, protocolado sob o nº 2025/2150344,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO HENRIQUE JOVINO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 57217818/4, Chefe de Grupo, lotado na Chefia de Gabinete, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 01.04.2025 a 15.04.2025, referentes ao exercício 19.10.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01.04.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 348/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 03/02/2025, protocolado sob o nº 2025/2150344,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO HENRIQUE JOVINO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 57217818/4, Chefe de Grupo, lotado na Chefia de Gabinete, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 04.02.2025 a 18.02.2025, referentes ao exercício 19.10.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04.02.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 347/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 19/2025-GOFTC, datado de 23/01/2025, protocolado sob o nº 2024/2098820,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora KATY KEIZER DE LIMA LIMA, matrícula 57228290 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025, referentes ao exercício 20.04.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01.02.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 346/2025-DAF/CGP, de 05 de fevereiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1	08.04.2023/2024	24.01 a 22.02.2025	ALTAMIRA
Kátia Maria da Silva Ferreira	57176550 /1	04.01.2024/2025	30.01 a 28.02.2025	ANANINDEUA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 345/2025-DG/CGP, de 05/02/2025
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 10.781, de 19/11/2024, publicada no DOE 36.038, de 21/11/2024, que alterou a Lei 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Lei Estadual 7.796, de 14/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 00531-GS/SEPLAD, publicada no DOE 36.065, de 12/12/2024, redistribuindo a servidora da Imprensa Oficial do Estado do Pará –IOE para este Departamento,
R E S O L V E:
ENQUADRAR a servidora Rubenita Helena Pompeu da Trindade, ocupante do Cargo de Nível Fundamental Auxiliar Operacional Gráficas “A” (2890), matrícula 5110335/1, na Estrutura Salarial do Quadro Suplementar de Nível Fundamental deste Departamento, conforme o previsto no Art.36-B, da Lei nº 10.781, de 19/11/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/12/2024.
Renata Mirella Freitas G. de Souza Coelho
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 344/2025-DG/CGP, de 05/02/2025
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 10.781, de 19/11/2024, publicada no DOE 36.038, de 21/11/2024, que alterou a Lei 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Lei Estadual 7.796, de 14/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 00539-GS/SEPLAD, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, redistribuindo o servidor da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE para este Departamento,
R E S O L V E:
ENQUADRAR o servidor Afonso de Ligório Silva da Trindade, ocupante do Cargo de Nível Fundamental Auxiliar de Atividades Gráficas (cod. 2873), matrícula 5146259/1, na Estrutura Salarial do Quadro Suplementar de Nível Fundamental deste Departamento, conforme o previsto no Art.36-B, da Lei nº 10.781, de 19/11/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/12/2024.
Renata Mirella Freitas G. de Souza Coelho
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 343/2025-DG/CGP, de 05/02/2025
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 10.781, de 19/11/2024, publicada no DOE 36.038, de 21/11/2024, que alterou a Lei 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Lei Estadual 7.796, de 14/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 00540-GS/SEPLAD, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, redistribuindo o servidor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para este Departamento,
R E S O L V E:
ENQUADRAR o servidor IVALDO ROCHA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Nível Fundamental Auxiliar Operacional e Educacional B (cod. 6557), matrícula 57216831/1, na Estrutura Salarial do Quadro Suplementar de Nível Fundamental deste Departamento, conforme o previsto no Art.36-B, da Lei nº 10.781, de 19/11/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/12/2024.
Renata Mirella Freitas G. de Souza Coelho
Diretora Geral.

Protocolo: 1164841

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 103/2025/DGP/SEAP Belém, 5 de fevereiro de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;
Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:
Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO;PERÍODO DE GOZO
1;ADRIANO FIUZA DA CRUZ;80845896;15/06/17 a 17/06/20;01/03/25 a 30/03/25
2;ALAN SANTA ROSA DA SILVA;5949752;03/08/19 a 01/08/22;15/03/25 a 13/04/25
3;ALESSANDRA BELTRAO CEZAR;57216524;16/02/15 a 14/02/18;03/03/25 a 01/04/25
4;ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE;57202318;03/07/20 a 02/07/23;03/03/25 a 01/04/25
5;ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO;5954311;17/02/20 a 15/02/23;01/03/25 a 30/03/25

6;BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ;5950107;05/08/19 a 03/08/22;04/03/25 a 02/04/25
7;BRUNO ALEX PUGET;5953263;18/12/19 a 17/12/22;06/03/25 a 04/04/25
8;CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA;5925326;12/08/19 a 11/08/22;15/03/25 a 13/04/25
9;CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA;5898646;09/04/12 a 08/04/2018;10/03/25 a 08/04/25
10;CLEBER FERNANDES SACRAMENTO;5908927;17/02/20 a 16/02/23;15/03/25 a 13/04/25
11;CLEUDILENE SANTOS SILVA;5950093;06/08/19 a 04/08/22;15/03/25 a 13/04/25
12;EDILENE DO CARMO MORAES;5949918;05/08/19 a 04/08/22;22/03/25 a 20/04/25
13;ELLEN PRISCILA DOS REIS FERREIRA;5953260;13/01/20 a 11/01/23;10/03/25 a 08/04/25
14;EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO;5930472;26/02/20 a 24/02/23;03/03/25 a 01/04/25
15;FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS;5954384;13/02/20 a 11/02/23;02/03/25 a 31/03/25
16;FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS;5949706;05/08/19 a 03/08/22;02/03/25 a 30/04/25
17;FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA;5949691;05/08/19 a 03/08/22;15/03/25 a 13/04/25
18;FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO;5954139;01/04/21 a 30/03/24;15/03/25 a 13/04/25
19;GABRIEL MOREIRA PANTOJA MAMEDI;5949718;26/06/21 a 24/06/24;15/03/25 a 13/04/25
20;HELICIO CASTRO DOS SANTOS;5954266;17/02/20 a 15/02/23;03/03/25 a 01/04/25
21;JAKSILEY GOMES PORTELA;5898668;05/04/18 a 03/04/21;03/03/25 a 01/04/25
22;JAMILE MENEZES PINA;57213686;05/02/12 a 04/02/15;05/03/25 a 03/04/25
23;JANICLEI DA SILVA MARQUES;5952377;20/12/19 a 19/12/22;03/03/25 a 01/04/25
24;JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES;5952322;19/12/19 a 18/12/22;03/03/25 a 01/04/25
25;JESSYCA ELAINE GONCALVES DA SILVA;5953042;11/12/19 a 10/12/22;03/03/25 a 01/04/25
26;JOSE CARLOS MATOS LOPES;57202972;06/08/19 a 05/08/22;15/03/25 a 13/04/25
27;LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO;5952489;18/12/19 a 16/12/22;06/03/25 a 04/04/25
28;LUSVALDO MALCHER DA SILVA;57202248;08/08/17 a 07/08/20;04/03/25 a 02/04/25
29;MARA ANDREA GENU BRITO MELO;5896361;20/12/17 a 18/12/20;04/03/25 a 02/04/25
30;MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO;57211183;16/01/15 a 14/01/18;03/03/25 a 01/04/25
31;MARLON CASTRO DOS SANTOS;5954386;26/02/20 a 24/02/23;15/03/25 a 13/04/25
32;MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO;5954409;14/02/20 a 13/02/23;15/03/25 a 13/04/25
33;PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO;5954263;26/02/20 a 25/02/23;01/03/25 a 30/03/25
34;PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA;7565461;22/03/21 a 21/03/24;15/03/25 a 13/04/25
35;RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA;5949461;29/07/19 a 27/07/22;15/03/25 a 13/04/25
36;RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ;5954247;12/05/21 a 10/05/24;15/03/25 a 13/04/25
37;ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA;57212530;19/12/19 a 18/12/22;03/03/25 a 01/04/25
38;ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA;57198141;24/06/20 a 23/06/23;10/03/25 a 08/04/25
39;SANDRO ALVES MARQUES;54194038;14/01/20 a 13/01/23;03/03/25 a 01/04/25
40;SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA;5952429;11/12/19 a 09/12/22;06/03/25 a 04/04/25
41;SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS;5496560;18/02/18 a 16/02/21;15/03/25 a 13/04/25
42;TONY EDUARDO DA SILVA FILHO;5954340;17/02/20 a 15/02/23;14/03/25 a 12/03/25
43;VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA;5950154;05/08/19 a 04/08/22;03/03/25 a 01/04/25
44;VALERIA SANTOS DA SILVA;5952379;13/12/19 a 11/12/22;17/03/25 a 15/04/25
45;WANDA OLIVEIRA BORDALLO;5952726;11/12/19 a 09/12/22;03/03/25 a 01/04/25
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164533

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel III (UCR Santa Izabel III).

PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA- Diretor

VICE-PRESIDENTE: DENY AMARO DA GAMA- Coordenador administrativo

MEMBRO: CLEITON MACHADO DA SILVA – Coordenador de segurança

MEMBRO: ALINE SABRINA PAZ DE ARAÚJO DE SOUSA – Assistente social

MEMBRO: MAIRA ARAUJO OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORRÊA BARREIROS- Psicóloga

MEMBRO: ANDERSON ROBERTO MELO DE CASTRO- Psicólogo

SECRETÁRIO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA- Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários

SECRETÁRIA: DEBORA DAYANA DA COSTA MENEZES- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1164595

PORTARIA Nº 27/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II (UCR Marituba II).

PRESIDENTE: MARCELO PEREIRA DE HOLANDA – Diretor

MEMBRO: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO- Coordenador administrativo

MEMBRO: IRENILDA BORGES GONÇALVES – Assistente social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: NAYARA KAROLINE SALOMÃO MONTENEGRO SOUZA – Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA – Psicóloga

MEMBRO: SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO- Assistente social

MEMBRO: VALERIO MARCOS DA SILVA BORGES – Gerente de segurança

SECRETÁRIA: ELAINE MODESTO FELIX DE OLIVEIRA – Chefe de prontuário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1164596

PORTARIA Nº 28/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR Ananindeua).

PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO– Diretor

VICE-PRESIDENTE: SABINO PIMENTEL E SILVA- Coord. administrativo

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES – Coordenador de segurança

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES – Psicóloga

MEMBRO: ALINE VALÉRIA DA SILVA PEREIRA – Psicóloga

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEO- Assistente social

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1164597

ERRATA

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1534/2024-CGP/SEAP, DE 19/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.040, DE 22/11/2024, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8032/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...] SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8032/2024-CGP/SEAP”.

LEIA-SE: “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 8132/2024-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164562

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1055/2024/DGP/SEAP, publicada no DOE nº 36.081 de 27/12/2024, Protocolo nº 1154964.

Onde se lê: no período de 02/01/2025 a 30/01/2025;

Leia-se: no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Protocolo: 1164526

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00280/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 26/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MONICA DA SILVA BATISTA Matrícula: 5427185	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO
DEBORA DA COSTA RODRIGUES Matrícula: 5980648	TECNICO EM SEGURAN- CA DO TRABALHO	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO
ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA Matrícula: 5922801	GERENTE ADMINIS- TRATIVO	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1164699

PORTARIA Nº: 00064/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 13/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO Matrícula: 5949775	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
DANIEL PONTES LIMA Matrícula: 5954220	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
MICHELLE SOUSA NASCIMENTO Matrícula: 5972833	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
RAIMUNDO LAURINDO SANTANA Matrícula: 5950012	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.347,17, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1164700

PORTARIA Nº: 00387/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 06/02/2025 a 21/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS Matrícula: 57926301	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
LAURO DA PAIXAO CORDEIRO Matrícula: 5785154	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA Matrícula: 57222568	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
PHILIPPI BERNARDO PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 57221570	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
DAVID DE ARAUJO PARDAL Matrícula: 57232761	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA Matrícula: 4219689	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5910568	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JORGE FELIPE DA SILVA LIMA Matrícula: 6401661	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1164702
PORTARIA Nº: 06639/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 01/01/2025 a 02/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO TOME NUNES SOUSA Matrícula: 5942642	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - MARABÁ
FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA Matrícula: 5949653	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - MARABÁ
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE Matrícula: 57221254	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - MARABÁ
WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA Matrícula: 5937454	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1164697

FÉRIAS

PORTARIA Nº 68/2025/DGP/SEAP
Belém, 27 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA; 5431212; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 2; ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR; 5952434; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 3; ADRIANA DO SOCORRO COSTA TAVARES; 54181682; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 4; ADRIANO SILVA BENTO; 5972749; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 5; ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA; 5062160; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 6; ALAN SANTOS PACHECO; 5949748; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 7; ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS; 5952592; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 8; ALEXANDRE DA COSTA SILVA; 5954019; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 9; ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA; 5954237; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 10; ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO; 5950121; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 11; ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO; 5973177; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 12; ALICE DOS SANTOS MACHADO; 5953957; 2025; 10.03.25 a 08.04.25 / 13; ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS; 5975669; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 14; ALLAN LIMA RIBEIRO; 5970918; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 15; ANA LUCIA ROSA MATA; 5953937; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 16; ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA; 5972617; 2024; 14.03.25 a 12.04.25 / 17; ANDERSON PEIXOTO DA COSTA; 5942958; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 18; ANDRE DE CARVALHO GOMES; 5934172; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 19; ANDREIA MONTEIRO FERREIRA LIMA; 5924037; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 20; ANDRESON CARNEIRO DA SILVA; 8400859; 2025; 06.03.25 a 04.04.25 / 21; ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA; 5976818; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 22; ANDREY MICHEL SOARES ALVES; 5975563; 2024; 17.03.25 a 15.04.25 / 23; ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA; 54181745; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 24; ANTONIO CONCEICAO MACHADO FILHO; 5954373; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 25; ANTONIO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA; 5949788; 2024; 14.03.25 a 12.04.25 / 26; ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO; 5970440; 2025; 16.03.25 a 14.04.25 / 27; ANTONIO WAGNER CARVALHO DE SA; 5954203; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 28; ARTHUR CUNHA VIEIRA; 7565647; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 29; ATHOS THIAGO SOUZA SILVA; 5954224; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 30; AUGUSTO CÉSAR SILVA SALINA; 5974868; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 31; BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS; 57203966; 2024; 05.03.25 a 03.04.25 / 32; BETANIA DE OLIVEIRA SOARES; 5954238; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 33; BRUNA JAQUELINE LIMA JATI; 5952402; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 34; BRUNO SANTOS DOS REIS; 8034238; 2024; 17.03.25 a 15.04.25 / 35; BRUNO DOS ANJOS SILVA; 5897242; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 36; BRUNO SOARES DE LIMA; 5952785; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 37; CAMILA CARVALHO TORRES; 5970350; 2025; 16.03.25 a

14.04.25 / 38; CARIVALDO LIMA DA LUZ; 5816416; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 39; CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS; 5942248; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 40; CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA; 57211930; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 41; CARLOS MACHADO DA ANUNCIACAO NETO; 5947727; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 42; CARLOS ROGERIO DA SILVA CABRAL; 5950098; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 43; CAROLINE ROCHA DA SILVA; 5947910; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 44; CASSIO ALVES DE ARAUJO; 55208642; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 45; CASSIO SEPURDIO DA SILVA; 5954097; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 46; CHARLES DA PAIXAO PEREIRA; 57211747; 2025; 05.03.25 a 03.04.25 / 47; CICERO GOMES DA ROSA NETO; 55209279; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 48; CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES; 5952419; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 49; CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO; 5954296; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 50; CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES; 57202192; 2024; 06.03.25 a 04.04.25 / 51; CLEBSON DA CONCEICAO SANTOS; 5935525; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 52; CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA; 57211501; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 53; CLEONEIDE DE LIMA LUCAS; 73504110; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 54; CLEYTON CARDOSO; 5972698; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 55; COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA; 57193026; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 56; DANIEL PONTES LIMA; 5954220; 2024; 14.03.25 a 12.04.25 / 57; DANIEL SOUZA DA SILVA; 5954213; 2025; 13.03.25 a 11.04.25 / 58; DANILO NASCIMENTO COLARES; 54196363; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 59; DEBORA DA SILVA CUENTRO; 5909858; 2023; 10.03.25 a 08.04.25 / 60; DEIVIDAN SANTOS DE AGUIAR; 54188654; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 61; DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA; 5898642; 2025; 16.03.25 a 14.04.25 / 62; DULCILENE SILVA DOS SANTOS; 5952778; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 63; EDINEIA DAS GRACAS DO EGITO COSTA BENJAMIN; 57191171; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 64; ELADIO ALMEIDA DE SOUZA NETO; 55208651; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 65; ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO; 5954127; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 66; ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA; 8400550; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 67; ELIEL DE PAULA VARAO; 5949899; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 68; ELIELSON MARTINS GOMES DA CONCEICAO; 55208652; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 69; ELIENE SANTOS DA SILVA; 5928979; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 70; ELIESE BARBOSA VIEIRA; 54188607; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 71; ELIEZER DA PURIFICACAO AZARIAS; 8014268; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 72; ELISABETH VIEIRA SILVA; 5954277; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 73; ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA; 57213310; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 74; ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE; 57173554; 2024; 06.03.25 a 04.04.25 / 75; ELITON GONCALVES LIMA; 5933744; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 76; ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA; 54182146; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 77; ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS; 5946996; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 78; ERIVALDO DE LIMA BORGES; 5970593; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 79; ERLON DA COSTA PINHEIRO; 5954341; 2025; 14.03.25 a 12.04.25 / 80; ERLYC FERREIRA DE AVIZ; 57201912; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 81; ESLAINE ALVES ALMEIDA; 5949931; 2023; 01.03.25 a 30.03.25 / 82; FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS; 5940850; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 83; FABIO BRAGA DA SILVA; 57175022; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 84; FABIO DAMASCENO QUADROS; 5954344; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 85; FABRICIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA; 5954382; 2025; 13.03.25 a 11.04.25 / 86; FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA; 5899475; 2024; 13.03.25 a 11.04.25 / 87; FABRICIO DA SILVA MACHADO; 5950147; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 88; FAGNER DE SOUZA NAZARENO; 5971140; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 89; FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES; 5954397; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 90; FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR; 5949645; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 91; FRANCINALDO DAS CHAGAS BATISTA; 5975231; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 92; FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA; 54183011; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 93; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; 5954144; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 94; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; 5815355; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 95; FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS; 5931400; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 96; FRANCISCO RENATO COSTA; 5954160; 2025; 02.03.25 a 31.03.25 / 97; GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU; 55209591; 2024; 10.03.25 a 08.04.25 / 98; GENIVALDO DE MELO DA SILVA; 5952776; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 99; GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES; 5933424; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 100; GEOVANE SILVA AROUCHE; 5970669; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 101; GILBERTO JOSE BELEM JOMAR; 5954051; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 102; GILSON TRAVASSO DA SILVA; 57192423; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 103; GLEISSON DOS SANTOS SILVA; 5954415; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 104; GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA; 5975712; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 105; HAROLD SANTOS CHAVES; 5831245; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 106; HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO; 5923868; 2025; 14.03.25 a 12.04.25 / 107; HINGLIA MOURA RABELO; 5952383; 2024; 10.03.25 a 08.04.25 / 108; IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA; 5934657; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 109; ILKA DE NAZARE DE PAULA SODRE; 5953261; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 110; IVALDO PINHEIRO RODRIGUES; 5958714; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 111; JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR; 5949839; 2024; 12.03.25 a 10.04.25 / 112; JAILTON DA SILVA CHAVES; 5952546; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 113; JAIRO DA COSTA ALVES; 5915776; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 114; JAMILE SANTOS LOPES; 5973202; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 115; JEFERSON DOS SANTOS SANTANA; 55208673; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 116; JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA; 5953906; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 117; JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS; 5970513; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 118; JHONATTAN SANTOS VARGENS; 5946705; 2024; 11.03.25 a 09.04.25 / 119; JHONNY FERREIRA LIMA; 5963246; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 120; JOAO DAMASCENO LOPES NETTO; 5949880; 2023; 17.03.25 a 15.04.25 / 121; JOAO GUALBERTO DE BARROS NETO; 54196808; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 122; JOAO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR;

57231002; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 123; JOAQUINA BRITO DOS SANTOS; 5266343; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 124; JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA; 54196444; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 125; JOHNNATAH CARDOSO DE SOUSA; 5980569; 2025; 11.03.25 a 09.04.25 / 126; JOILSON ALVES SILVA; 55209597; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 127; JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES; 5952960; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 128; JONIEL ARAUJO NORONHA; 5949871; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 129; JONILDO SOUSA OLIVEIRA; 57210960; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 130; JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR; 57201837; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 131; JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA; 5954191; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 132; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; 57213768; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 133; JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS; 57214843; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 134; JOSE ARIMATEIA MARTINS DO NASCIMENTO; 5974953; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 135; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES; 5589134; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 136; JOSE BENEVIDES DA SILVA JUNIOR; 5970700; 2025; 16.03.25 a 14.04.25 / 137; JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS; 5954413; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 138; JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA; 57192297; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 139; JOSE MARIA SILVA MORAES; 57207470; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 140; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; 5451272; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 141; JOSE RABELO LOPES; 40762; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 142; JOSE WELHINGTON COELHO PAES; 5816386; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 143; JOSICLEY NUNES LOPES; 57231779; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 144; JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO; 5973059; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 145; JOSUE VINHOLTE GALUCIO; 5923349; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 146; JULIA MAGALHAES DE OLIVEIRA; 5952487; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 147; JULIANE GAIA BAIA; 5905003; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 148; KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO; 57192234; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 149; KLEVERSON SOARES SILVA; 5926284; 2025; 12.03.25 a 10.04.25 / 150; LAUENIO GOMES DE LIMA; 5919721; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 151; LAURIANE MARQUES FERREIRA; 5956378; 2025; 12.03.25 a 10.04.25 / 152; LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS; 5952478; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 153; LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO; 5950077; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 154; LEOCLEIDE DA SILVA CORREIA; 5932625; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 155; LEONYLDO DE SOUSA REIS; 5953839; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 156; LIDIANE OLIVEIRA MATOS; 57210879; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 157; LILIANE DE CARVALHO MARTINS; 5957818; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 158; LUAN ALBERY ASSUNCAO FONSECA; 5953840; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 159; LUCAS FRIAS MARTINS CARACIOLO; 5963134; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 160; LUCAS OLIVEIRA CHAVES; 5972702; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 161; LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA; 54196508; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 162; LUCIANO SILVA DOS SANTOS; 5954131; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 163; LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 5970784; 2025; 17.03.25 a 15.04.25 / 164; LUCILENE RODRIGUES DE ABREU; 5952411; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 165; LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO; 5950041; 2023; 01.03.25 a 30.03.25 / 166; MACIEL DE ABREU SANTOS; 5953843; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 167; MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS; 5953844; 2025; 05.03.25 a 03.04.25 / 168; MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA; 54180745; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 169; MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO; 7565545; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 170; MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA; 5953893; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 171; MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA; 5830885; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 172; MANUELA CARNEIRO DE MORAES; 57173687; 2025; 06.03.25 a 04.04.25 / 173; MANUELLE INEZ BORGES SOUZA; 5899292; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 174; MARCELO FILGUEIRA JARDIM; 5952380; 2024; 05.03.25 a 03.04.25 / 175; MARCELO MEDEIROS MACEDO; 6401357; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 176; MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA; 55209245; 2023; 01.03.25 a 30.03.25 / 177; MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE; 5954290; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 178; MARCIO DE QUEIROS PAES; 54194949; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 179; MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES; 5949476; 2023; 15.03.25 a 13.04.25 / 180; MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA; 5975070; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 181; MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS; 5973116; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 182; MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA; 5954321; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 183; MARCOS RENAN DA FONSECA BARROS; 5954312; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 184; MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA; 5946752; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 185; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; 5950068; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 186; MARIA AUXILIADORA PANTOJA DO CARMO; 8400692; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 187; MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA; 5417112; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 188; MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA; 57213751; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 189; MARIA DOROTEIA MACHADO DE PAIVA; 5953048; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 190; MARIA GRACINETE CARVALHO GONCALVES; 54196418; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 191; MARIA CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS; 5976295; 2024; 17.03.25 a 15.04.25 / 192; MARIALINA MOREIRA PINTO; 5952919; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 193; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; 5954152; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 194; MATEUS GOMES DA SILVA; 5954073; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 195; MATEUS COSTA SILVA; 5975111; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 196; MATEUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA; 55208730; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 197; MAURO PEDRO ALVES; 5954391; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 198; MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA; 5954435; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 199; MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS; 54190655; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 200; MICHELE COSTA DOS SANTOS; 5938818; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 201; MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO; 5954437; 2025; 01.03.25 a 30.03.25 / 202; MOISES SILVA LIMA; 5954310; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 203; NADSON FERNANDO MARTINS SILVA; 5954621; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 204; NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS; 5970566; 2025; 16.03.25 a 14.04.25 / 205; NAYA-

RA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA; 5952460; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 206; NEYLA CAROLINE BALIEIRO DO NASCIMENTO; 5976316; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 207; NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES; 5972938; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 208; NILTON CARLOS SERGIO REIS; 57210686; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 209; OCILENE PINTO DE MIRANDA; 5109019; 2024; 05.03.25 a 03.04.25 / 210; ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; 5954235; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 211; ODILENO RAIOL ALMEIDA; 5926636; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 212; ORIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO; 54188813; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 213; OSEAS GOMES DA COSTA; 5957690; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 214; OSVALDO ODIMAR FERREIRA GEMAQUE JUNIOR; 54181437; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 215; PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA; 5954256; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 216; PAULA KAROLINA GONCALVES GAIA; 5942895; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 217; PAULO LOESTE LIMA ARAUJO; 5937782; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 218; PAULO SERGIO MIKOCZAK; 5978904; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 219; PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO; 5970858; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 220; RAFAEL VINAGRE SIDONIO; 5950004; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 221; RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR; 5724724; 2025; 06.03.25 a 04.04.25 / 222; RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA; 5953888; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 223; REGIANE PABLA LIMA NOGUEIRA; 57213892; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 224; REGINA CELIA GOMES DE SOUZA; 57198826; 2024; 19.03.25 a 17.04.25 / 225; REINALDO DE ALMEIDA MACHADO; 5938797; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 226; RENATA PIMENTEL CARVALHO; 5967775; 2025; 06.03.25 a 04.04.25 / 227; RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS; 5973389; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 228; ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES; 5953990; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 229; ROBERTO ANTONIO DA SILVA; 5936590; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 230; RODRIGO MORAES DE QUEIROZ; 5954100; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 231; RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO; 57210842; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 232; ROSANA DA SILVA RODRIGUES; 57175016; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 233; ROSEANE COSTA DOS SANTOS; 5952779; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 234; ROUWLANDENBERG LOBATO DA SILVA; 5923495; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 235; RUAN OLIVEIRA DE AVIZ; 5950174; 2023; 17.03.25 a 15.04.25 / 236; RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO; 57210788; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 237; RUTE AMARAL DA SILVA; 5976357; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 238; SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA; 5979624; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 239; SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA; 54196121; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 240; SEBASTIAO SILVA DA COSTA; 5954388; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 241; SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS; 5938088; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 242; SHERDELEI JOSE MORAES DA COSTA; 5954275; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 243; SILAS GALVÃO DE SOUSA; 5971083; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 244; SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA; 57213781; 2025; 06.03.25 a 04.04.25 / 245; SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE; 5950164; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 246; SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA; 54191991; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 247; SUZAN THAIS MENDES MARTINS; 54195273; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 248; TARCISIO JARDIM TSUJI; 5921309; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 249; TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA; 5904672; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 250; TAYNARA RIBEIRO VIANA; 5928678; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 251; TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS; 5544262; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 252; THAIS MICHELLE MONTEIRO RODRIGUES; 5970376; 2025; 16.03.25 a 14.04.25 / 253; THAMIRIS HENRIQUES SANTOS; 5977085; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 254; THIAGO CANTAO PENA; 57212285; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 255; THIAGO FRANCA DA SILVA; 5937510; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 256; THIAGO LIMA GUERREIRO; 5950165; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 257; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; 5914015; 2024; 06.03.25 a 04.04.25 / 258; UBRITAN DA SILVA LEAL; 5954329; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 259; VALDINEI RODRIGUES ANDRADE; 57175803; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 260; VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS; 5934622; 2025; 15.03.25 a 13.04.25 / 261; VALTER GUIMARAES IGREJA JUNIOR; 5755000; 2023; 03.03.25 a 01.04.25 / 262; VANDRA CABRAL GEMAQUE; 54196383; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 263; VERA CRUZ EVANGELISTA; 57191973; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 264; VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA; 5973271; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 265; VIVIANE GRACIELE BRAZZI PEDROSO; 5952432; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 266; WAKCILAN SOARES DOS REIS; 5956753; 2024; 06.03.25 a 04.04.25 / 267; WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR; 54196378; 2025; 03.03.25 a 01.04.25 / 268; WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA; 5901415; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 269; WEMERSON DE LIMA CARDOSO; 55209416; 2024; 03.03.25 a 01.04.25 / 270; WENDEL RODRIGUES DA SILVA; 5954390; 2024; 01.03.25 a 30.03.25 / 271; WESLEY GUNNAR LEITE DE SOUSA; 5949919; 2024; 15.03.25 a 13.04.25 / 272; WLADIMILSON DA SILVA MOTA; 5924571; 2024; 17.03.25 a 15.04.25 / 273; WYLDER MOREIRA NOGUEIRA; 5970489; 2025; 15.03.25 a 13.04.25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164707

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 099/2025-DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JHONNY GONÇALVES DO NASCIMENTO, (mat. 5972852/1), Policial Penal,

no período de 30/01/2025 a 18/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 30 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164527

PORTARIA Nº 100/2025-DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, (mat. 5906498/2), Policial Penal, no período de 01/02/2025 a 20/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164528

PORTARIA Nº 102/2025-DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, (mat. 5954174/1), Policial Penal, no período de 31/01/2025 a 19/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164531

PORTARIA Nº 101/2025-DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JEFFERSON DOS PASSOS MATOS, (mat. 5970817/1), Policial Penal, no período de 31/01/2025 a 19/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164530

PORTARIA Nº 0240/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0153/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1629/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7895/2023 -CGP/SEAP;

-1629/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7924/2024 -CGP/SEAP;

-1629/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7929/2024 -CGP/SEAP;

-1629/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8002/2024 -CGP/SEAP;

-1629/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8008/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164565

PORTARIA Nº 0256/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0169/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1627/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8071/2024 -CGP/SEAP;

-1627/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8085/2024 -CGP/SEAP;

-1627/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8136/2024 -CGP/SEAP;

-1627/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8139/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164570

PORTARIA Nº 0255/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0168/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1591/2024-CGP/SEAP, de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8033/2024 -CGP/SEAP;

-1591/2024-CGP/SEAP, de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8035/2024 -CGP/SEAP;

-1591/2024-CGP/SEAP, de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8036/2024 -CGP/SEAP;

-1591/2024-CGP/SEAP, de 12/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8061/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164567

PORTARIA Nº 0258/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0172/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8149/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8150/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8153/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8154/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8172/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164573

PORTARIA Nº 0239/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0152/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7769/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7792/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7796/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7849/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164575

PORTARIA Nº 0257/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0170/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1628/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº:

8417/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164577

PORTARIA Nº 262/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1534/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8132/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164581

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 492/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ARTHUR RENILDO SILVA DOS SANTOS, mat. 5953985/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164724

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 493/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR, mat. 5931353/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164726

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 494/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JONATHAN LIMA DE FREITAS, mat. 5973139/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164728

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 499/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTER SILVA SANTOS, mat. 5953878/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164729

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 497/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor MARCELO DE MATOS VAZ, mat. 5927441/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 06/02/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor ANDRÉ FARIAS LIMA, mat. 5941426/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 06/02/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164731

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 505/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor DEYVID SOUZA DA SILVA, mat. 55208449/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA, mat. 5952338/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 06/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164732

PORTARIA Nº 264 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 177/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 885/2019-CGP/SEAP, de 17 de outubro de 2019, publicado no D.O.E nº 34.014, de 18/10/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5251/2019-CGP/SEAP.

- 197/2023-CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 35.310 de 03/03/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7412/2023-CGP/SEAP.

- 511/2023-CGP/SEAP, de 06 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35.467, de 12/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7537/2023-CGP/SEAP.

- 558/2023-CGP/SEAP, de 13 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35476 de 20/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7545/2023-CGP/SEAP.

- 1045/2023-CGP/SEAP, de 01 de dezembro de 2023, publicado no D.O.E nº 35.633 de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7838/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1164638

PORTARIA Nº 266/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 179/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1602/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34746, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6459/2021-CGP/SEAP.

- 1603/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34746, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6460/2021-CGP/SEAP.

- 1611/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6469/2021-CGP/SEAP.

- 1612/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34764,

de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6470/2021-CGP/SEAP.

- 1617/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6475/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164633

PORTARIA Nº 265/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 178/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0300/2021-CGP/SEAP, de 05 de abril de 2021, publicado no D.O.E nº 34542, de 06 de abril de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5818/2021-CGP/SEAP.

- 483/2021-CGP/SEAP, de 07 de maio de 2021, publicado no D.O. E nº 34582, de 13 de maio de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5891/2021-CGP/SEAP.

- 0485/2021-CGP/SEAP, de 11 de maio de 2021, publicado no D.O. E nº 34583, de 14 de maio de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 5892/2021-CGP/SEAP.

- 1502/2021-CGP/SEAP, de 20 de outubro de 2021, publicado no D.O. E nº 34746, de 25 de outubro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6397/2021-CGP/SEAP.

- 1605/2021-CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12 de novembro de 2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6462/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1164635

PORTARIA Nº267/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 180/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1613/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no D.O.E nº 34764, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6471/2021-CGP/SEAP.

- 1659/2021-CGP/SEAP, de 18/11/2021, publicado no D.O.E nº 34772, de 22/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6514/2021-CGP/SEAP.

- 1699/2021-CGP/SEAP, de 26/11/2021, publicado no D.O.E nº 34784, de 03/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6551/2021-CGP/SEAP.

- 1780/2021-CGP/SEAP, de 15/12/2021, publicado no D.O.E nº 34.801, de 17/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6580/2021-CGP/SEAP.

- 295/2022-CGP/SEAP, de 04/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.889, de 11/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6802/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164636**PORTARIA Nº 268/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 181/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 667/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, publicado no D.O.E nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 6958/2022-CGP/SEAP.
- 0977/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7058/2022-CGP/SEAP.
- 0978/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7059/2022-CGP/SEAP.
- 0985/2022-CGP/SEAP, de 19/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.058, de 27/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7066/2022-CGP/SEAP.
- 0990/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.057, de 26/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7070/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164641**PORTARIA Nº 269/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 182/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0991/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.057, de 26/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7071/2022-CGP/SEAP.
- 1289/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicado no D.O.E nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7199/2022-CGP/SEAP.
- 1508/2022-CGP/SEAP, de 23/11/2022, publicado no D.O.E nº 35.203, de 30/11/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7280/2022-CGP/SEAP.
- 1615/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.218, de 14/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7310/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164643**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 048 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Servidor: ODILEIA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula: 5184207/1

Período de Gozo: 06.03.2025 a 04.05.2025= 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 14.01.1997 a 13.01.2000

Protocolo: 1164615**OUTRAS MATÉRIAS****A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA**

Torna público que recebeu em 29 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço (PA), a Licença Prévia nº 001/2025, com validade de 12 meses para Construção do Centro de Cultura de Melgaço (PA).

Protocolo: 1164434**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DIÁRIA****PORTARIA N.º 042/2025 DE 04 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2150598;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PATRICIA DE LIMA FERREIRA, mat. nº 55588559, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de Brasília/DF, no período de 05/02/2025 à 07/02/2025, com o objetivo de participar de reuniões no Ministério das Comunicações, ANATEL e Empresa Brasil de Comunicação – EBC para tratar do processo de digitalização e liberação do Edital do Programa Digitaliza Brasil.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75;

III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1164755**PORTARIA Nº 038/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2131798;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Curralinho, Oeiras, Bagre, Portel, Breves e Melgaço no período de 14/02/25 a 26/02/25, com o objetivo de realizar manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.088,38;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para

a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1164760
PORTARIA Nº 039/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2131940;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 2914331, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Curralinho, Oeiras, Bagre, Portel, Breves e Melgaço no período de 14/02/25 a 26/02/25, com o objetivo de realizar manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.088,38;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1164764
PORTARIA Nº 040/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2136521;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MATEUS MIRANDA LOPES, mat. nº 5918904/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Ipixuna do Pará, no período de 01/02/2025 a 02/02/2025, com o objetivo de realizar reportagem de campo do jogo entre SANTA ROSA X PAYSANDU – 4º RODADA DO CAMPEONATO PARAENSE.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1164769
PORTARIA Nº 041/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2136575;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA, mat. nº 5924472, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, lotada no setor de Jornalismo da TV, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 09/02/2025 a 11/02/2025, com o objetivo de participar de reunião de convergência com a TV CULTURA de São Paulo, para tratar assuntos de parcerias jornalística sobre a COP30.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1164773

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada em DOE 36.098 de 15 de JANEIRO DE 2025:
Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	FEVEREIRO
LEONARDO COELHO PEREIRA	5960291/1	10/5/2021	10/05/2023 a 09/05/2024	19/02/25 a 28/02/25

Protocolo: 1164670

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELEM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADY WALACE JAKUES SILVA	05/09/2008	57203676-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/726699
AEIN DOS SANTOS SANTOS	09/02/2004	5874262-2	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2024/624903
ALMEIRES GONCALVES DE SOUZA	16/07/2007	57190853-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/625573
ANA LUCIA SANTOS MIRANDA	20/11/2008	57190314-2	DRE BELEM 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/626009
ANA SUELY DA LUZ CRUZ	12/11/2008	57210120-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/731157
ANA TATIA DE MELO CORREA	14/03/2019	5931026-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/839890
ANDERSON KLEYTON SANTOS DE SOUZA	04/09/2008	57203090-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/709403
ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	13/11/2006	57175736-1	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/625466
ANDRE RODRIGUES RIBEIRO	25/11/2011	5896581-1	DRE ITAITUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/667028
ANDRELE SILVA MACHADO DA ROCHA	26/06/2019	57216611-2	DRE OBIDOS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562663
ANDSON GLAUBER PORFÍRIO CARDOSO	18/08/2010	57233188-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/664013
BERENICE SOARES RAMOS	09/05/2006	5495784-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/718872
BRUNO AURELIANO GOMES BORGES	04/09/2008	5861020-3	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/626216
CECILIA TAPAJOS VASCONCELOS	01/07/2009	5512662-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/698440
DIRCE LUCIA BATISTA RIBEIRO	18/10/2004	5837642-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/625811
DIRCILENE GUEDES BATISTA	25/08/2008	57203602-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697105
EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	14/04/2008	54186219-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697847
ELIANA NOBRE DO CARMO	12/03/2019	5653274-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/664843
ELLEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	14/07/2011	5890916-1	CISEB	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2114628
FABIO DE JESUS LOBO DA COSTA	29/04/2019	6402990-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/158464

GILDA REIS SOARES	13/08/2018	5921644-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/720248
GIURLANDIA SOARES DOS SANTOS	01/08/2007	57189598-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661583
JANETE MARIA NEGRAO KONNO	09/08/2012	5893671-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/699395
JOHN ALLEF ALVES VIEIRA	18/09/2020	5957136-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/665686
JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA	01/08/2007	57188943-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661664
JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO	25/08/2008	55587014-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661678
JOSIEL DA COSTA BORGES	24/01/2013	5903937-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/664419
JUCINELMA DA SILVA COSTA	17/05/2006	54197701-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/732125
JULIANY SERRA MIRANDA	20/08/2008	57202491-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617391
JUSSARA COSTA DE FREITAS	19/03/2009	57214389-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/706747
LILIA PEREIRA FONSECA	11/07/2006	57173794-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/711309
LUZIEDNA MENDES PINHEIRO ANDRE	05/07/2006	57173787-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/660796
MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES DIAS	04/05/2006	5689830-3	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2023/1231628
MARIA VALDEMIRA CARDOSO DE BARROS	26/05/2003	5754267-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/619797
MATEUS LAMARAO DE MIRANDA	20/08/2010	5834325-2	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/625688
MAURO EDEN RAIOL AMORAS	24/07/2007	5600952-3	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/713842
MIGUEL ANGELO SOARES MILEO	18/03/2019	5919340-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1586347
NISSY LOPES DE SOUSA	13/05/2019	6403025-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/666912
PAULO BRUNO CORREA COELHO	21/08/2010	54197522-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/626121
PAULO CEZAR LIMA DE PAIVA	10/02/2012	5777500-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/710262
PAULO ROBERTO PANTOJA BANHOS JUNIOR	11/08/2010	57232655-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617695
PEDRO PAULO LOBATO MONTEIRO	09/06/2005	54190475-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/726932
RAYKER JONNE PONTES DA SILVA	19/12/2008	57212921-1	DRE MONTE ALEGRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/699101
RITA DE CASSIA PINHEIRO ALVES	18/04/2008	5778450-3	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617360
ROBSON ITALO AGUIAR RODRIGUES	20/08/2010	57197075-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661441
ROMULO SANTOS RIBEIRO	18/03/2019	5948925-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/341086
ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA	24/04/2003	5546435-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	618006/2024
ROSIVANA SILVA CORREA	31/07/2007	55587126-2	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/699938
SCHERLANDIA DOS REIS CARDOSO	19/02/2009	57217156-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/715433
VALDENISE FERREIRA LOBATO	24/07/2012	5901686-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/719340

Protocolo: 1164685

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: GILVANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 08/05/24 A 05/08/24
MATRÍCULA: 5947703/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
LAUDO MÉDICO: 121222
NOME: MILTON TRARBACH
CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 11/01/24 A 10/03/24
MATRÍCULA: 5337500/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 212295A/1
NOME: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 08/12/23 A 06/01/24
MATRÍCULA: 5857457/3 CARGO: ANAL. GEST. GOV. POLÍT. ED.
LOTAÇÃO: DRE PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 112066
NOME: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 08/12/23 A 06/01/24
MATRÍCULA: 5857457/7 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 112066

Protocolo: 1164579

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: CLAUDIA DE SOUZA LIMA
CONCESSÃO: 81 DIAS
PERÍODO: 03/11/24 A 22/01/25
MATRÍCULA: 5845700/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 3185009

Protocolo: 1164580

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE
NOME: DELGINA VIEIRA PENHA
ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO: 6912024
LEIA-SE: LAUDO MÉDICO: 691/2024
PUBLICADO NO DOE: 36.117 DE 29/01/2025

Protocolo: 1164584

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Proc. 2024/1248720, referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre os itens 11 e 12 no procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo;
CONSIDERANDO os termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; artigos 14 e 15 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

Item	Empresa	CNPJ	Valor
11	SUMAY DO BRASIL LTDA	09.625.361/0001-06	R\$ 2.425.911,80
12	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	15.838.111/0001-49	R\$ 2.328.663,71

HOMOLOGAR o resultado dos itens 11 e 12 do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos de tecnologia educacional, destinados ao uso pedagógico e administrativo na SEDUC Sede, Diretorias Regionais de Ensino DRE´s e Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Pará.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
(assinado eletronicamente)
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1164576

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2024 - NUCONT/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/1241679
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material pedagógico de educação financeira e empreendedorismo para desenvolver o Projeto de Vida previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todos os estudantes na fase de anos finais(6º, 7º; 8º e 9º anos), da etapa do ensino fundamental e na etapa do ensino médio (1º; 2º; e 3º anos), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Pará, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no termo de Referência (TR) o qual adere a este documento para todos os fins, anexo II do edital de Licitação nº 90018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 04/02/2025
Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026
Empresa vencedora: Aprender Educação Ltda
CNPJ:10.259.928/0001-49
Endereço: Rua Elvira Ferraz, 250 – Bairro: Vila Olímpia – São Paulo – SP – CEP: 04.552-040
Tel: (11) 3846-7104
E-mail:comercial@aprendereducacao.com.br
Representante legal: Roselaine Turra, Sócia Administradora, portadora do CPF nº 023.215.819-30, com domicílio profissional.

ITEM	Quantidade e Kits	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Subtotal
1	1.400	Kit dos alunos (anos Finais do Ensino Fundamental)	Kit dos Alunos (1 Kt para cada 6 alunos)na fase de anos finais (6ºanos) da etapa do ensino fundamental composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 4.893.000,00
2	1.400	Kit dos alunos (anos Finais do Ensino Fundamental)	Kit dos Alunos (1 Kt para cada 6 alunos)na fase de anos finais (7ºanos) da etapa do ensino fundamental composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 4.893.000,00
3	1.400	Kit dos alunos (anos Finais do Ensino Fundamental)	Kit dos Alunos (1 Kt para cada 6 alunos)na fase de anos finais (8ºanos) da etapa do ensino fundamental composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 4.893.000,00
4	1.400	Kit dos alunos (anos Finais do Ensino Fundamental)	Kit dos Alunos (1 Kt para cada 6 alunos)na fase de anos finais (9ºanos) da etapa do ensino fundamental composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 4.893.000,00
5	4.500	Kit dos alunos (Ensino Médio)	Kit dos Alunos (1 KIT para cada 6 alunos) na fase do ensino -médio (1º série) composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 15.727.500,00
6	4.300	Kit dos alunos (Ensino Médio)	Kit dos ALUNOS (1 KIT para cada 6 alunos) na fase do ensino -médio (2º série) composto por: *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 15.028.500,00
7	4.000	Kit dos alunos (Ensino Médio)	Kit dos ALUNOS (1 KIT para cada 6 alunos) na fase do ensino -médio (3º série) composto por : *6livrosdoalunoe *1jogodetabuleiro MARCA : MOVIMENTA	R\$ 3.495,00	R\$ 13.980.000,00
8	1.100	Kit do professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	Kit Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ano) composto por : *1 livro do professor *1 livro do aluno *1 vaga para o programa de treinamento para professores MARCA : MOVIMENTA	R\$ 725,00	R\$ 797.500,00
9	1.100	Kit do professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	kit do PROFESSOR na fase de anos finais da etapa do ensino fundamental (7º ano) compoerto por : *1 livro do professor *1 livro do aluno *1 vaga para o programa de treinamento para professores MARCA : MOVIMENTA	R\$ 725,00	R\$ 797.500,00
10	1.100	Kit do professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	kit do PROFESSOR na fase de anos finais da etapa do ensino fundamental (8º ano) compoerto por: *1 livro do professor *1 livro do aluno *1 vaga para o programa de treinamento para professores MARCA : MOVIMENTA	R\$ 725,00	R\$ 797.500,00
11	1.100	Kit do professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	kit do PROFESSOR na fase de anos finais da etapa do ensino fundamental (9º ano) compoerto por: *1 livro do professor *1 livro do aluno *1 vaga para o programa de treinamento para professores MARCA : MOVIMENTA	R\$ 725,00	R\$ 797.500,00

CEDENCIA
PORTARIA nº.00091/2025 de 24/01/2024
De acordo com processo nº 1131702/2024
Ceder a(o) FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, o(a) servidor(a) CIRO CESAR DA SILVA LOPES, matrícula nº 57195180-3, Professor, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 06/02/2025 a 05/02/2026.

PORTARIA nº.000313/2025 de 20/01/2024
De acordo com processo nº 1239608/2024
ceder a(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, o(a) servidor(a) LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ, matrícula nº 57190258-2, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/10/2024 a 29/10/2028.

PORTARIA nº.000312/2025 de 20/01/2024
De acordo com processo nº 1239608/2024
Ceder a(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, o(a) servidor(a) DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, matrícula nº 54186791-4, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/10/2024 a 29/10/2028.

DISPENSAR
PORTARIA nº.00492/2025 de 04/02/2024
De acordo com processo nº2022/646735
Formalizar a Dispensa, do servidor MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL, Matrícula nº 0216984-015, lotado nesta Secretaria, do Emprego de Professor REF. I, a contar de 27/04/1988, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº.000553/2025 de 04/02/2024
De acordo com processo nº 1323405/2024
Nome: JAMES RANDOLFO COELHO NUNES
Matrícula: 5618754/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Anesia/Belém
Período: 09/02/2025 a 09/04/2025
Período Aquisitivo: 04/03/2018 a 06/10/2022

PORTARIA nº.000465/2025 de 31/01/2024
De acordo com processo nº 2526498/2024
Nome: MARIA ODETE SOARES MELO
Matrícula: 758906/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba
Período: 01/02/2025 a 01/04/2025 - 02/04/2025 a 31/05/2025
Trienio: 14/05/2000 a 13/05/2003 - 14/05/2003 a 12/05/2006

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA nº.000464/2025 de 31/01/2025
De acordo com processo nº 803344/2024
Conceder licença Casamento, ADILENA BRITO LOPES DE MOURA, Matrícula nº 5889334/1, Especialista em Educação, lotada na EE Centro Trein Profis Giovani Emmi/Santa Izabel do Pará, no periodo de 24/06/2024 a 01/07/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.:11/2025 de 03/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2076137
Nome: VANDA MELO DOS SANTOS
Matrícula: 57208810/1 Período: 12/05/25 a 25/06/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Walkise da Silveira Vianna/Marabá

PORTARIA no.:000563/2025 de 04/02/2025
De acordo com processo nº 2025/214758
Nome: CELIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS FRANÇA
Matrícula: 57204065/1 Período: 01/04/25 a 15/05/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Dr Aramando de Souza Correa/Santa Maria de Belém

PORTARIA no.:000561/2025 de 04/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2144211
Nome: HINGRID ALEXANDRA DE MENDONÇA LIMA
Matrícula: 596177/1 Período: 01/08/25 a 30/08/25 Exercício: 2025
Unidade: EEEF Dr Aramando de Souza Correa/Santa Maria de Belém

PORTARIA nº.:1470/2025 de 31/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2144211
Nome: MARIA CELY PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 5965177/1 Período: 10/03/25 a 08/04/25 Exercício: 2025
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.:000562/2025 de 04/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2092523
Nome: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Matrícula: 6400574/1 Período: 06/03/25 a 04/04/25 Exercício: 2025
Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.:73/2025 de 01/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2148242
Nome: ALDEMIR LUIZ DE QUEIROZ
Matrícula: 423580/1 Período: 01/03/25 a 30/03/05/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Amabilio Alves Pereira/Concordia

PORTARIA nº.: 248/2024 de 13/12/2024
De acordo com processo nº 2024/2552198
Nome: JOICE CARDOSO DA COSTA
Matrícula: 57210573/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Esmerina Bou Habib/Abaetetuba

PORTARIA nº.:79/2025 de 01/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2148777
Nome: MARIA COSTA MAIA
Matrícula: 6332773/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Amabilio Alves Pereira/Concordia

PORTARIA nº.:76/2025 de 01/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2148538
Nome:WILLIAME MARTINS DE MOURA
Matrícula:57210479/1 Período:01/03/25 a 30/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Amabilio Alves Pereira/Concordia

PORTARIA nº.:75/2025 de 01/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2148481
Nome:MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:57215573/1 Período:01/03/25 a 30/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Amabilio Alves Pereira/Concordia

PORTARIA nº.:77/2025 de 01/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2148661
Nome:ORILENE FELIZARDO DE MENDONÇA
Matrícula:57215652/1 Período:01/03/25 a 30/03/25Exercício:2025
Unidade:EE Amabilio Alves Pereira/Concordia

PORTARIA nº.:18/2025 de 04/02/2025
De acordo com processo nº 2025/2157016
Nome:MARCELO RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Matrícula:97571285/2 Período:01/06/25 a 30/06/25Exercício:2024
Unidade:DRE/Maraba

PORTARIA nº.:13/2025 de 14/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2072955
Nome:CONCILDA FERREIRA RIBEIRO
Matrícula:57212360/1 Período:27/01/25 a 25/02/25Exercício:2025
Unidade:EE Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:20/2025 de 14/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2073474
Nome:ROSENILDA COSTA DA SILVA
Matrícula:57214713/1 Período:27/01/25 a 25/02/25Exercício:2025
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

ERRATA
ERRATA na PORTARIA no.: 00000/2025 de 02/01/2025
Nome:FLAVIO RAMOS DACOSTA
Onde se lê:Periodo de 02/01/2025 a 31/01/2025
Leia-se:Periodo de 14/07/2025 A 12/08/202
Publicada no Diário Oficial nº 36.089 de 04/01/2025

Protocolo: 1164736

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/24 NUCONT/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/1201074
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação-SEDUC/PA, conforme descrito noTermo de Referência(TR), anexo B doedital de Licitação nº90005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 05/02/2025
Vigência: 05/02/2025 a 05/02/2026
Empresa vencedora: F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.737.361/0001-05
Endereço: Rua Anabiju, Nº 79. Bairro: Castanheira. CEP: 66645-080. Cidade: Belém. UF: PA
Tel: (91) 98101-9004
E-mail: martins.belem@outlook.com
Representante legal: sócio-administrador, o Sr. FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 3250199 SSP/PA e CPF nº 636.468.542-00

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3 - Ampla Concorrência	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA:Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), amido de milho, leite ou soro de leite, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. SEMELEMENTOS TRANSGÊNICOS Embalagem primária: pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g, tendo dupla embalagem, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto, Embalagem secundária: caixa de papelão de até 10kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares.MARCA FABRICANTE: HILÉIA	Pcte	139.880	R\$ 3,00	R\$ 419.640,00

5 - Ampla Concorrência	BISCOITO DOCE MARIA Produto obtido de massa preparada com farinha de trigo, que contenha farinha fortificada, açúcar, manteiga ou gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.SEM ELEMENTOS TRANSGÊNICOS. Embalagem primária: pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g, tendo dupla embalagem, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto Embalagem secundária: caixa de papelão de até 10kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares.MARCA FABRICANTE: SABOROSO	Pcte.	139.880	R\$ 2,94	R\$ 411.247,20
9 - Ampla Concorrência	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO Fabricada a partir de grãos de trigo sãs e limpos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, isento de matériaterrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente contendo 1 kg do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Valor nutricional, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto. Embalagem secundária: Fardo de até 10Kg Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente.MARCA FABRICANTE: MIRELLA	Kg	12.931	R\$ 4,17	R\$ 53.922,27
11 - Ampla Concorrência	LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM VITAMINA E SAIS MINERAIS Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados e provenientes de estabelecimentos sob inspeção oficial.Com aspecto em pó uniforme, sem grumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, com sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida Embalagem primária: Embalagem de 1Kg, saco de políestermetalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, hermeticamente selado, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, lacrada, reforçada e resistente ou fardo de papel craftmultifolhado, pesando de 10kg a 20kg. Data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. mistura.MARCA FABRICANTE: L ASERENISSIMA	Kg	73.068	R\$ 20,21	R\$ 1.476.704,28
17 - Ampla Concorrência	VINAGRE DE ÁLCOOL Líquido resultante da fermentação da maçã, fermentação esta que transforma a maçã em ácido acético, o que lhe confere acidez peculiar/ características, ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem primária: Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo de 750ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão com até 12unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega nas unidades escolares.MARCA FABRICANTE: UNIQUE	Grr de750ml	30.393	R\$ 1,75	R\$ 53.187,75
VALOR TOTAL			R\$ 2.414.701,50		



PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2025/2031217
PORTARIA Nº 0426/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JUAN GONZALO BARDALEZ RIVERA, Id. Funcional nº 54182361/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DMCF / CAMPUS II - CCBS, a contar de 16.02.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2020705
PORTARIA Nº 0425/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JEFFERSON AZEVEDO SOARES, Id. Funcional nº 5973261/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA/DENH, a contar de 01.01.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2134467
PORTARIA Nº 0430/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) EMANUELLY ETELVINA DE PAULA AZEVEDO, Id. Funcional nº 5961263/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BARCARENA/DGAC, a contar de 31.01.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2464531
PORTARIA Nº 0428/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ELISANGELA FREITAS DA SILVA, Id. Funcional nº 5972475/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA/DGAC, a contar de 31.01.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164652

CESSÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2102316
PORTARIA Nº 0432/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CEDER, à FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Id. Funcional nº 57202451/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na REITORIA/PROEX, com ônus para o órgão cessionário, no prazo de 2 (dois) anos, a contar de 31.12.2024. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2102214
PORTARIA Nº 0434/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CEDER, à FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, a servidora FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57189894/ 3, cargo de TÉCNICO C - ADMINISTRACAO, lotada no PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, com ônus para o órgão cessionário, no prazo de 2 (dois) anos, a contar de 31.12.2024. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164647

CESSAR PORTARIA
PAE: 2025/2148072
PORTARIA Nº 0429/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CESSAR, a contar de 06.10.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 3273/24, de 01 de Agosto de 2024, publicada no D.O.E nº 35.916 de 05.08.2024, que concedeu ao servidor(a) RUBENS ACACIO FRANCO, Id. Funcional 5069777/ 1, cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, licença para concorrer a cargo eletivo. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164648

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2087718
PORTARIA Nº 0433/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: REMOVER, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA, Id. Funcional nº 62359/1, cargo de AGENTE DE SERVIÇO, do CAMPUS I – CCSE/CAD, para o CAMPUS II –CCBS/CAD, a contar de 03.02.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164657

LOTAÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR
PAE: 2025/2076007
PORTARIA Nº 0427/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: LOTAR, Pró-Tempore, o servidor PABLO QUEIROZ CAM-

POS, Id. Funcional nº 5971100/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, na COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA/CAD/CCSE, a contar de 03.02.2025, até ulterior deliberação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164659

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PAE: 2024/2535839
PORTARIA Nº 0431/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) SYLVIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA PINTO, Id. Funcional nº 5947126/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS II - CCBS/DSCM, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, no período de 10.12.2024 a 10.12.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164662

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2112467
PORTARIA Nº 0435/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES LUCENA, Id. Funcional nº 4000102/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, 240 (duzentos e quarenta dias) dias de Licença Prêmio, no período de 17.04.2025 a 12.12.2025, referente aos trênsios;
15.03.2008 a 14.03.2011 = 60 (sessenta) dias;
12.10.2011 a 10.10.2014 = 60 (sessenta) dias;
24.09.2015 a 22.09.2018 = 60 (sessenta) dias;
23.09.2018 a 27.04.2023 = 60 (sessenta) dias.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1164656

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2024- UEPA
PAE Nº E-2025/2014298- UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023- UEPA
Nº TERMO:1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 02/2024 - UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 02/02/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/02/2026
FORO: BELÉM/PA
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora: 74201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho: 74201.12.571.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno: 101UEP2203C
CONTRATADO
EMPRESA: POLO ENGENHARIA.COM LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 03.202.674/0001-67
ENDEREÇO: Rua Esperanto 740
BAIRRO: Marambaia
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66615-015
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1164586

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90002/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Permanente (switch, ponto de acesso e roteador) para atender aos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 06/02/2025.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 18/02/2025

HORA: 10h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1164503

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0440/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
Matrícula Funcional: 5433053/ 2
Valor: R\$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 5.000,00
PORTARIA Nº 0441/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CAMILA SUELEN REIS RAMOS
Matrícula Funcional: 5898722/ 5
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 6.000,00
PORTARIA Nº 0444/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: EDINELSON SOUZA DA COSTA
Matrícula Funcional: 5900132/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1164642

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0445/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: SHIRLEI DIAS RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5967360/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 0446/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CENTRO CIENCIAS
Nome: HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Matrícula Funcional: 5911609/ 7
Valor: R\$ 4.200,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.599.0000.61
339039_ R\$ 4.200,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1164645

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/ 2123681
PORTARIA Nº 0436/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIELTON BENEDITO CASTRO GOMES
MATRÍCULA: 5981804/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: São Miguel do Guamá /PA
PERÍODO: 03/02/2025 a 15/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2149393
PORTARIA Nº 0437/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/2

CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal, Salvaterra e Soure/PA
PERÍODO: 10/02/2025 a 14/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,8
OBJETIVO: Conduzir Servidores.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2123331
PORTARIA Nº 0438/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
MATRÍCULA: 5178932/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA
PERÍODO: 30/01/2025 a 09/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.215,61
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).
PAE: 2025/2073428
PORTARIA Nº 0439/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
MATRÍCULA: 5178932/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 19/01/2025 a 29/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.215,61
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).
PAE: 2025/2128455
PORTARIA Nº 0442/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIELLE ARAUJO LOBATO
MATRÍCULA: 5924643/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 30/09/2024 a 20/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164630

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2025/ 2035846
PORTARIA Nº 0443/25, 05 de Fevereiro de 2025.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0386/25, de 30.01.2025, publicada no D.O.E nº 36.120 de 31/01/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
MATRÍCULA: 5178932/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 19/01/2025 a 30/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.426,62
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164632

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 008/2025-UEPA
O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Cadastro Reserva - 2025 para os componentes curriculares da capital e dos municípios de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/ Disciplinas /Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.
Maiores informações: Fone: (91) 3284-9725

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 06 de fevereiro de 2025.
PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 1164125

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 63/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2141317
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, correspondente ao triênio de 24/04/2010 a 23/04/2013 para o servidor, JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 3207463/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GDI/SEASTER
PORTARIA Nº 65/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2146662
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/03/2025 a 14/04/2025, correspondente ao triênio de 10/06/2005 a 09/06/2008 para a servidora, LILIAN DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO, Matrícula nº 54190341/1, cargo de CONTADORA, lotada na NCI/DAF/SEASTER
PORTARIA Nº 61/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2142929
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2021 a 31/01/2024 para a servidora, RIANE REIS DA SILVA, Matrícula nº 5946890/3, cargo de COORDENADORA, lotada na DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 60/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2138448
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao triênio de 16/11/2016 a 15/11/2019 para a servidora, AMANDA MARIA DE LIMA SIMÕES, Matrícula nº 54188121/1, cargo de ENFERMEIRA, lotada na DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 62/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2140898
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2025 a 04/05/2025, correspondente ao triênio de 01/10/2018 a 05/05/2023 para o servidor, RAFAEL DA SILVA MACIEL, Matrícula nº 57191497/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DTE/SEASTER.
PORTARIA Nº 64/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2024/542315
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 07/12/2010 a 06/12/2013 para o servidor, ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, Matrícula nº 57191503/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GEPC/DAF/SEASTER

Protocolo: 1164637

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0058/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº E-2025/2149227
RESOLVE:
Autorizar:
CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES, Mat. 5893201/3, Cargo Gerente, MARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, ERONDINA SOUTO BATISTA, Mat. 3222268/1, Cargo Agente Administrativo, CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, Mat. 54192764/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para o município de Castanhal/PA, no período de 06/02/2025, para participarem de Reunião Técnica sobre atendimento urgente a população Warao.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de fevereiro de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1164640

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.146 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Jose Reinaldo da Costa Monte	Ag. Adm	3193152/1	124609	24.06.24 a 13.07.24	20
Izabel Cristina Pedrosa da Costa	Ag. de PORTARIA	54189532/1	124197	05.12.24 a 07.12.24	3
Sergio Augusto da Conceicao Palheta	Monitor	5787599/2	124216	24.07.24 a 07.08.24	15
Jose Reinaldo da Costa Monte	Ag. Adm	3193152/1	124333	11.06.24 a 20.06.24	10

PORTARIA Nº.130 DE 31 DE JANEIRO DE 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Rui Nelson Pereira Matos, Matrícula nº.55589548/1, cargo de monitor, no período 12.01.25 a 19.01.25.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1164609

PORTARIA Nº 023/2025, de 05 de fevereiro de 2025.
Processo Nº 2159535/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ADRIANO LEAL DE OLIVEIRA, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5918557/2, lotado no CSEBA; RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5931413/2, lotado no CSEBA e ROSIANE SOUSA PINTO, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5980469/1, lotada no CSEBA.
OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial de transferência de dois socioeducandos para o cumprimento de medida socioeducativa de internação, os Monitores irão realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança dos socioeducandos na missão; e o MOTORISTA conduzi-los ao município de BELÉM/PA; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 06/02/2025 à 10/02/2025.
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1164742

FÉRIAS

PORTARIA Nº145/25-GRH/GEMPS de 04 de fevereiro de 2025
CONCEDER 10(dez)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Maria Ivete Jardim de Lima	23/24	10/02/2025 a 19/02/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1164557

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2025 SEJU/CONED, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
RECONDUZIR E DESIGNAR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2025 a 31.01.2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 57/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA.

MEMBROS RECONDUZIDOS:

1. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA- SEJU/PA
Titular e Presidente: Evandro Garla Pereira da Silva
Suplente: Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage
2. POLÍCIA MILITAR – PM/PA
Titular: Cel QOPM Francisco Raimundo Souza Ferreira Júnior
3. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO PARÁ/AMAPÁ – CRP-10
Titular: Giane Silva Souza
Suplente: Ana Tereza Frade de Araújo
4. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA
Titular: Pedro Paulo Coelho de Almeida
Suplente: Cirlu Dias Cohen

MEMBROS DESIGNADOS:

1. POLÍCIA MILITAR – PM/PA
Suplente: Ten Cel QOPM Lindiany Patricia Batista Campos Baia
2. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA
Titular: Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues
Suplente: Bruna de Cassia Rabelo da Silva
3. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEASTER/PA
Titular: Márcia de Jeruzalem Garcia Pinheiro
Suplente: Maria Janaína dos Santos Lima
4. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO PA – CRESS/PA
Titular: Maria Ana de Lima Cavalcante da Silva
Suplente: Ana Margarida Gonçalves de Souza
5. ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUEM NAS ÁREAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DEVIDAMENTE AJUSTADA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR – FECONGAD/PA
Titular: Cimara Vidal Libório da Fonseca
Suplente: Murilo Sidney da Cruz Gonçalves
6. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO – CEE
Titular: Vânia Lúcia dos Santos Carneiro
Suplente: Maria Beatriz Mandelert Padovani
7. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM/PA
Titular: Dr. Dirceu Cavalcanti Rigoni
Suplente: Dra. Marlene da Silva Dantas
8. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA AMAZÔNIA- IASECEA
Titular: Taila Itália Coelho Couto
Suplente: Hannah Miranda Marques
9. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA/PA
Titular: Cintia Maria de Oliveira Raiol Rodrigues
Suplente: Machael Santos Costa
10. REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REINserção SOCIAL
Titular: Lorena Almeida da Silva Pereira
Suplente: Wanderlei Pará de Souza
11. PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – FINAMA
Titular: Rodolfo José Ferreira Cirino da Silva
Suplente: Adilson Mendes de Figueiredo Junior

Protocolo: 1164741

DIÁRIA

PORTARIA Nº 66 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2152559
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abai-

xo identificados, Prestar atendimento e orientações técnicas no âmbito da Justiça no Campo e na Águas, aos pescadores artesanais, ribeirinhos e agricultores familiares de Vigia e São Caetano de Odivelas/PA, no período de 12 a 15/02/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 864,74
Valor total: R\$ 1.729,48

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5900189/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1164606

FÉRIAS

PORTARIA Nº 64/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2156222;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5969803/1	Yara Tainá Lisboa da Silva Santos	2023/2024	10/02/2025 a 24/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1164566

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 68/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2156681.
RESOLVE:
INTERROMPER, o período de férias da servidora: GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula nº 57216853/ 3, concedido por meio da PORTARIA Nº 26/2025-GGP/SEJU, de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.119, de 30/01/2025, período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a contar de: 05/02/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1164763

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 76/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049523 ;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 45/2025, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025, que DESIGNOU a servidora DIANA DA MATTIA MAINIERI BINATO, matrícula nº 80845573/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder como: Diretor – PROCON, no período de: 03/02/2025 a 04/03/2025, em virtude do titular, a servidora GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula nº 57216853/3, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1164761

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023, que cria o Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo e institui o Conselho Gestor do fundo o Trabalho Digno – CGFUNTRAD/PA da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas em situação ao trabalho analogo de escravo.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho Gestor do fundo o Trabalho Digno – CGFUNTRAD/PA, nomeados pelo art. 1º do Decreto de 21 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.865, p. 5, 24 de junho de 2024 para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo - COETRAE			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Fevereiro/2025	13	15h	SEIRDH
Abril/2025	10	15h	SEIRDH
Junho/2025	12	15h	SEIRDH
Agosto/2025	14	15h	SEIRDH
Outubro/2025	09	15h	SEIRDH
Dezembro/2025	11	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164734

PORTARIA Nº 021/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos da população negra.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) nomeados pelo art. 1º do Decreto de 2 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.704, p. 4, 5 de fevereiro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CONEPPIR			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Janeiro/25	10	15h	SEIRDH
Fevereiro/25	14	15h	SEIRDH
Março/25	14	15h	SEIRDH
Abril/25	11	15h	SEIRDH
Maió/25	09	15h	SEIRDH
Junho/25	11	15h	SEIRDH
Julho/25	11	15h	SEIRDH
Agosto/25	08	15h	SEIRDH
Setembro/25	12	15h	SEIRDH
Outubro/25	03	15h	SEIRDH
Novembro/25	14	15h	SEIRDH
Dezembro/25	12	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164730

PORTARIA Nº 022/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 385, de 12 de setembro de 2007, que cria a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que a a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas em situação ao trabalho analogo de escravo.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo - COETRAE			
Mês/Ano	Data	Horário	Local
Janeiro/2025	16	15h	SEIRDH
Março/2025	20	15h	SEIRDH
Maió/2025	15	15h	SEIRDH
Julho/2025	17	15h	SEIRDH
Setembro/2025	18	15h	SEIRDH
Novembro/2025	27	15h	SEIRDH

Protocolo: 1164719

PORTARIA Nº 20/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Direitos Humanos é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas a Direitos Humanos.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), com o objetivo de monitorar e avaliar as ações e políticas públicas relacionadas à educação dos povos indígenas e tradicionais no Estado do Pará, com atenção especial às manifestações de povos e comunidades tradicionais do Estado do Pará.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
a) Verena Fadul dos Santos Arruda, CPF: 69794979287, representante da SEIRDH
b) Marcus Vinícius de Castro Alves, CPF: 483.251.712-00, representante da SEGUP
c) Elayne Cristina Araújo Romário, CPF: 623.639.212-91, representante da FASEPA

d) Lorena Alves Mendes, CPF: 785.032-15, representante da SESP
e) Belchior de Jesus Cavalcante Machado, CPF: 016.784.464-40, representante da SEAP
f) Ilka Joseane Pinheiro Oliveira, CPF 368.312.392-34, representante da AFAIA
g) Raione Lima Campos, CPF: 707.392-91, representante do CPT
h) Daniel de Brito da Silva, CPF: 022.952.522-96, representante do CRESS
i) Jaqueline Damasceno Alves, CPF: 031.562.122-29, representante da MAB
j) Jureuda Duarte Guerra, CPF: 264.475.842-49, representante do CRP-10
k) Paulo André Silva Nassar, CPF 815.291.982-91, representante da ABJD
l) Suzany Risuenho Brasil, CPF: 985.342-87, TERRA DE DIREITOS
m) Rosa de Fátima de Souza Corrêa, CPF: 269.019.002-87, representante do SDDH
n) Lincon Sousa Aguiar, CPF: 027.955.192-40, representante do MAPA-RAJUBA
o) Claudelice Silva dos Santos, CPF: 808.971.852-34, representante do INSTITUTO ZÉ CLÁUDIO E MARIA
Art. 3º A Comissão de Acompanhamento terá suas funções em consonância com as deliberações do pleno do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), com base no que foi decidido em sua Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025.
1º Serão atividades da Comissão de Acompanhamento.
I. Realizará uma verificação in loco das lideranças envolvidas nas manifestações contra a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) nas regiões da BR-163, BR-153 e na sede da SEDUC;
II. Apresentará um relatório final com as constatações das averiguações realizadas nas regiões visitadas; e
III. Elaborará uma minuta de recomendação que será apresentada e votada pelo pleno do CEDH.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1164710

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 03/02/2025
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO
Matrícula: 5964137/2 – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PSICOLOGA
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1164754

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – SEIRDH
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Pará – CONEPPIR/PA.
O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARÁ – CONEPPIR/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.361/2023, que o institui, e considerando a necessidade de regulamentação de seu funcionamento,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Pará – CONEPPIR/PA, na forma do anexo único desta Resolução.
Art. 2º O Regimento Interno estabelece a organização, as competências e o funcionamento do CONEPPIR/PA, observadas as diretrizes da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Pará
Protocolo: 1164735



PORTARIA

PORTARIA Nº 021 /2025 de 05 de fevereiro de 2025
Contrato Administrativo nº 26/2024
Processo Administrativo nº 2024/162837
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, designar o Servidor MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321 como Fiscal do Contrato e como

suplente a servidora GABRYELLA POMPEU DA SILVA CPF 017.632.202-73, matrícula nº 5948374/3, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Aquisição de serviços de materiais gráficos e serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU/PA.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1164420

ERRATA

PORTARIA Nº 020/2025-SEMU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO EM 04/02/2025, DOE Nº 36.124 DE 05/03/2025
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/03/2025 A 02/04/2025
LEIA SE: PERÍODO DE GOZO 03/03/2025 A 01/04/2025
Protocolo: 1164689
PORTARIA Nº 020/2025-SEMU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO EM 04/02/2025, DOE Nº 36.124 DE 05/03/2025
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/03/2025 A 02/04/2025
LEIA SE: PERÍODO DE GOZO 10/03/2025 A 08/04/2025
Protocolo: 1164690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2024/1275734, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação do resultado referente à Dispensa de Licitação nº 001/2025, através da Cotação Eletrônica nº 001/2025 - SEMU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas para atender a necessidade da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Serviços de controle de pragas.	SOLUTION ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	46.411.477/0001-60	6	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.640,00

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin - Secretária Adjunta - SEMU/PA.
Protocolo: 1164520

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2024/1344235, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação do resultado referente à Dispensa de Licitação nº 002/2025, através da Cotação Eletrônica nº 002/2025 - SEMU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossa, filtro e caixa de gordura, para atender a necessidade da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossa, filtro e caixa de gordura.	SOLUTION ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	46.411.477/0001-60	500 (M³)	R\$ 105,50	R\$ 52.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.750,00

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin - Secretária Adjunta - SEMU/PA.
Protocolo: 1164522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2108558, de 31 de janeiro de 2025 RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Secretária: Hanna Radmila dos Santos Favacho – Chefe de Gabinete – CPF: 005.163.592-58, Obj: – Participar da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal e Participar da Ação, compondo a equipe da Secretaria de Mulheres, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,35. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.
Protocolo: 1164523
PORTARIA Nº 025/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2128155, de 29 de janeiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor: Jean Silva Barbosa – Gerente de Autonomia Econômica – CPF: 462.436.232-20, Obj: – Participar da Inauguação da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.
Protocolo: 1164521
PORTARIA Nº 023/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2115514, de 27 de janeiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Servidora: Janaina Andrade dos Anjos

- Analista em Gestão Pública - Psicóloga - CPF: 727.136.232-00, Obj: - Participar da Inauguação da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164518
PORTARIA Nº 024/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2115480, de 27 de janeiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Servidora: Marisa Elenice Silva Lima - Diretora de Autonomia Econômica - CPF: 695.440.692-91, Obj: - Participar da Inauguação da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164519
PORTARIA Nº 027/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109813, de 03 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Colaboradora: Maria Leidiane Barbosa Rocha - CPF: 964.995.402-34, Obj: - Participar da Inauguação da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164649
PORTARIA Nº 028/2025-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109841, de 3 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Colaboradora: Rosilene Rosa dos Santos - CPF: 006.126.045-9, Obj: - Participar da Inauguação da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164655

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 22/2025-SEMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;
RESOLVE:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 621/2024-SEMU de 28/11/2024 publicada no DOE nº 36.050 de 29/11/2024, que designava os servidores GABRYELA POMPEU DA SILVA, MATRÍCULA 5948374/3 como Fiscal e MÁRCIO MOREIRA MATOS, matrícula nº 594932, como suplente do contrato 26/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLEIDE AMORIM
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1164419

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2025-GGA/SEDEME de 31/01/25, Protocolo: 1163978, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025.
ONDE SE LÊ: "BERVEG".
LEIA-SE: "BERVIG".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1164743

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017 /2025-GGA/SEDEME de 31 de janeiro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2137173.
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas, aos servidores relacionado abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5939994/3	ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS	19/01/2024 a 18/01/2025	05/03/25 a 19/03/25
5921930/2	EDUARDO DA COSTA MENDES	01/02/2024 a 31/01/2025	10/03/25 a 21/03/25
5946588/2	FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA	02/02/2023 a 01/02/2024	06/03/25 a 20/03/25
5948135/3	TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA	06/02/2024 a 05/02/2025	31/03/25 a 17/04/25
5969729/1	MARIA CLÁUDIA GUIMARÃES GARCIA DE ALMEIDA	06/02/2024 a 05/02/2025	06/03/25 a 20/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1164738

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 8/2025, GAB/IMETROPARÁ, 05 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre Designação de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 1/2025, GAB/IMETROPARA de 9 de janeiro de 2025, DOE nº 36.093 e Errata de 4 de fevereiro de 2025, DOE nº 36.124;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, Mat. 5903656/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças-Administração, para responder pela Secretaria de Diretoria, durante o impedimento da titular, no período de 31/12/2024 a 28/06/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/2024.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 5 de fevereiro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1164614

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 06/2025 - PAE nº 2025/2106586
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 04.144.168/0001-21
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA
Prazo 10 anos
Início 04/02/2025
Fim 03/02/2035
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1164757

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 10/2025 - PAE nº 2025/2106586
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 84.139.625/0001-29
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA
Prazo 10 anos
Início 05/02/2025
Fim 04/02/2035
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1164758

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 15/2025 - PAE nº 2025/2106586
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 34.671.016/0001-48.
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA
Prazo 10 anos
Início 05/02/2025
Fim 04/02/2035
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1164759

FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2025 de 05/02/2025. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de MARÇO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2023/2024 e 2024/2025 conforme processo nº 2025/2158225 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antônio Carlos Damasceno Silva	2022028/1	01/03/2024 a 28/02/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
2	Carla Vanessa Moreira da Silva Seynaeve	57209729/1	05/01/2023 a 04/01/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
3	Daruzia de Cássia Costa de Oliveira Borges	54185396/2	18/11/2023 a 17/11/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
4	Dulcival Melo e Silva	2022060/1	08/03/2023 a 07/03/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5	Dircilene do Socorro dos Santos Brito	2022079/1	02/08/2023 a 01/08/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
6	Dilma Theodora Falcão de Menezes	2021811/1	02/01/2024 a 01/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
7	Eduardo Araújo Rocha	5889506/1	13/10/2023 a 12/10/2024	28/03/2025 a 11/04/2025
8	Josilena Bitencourt da Luz Pinto	5965776/1	02/05/2023 a 01/05/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
9	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02/01/2024 a 01/01/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
10	Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento	5979130/1	04/01/2024 a 03/01/2025	05/03/2025 a 14/03/2025
11	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30/01/2024 a 29/01/2025	31/03/2025 a 09/04/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1164703

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025 PROCESSO N.º: E-2025/2100044
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do fornecimento de água mineral natural, sem gás embalada em garrações de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme as especificações do IMETRO e com comodato de vasilhame. Marca: Jucá.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ nº 19.513.382/0001-85, e Extra Distribuidora de Água Ltda., CNPJ nº 46.470.984/0001-75.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado.
ORÇAMENTO: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 1164653

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Pacajá – CNPJ 83.334.672/0001-60
Objeto do Convênio: Pavimentação e Urbanização das Áreas em frente a Br-230, Bairro Novo Horizonte, no município de Pacajá, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026
Data da Assinatura: 05/02/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1164748

FÉRIAS

PORTARIA Nº.0045/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2025/2149772, de 03/02/2025-GAB/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias, de férias da servidora JAQUELINE MAYARA SOUZA BARROS, matrícula nº 5903183/4, Cargo/Função: Secretário; para o período de 03/02/2025 a 04/03/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA nº1131/2024, de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.034, de 18/11/2024, referente ao período aquisitivo 04/11/2023 a 03/11/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 03/02/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1164722

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025 - COSANPA.
OBJETO: item 13: aquisição de 02 (dois) Painéis Elétricos de Comando com Soft-Starter para corrente elétrica nominal de 365 Ampère - 440 Vca
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
DATA DE VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 04/02/2026
CONTRATADA: ELETRO COMERCIAL ZW LTDA, CNPJ: 51.072.017/0001-95
VALOR: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNI
Protocolo: 1164458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - COSANPA.
Objeto: Supressão de quantitativo com alteração de valor e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03/02/2025
Data da vigência: 05.02.2025 à 04.02.2026.
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1164432
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 05/02/2025
Data da vigência: 03.03.2025 à 02.03.2026.
Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1164437
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 05/02/2025
Data da vigência: 04.03.2025 à 03.03.2026.
Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1164440

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa OPUS CONSTRUTORA & SERVICOS DE OBRAS CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.170/0001-80.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em redes elétricas aéreas de distribuição de energia em média tensão (13.800 Volt e 4.160 Volt) com eventual desmatamento / podagem / supressão de árvores do sistema de abastecimento de água da COSANPA no Município de Belém no Estado do Pará.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 702.369,75 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
Diretor de Operações

Protocolo: 1164766

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Central de Atendimento Omnichannel, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.004.994,50 (dois milhões quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paulo André Lima Cavalcante
Diretor de Mercado

Protocolo: 1164745

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 022/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

CONTRATADA: CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1164751

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 24/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2025.

CONTRATADA: OPUS CONSTRUTORA & SERVICOS DE OBRAS CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.170/0001-80.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1164770

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 035/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, CPF nº 587.545.472-53, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 04.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1164424

PORTARIA N.º 036/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, CPF nº 293.732-34, para assumir a Função em Comissão de Assistente Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1164427

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Nº do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2023 - Processo Originário nº 2023/105236

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c Art, 168 e 181, do Regulamento Interno

Vigência: 07.02.2025 a 07.02.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção - IPPUR

Pela Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB/PA:
Manoel Carlos Antunes - Diretor Presidente e Sebastião Piani Godinho - Dir. Administrativo e Financeiro

Pelo Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção - IPPUR:

Fernanda Almeida de Barros - Presidente

Data da assinatura: 30.01.2025

Protocolo: 1164455

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº015/2024 – ARTRAN/PA

Objeto: É o reajuste contratual do contrato nº 015/2024-ARTRAN/PA.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: n.º 53.538.860/0001-40

Valor: Anual passa para: R\$ 919.941,00 e Mensal para: R\$ 76.661,75

Fundamentação Legal: no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, igualmente previsto no art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993. Bem como foi atendido as recomendações do art.2º do Decreto Estadual nº 4.025/2024.

Orçamento: Fonte: 01501000061 – Recursos próprio. Plano de Trabalho: 26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.33– LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE; Plano Interno: 4110008338C

Da Ratificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento

Data da assinatura: 04/02/2025

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: nº 27.595.780/0001-16

Protocolo: 1164543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 029/2022 – SECTET/SENAR Processo nº 2024/1311178

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 063/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 029/2022 – SECTET /SENAR, que tem por objeto "Atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para o Projeto Inovações Tecnológicas no sistema de produção de açaí desenvolvido na região do Arquipélago do Marajó."

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1164627

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 030/2022 – SECTET/SENAR Processo nº 2024/1258200

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, pu-

blicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 066/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 030/2022 – SECTET/SENAR, que tem por objeto “Atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para o Projeto Aquaponia no Marajó e Baixo Tocantins: tecnologia e inovação para a sustentabilidade.”

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1164619

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062 DE DIÁRIA DE 04/02/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar visita técnica para elaboração de relatório de fiscalização do convênio de Cooperação Técnica nº 022/2022-SECTET/UFRA.

Origem: Belém-PA / Destino: Portel/PA.

Período: 18/02 a 21/02/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor Unitário: R\$247,07– Valor Total: R\$864,74

Servidora: NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, cargo: Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1164539

FÉRIAS

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DANIELLE SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5969848/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 26/02 à 27/03/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164701

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, referente à concessão de férias:

Maiara de Oliveira Cordeiro, matrícula 5914671/2.

Onde se lê: Período de gozo 06/03/2025 a 05/04/2025.

Leia-se: Período de gozo 06/03/2025 a 04/04/2025.

Protocolo: 1164504

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 04 de fevereiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 008/2025 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2125216.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Macapá-AM/Belém-PA

PERÍODO: 18/03/2025 a 22/03/2025

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.619,90 (dois mil seiscentos e dezanove reais e noventa centavos)

OBJETIVO: Objetivando a participação no evento “67º Fórum Nacional do CONFAP”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1164599

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.046/2025 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025 - CONTRATO: Nº 009/2020 - SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 284.934,55 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61- Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1164720

APOSTILA Nº.047/2025 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025 - CONTRATO: Nº 017/2024 - TERACOM TELEMÁTICA S/A - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 404.884,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1164725

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação referente a Apostila nº 020/2025, referente ao Contrato nº 004/2024 “ entre PRODEPA / OST TECNOLOGIA LTDA, Publicado em 27/01/2025 – Protocolo 1161052 - ORDENADOR DESPESA: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1164756

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025/GGP/DPG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2105601, RESOLVE:

Autorizar a permuta de lotação entre as servidoras GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE, Id. Funcional nº 5945387/2 e TACIANA PANTOJA REZENDE, Id. Funcional nº 5961040/2, que exercerão suas atividades junto ao Núcleo de Benevides e Núcleo Metropolitano de Ananindeua, respectivamente, a contar de 28/01/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1164456

PORTARIA Nº 103/2025-GGP/DPG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2124979, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à servidora pública JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO, Id. Funcional nº 5951667/3, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 07 e 08 de abril de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1164461

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677, RESOLVE:

Nomear VANESSA LIMA ROSA, OAB/PA 38.228, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1164684

ATO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônicos nº 2025/2121417, RESOLVE:

Nomear LUANA REZENDE DE FREITAS, OAB/PA nº 34.993, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1164687

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2025 - DAF/DPE, DE 05/02/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) FELIPE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5925621/3, para atuar como FISCAL do Contrato 077/2024 (Processo nº E-2024/2377151), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e e a Sra. IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora RG nº 1.215.767 SSP/PA do passaporte nº FJ324.158 SR/DPF/PA, CPF/MF nº 082.542.572-72, residente na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, casa nº, CEP. 66.635-110, cujo objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Distrito de Icoaraci/Belém/PA, situado na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Belém/PA, CEP: 66.811-880, conforme Escritura Pública registrada no 4º Cartório de Notas – Comarca de Belém/PA, Registro Imobiliário (IPTU), sob o nº 0413.1881.5133.0569.000.000-73, devidamente autorizada pela Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA, ID. Funcional nº 5947541/3.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a conta da data de assinatura do contrato.

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Protocolo: 1164498

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2025-GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2087307; RESOLVE:

Conceder diária aos servidores públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUXILIAR TÉCNICO	BALCÃO DE DIREITOS	28770/1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1530.2337
KELTON ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	NAECA	57175642/2	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1530.2337

Para deslocarem-se ao município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTANA/AP	10/01/2025 A 13/01/2025	3,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1164484

FÉRIAS

PORTARIA Nº 99/2025-GGP-DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2575918; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/01/2025 a 27/01/2025 – 20 dias, e de 06/03/2025 a 15/03/2025 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1164486

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 96/2025/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2149023, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público DENILSON DA SILVA RODRIGUES, Id Funcional 5964873/2, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 08/02/2025 a 17/02/2025, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1164451

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA--2025/00458

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário nos Estado do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará – Sicoob/Coimppa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.156.470/0001-39.

OBJETO: O presente Acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos nas disposições do art. 184 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Instrução Normativa 01.2024 – TJPA, de 29 de fevereiro de 2024, que instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA, a regulamentação acerca das parcerias sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS, Matrícula: 4656-6 - Secretaria de Gestão de Pessoas; Fiscal do instrumento de parceria: TAYANA FREIRE SIZO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS - Presidente do TJPA.

Protocolo: 1164473

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.336, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula nº 0101768, do Gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro para a Escola de Contas Alberto Veloso -ECAV, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164474

PORTARIA Nº 43.335, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA, matrícula nº 0100712, na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164472

PORTARIA Nº 43.337, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, matrícula nº 0101776, da Coordenadoria de Apoio às Sessões Plenárias-SEGER para a Secretaria de Gestão de Pessoas-SEGP, a partir de 31-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164476

PORTARIA Nº 43.329, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, matrícula nº 0101523, da Gerência de Expediente - PROJU para o Gabinete da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164468

PORTARIA Nº 43.334, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor RODRIGO DE SOUZA KATO, matrícula nº 0101437, da Assessoria Técnica - SEADM para o Gabinete da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164469

PORTARIA Nº 43.328, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor DIOGENES DA SILVA FIORESE, matrícula nº 0101361, do Gabinete da Presidência para o Gabinete da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164465

PORTARIA Nº 43.326, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ANA PAULA CRUZ MACIEL, matrícula nº 0100415, da Secretaria de Controle Externo para o Gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164454

PORTARIA Nº 43.346 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 0101839, no gabinete da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a partir de 31-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164460

PORTARIA Nº 43.313, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor JORGE BATISTA JUNIOR, matrícula nº 0695521, da Assessoria Técnica - SEGER para a Secretaria Geral do Tribunal Pleno - SE-GETPL, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164439

PORTARIA Nº 43.314, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, matrícula nº 0100405, da Secretaria Geral - SEGER para o Gabinete da Presidência - GPRES, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164442

PORTARIA Nº 43.315, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, da Assessoria Técnica - SECEX para a Corregedoria -CORREG, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164443

PORTARIA Nº 43.316, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP para a Secretaria Geral da Presidência - SEGEPRE, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164446
PORTARIA Nº 43.317, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.013/2024, e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora ADRIANA MAUÉS DA COSTA MATTAR, matrícula nº 0101885, no Gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro - GCFRCR, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164447
PORTARIA Nº 43.318, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, da Corregedoria - CORREG para o Gabinete da Vice-Presidência - GVCEPRES, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164448
PORTARIA Nº 43.325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101170, da Secretaria de Tecnologia da Informação para o Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164449
PORTARIA Nº 43.343 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELLOS, matrícula nº 0101949, no gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, a partir de 03-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164436
PORTARIA Nº 43.341, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, matrícula nº 0101371, da Procuradoria - PROJU para a Gerência de Expediente - ECAV, a partir de 03-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164433
PORTARIA Nº 43.338, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, matrícula nº 0101900, na Secretaria Geral da Presidência, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164429
PORTARIA Nº 43.340, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 0695368, da Corregedoria - CORREG para o Coordenadoria Acadêmica - GPRES, a partir de 03-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164430
PORTARIA Nº 43.333, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164688
PORTARIA Nº 43.386, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, matrícula nº 0101792, da Corregedoria para a Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164691
PORTARIA Nº 43.327, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 002077/2025.
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 01-02-2025, a PORTARIA Nº 41.203, de 10-11-2023, publicada no Diário Oficial, de 17-11-2023, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, o servidor WELSON FREITAS CORDEIRO, Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, matrícula nº 0101814.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164680
PORTARIA Nº 43.339, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, matrícula nº 0101194, da 5ª Controladoria de Contas de Gestão para a Secretaria de Controle Externo, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164658
PORTARIA Nº 43.342, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a estagiária AUREA HELENA SANTOS DUARTE, matrícula nº 0101911, da Procuradoria - PROJU para a Gerência de Expediente - ECAV, a partir de 03-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164661
PORTARIA Nº 43.380, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, matrícula nº 0100348, da Corregedoria para a Gerência de Expediente-SECEX, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164664
PORTARIA Nº 43.382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 0101821, da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado -SEGER para a Secretaria Geral-SEGER, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164668
PORTARIA Nº 43.383, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, matrícula nº 0100236, da Gerência de Expediente-SETIN para a Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN, a partir de 31-01-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43.319, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 023625/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 28 de dezembro de 2024, ao servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100351, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164674

PORTARIA Nº 43.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

NOMEAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 0101453, para exercer o cargo em comissão de Auditor Interno NS-03, a partir de 31-01-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

***Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025.**

Protocolo: 1164654

PORTARIA Nº 43.381 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor WELSON FREITAS CORDEIRO, matrícula nº 0101814, na 7ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164695

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 43.345, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 002314/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Expediente-ECAV, durante o impedimento do titular ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, no período de 03 a 05-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164683

DIÁRIA**PORTARIA Nº 43.185, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 000788/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar no evento "Sessão Especial de Posse dos novos dirigentes da Corte de Contas Amapaense, biênio 2025/2027", em Macapá/AP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 23-01-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164675

FÉRIAS**PORTARIA Nº 43.363, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 002544/2025,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, e de 05 de março a 03 de abril de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1164672

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.704**

(Processo nº TC/001673/2025)

Dispõe sobre a realização de auditorias externas em projetos ou programas do Governo do Estado do Pará financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que, no contexto de estratégias visando utilizar e fortalecer os sistemas fiduciários dos países, particularmente o componente Controle Externo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) considerou o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) elegível para o desempenho da função de Auditor Externo nas demonstrações financeiras e na execução dos projetos ou programas financiados com os recursos daquela instituição internacional;

Considerando o disposto no Protocolo de Entendimento celebrado entre o TCE-PA e o BID, em 11 de dezembro de 2013, para a realização de auditorias externas em projetos ou programas financiados pelo Banco, conforme autorização concedida pela Resolução TCE-PA nº 18.534/2013;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Orgânica deste Tribunal, que prevê o poder regulamentar do TCE-PA de expedir atos ou instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na mesma lei;

Considerando o Ato nº 96, de 28 de janeiro de 2025, que alterou o Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE-PA, aprovado pelo Ato nº 69/2014, quanto às competências da Controladoria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Controle Externo;

Considerando proposição da Presidência constante da Ata nº 6.041, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A realização de auditorias externas em projetos ou programas de Governo do Estado do Pará financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como a tramitação e análise dos processos respectivos, no âmbito do TCE-PA, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - AUDITORIA EXTERNA é a auditoria de responsabilidade de um organismo oficial de fiscalização considerado elegível pelo BID, e com o objetivo de emitir opinião de acordo com padrões e princípios de auditoria aceitáveis pelo Banco;

II - EXECUTOR ou MUTUÁRIO é o órgão ou entidade responsável pela utilização dos recursos concedidos pelo BID, por empréstimo, para a aplicação nos projetos ou programas do Governo do Estado do Pará;

III - PROJETO é o programa ou projeto para cujo financiamento contribui o empréstimo.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 3º O Executor encaminhará anualmente ao TCE-PA, até o dia 20 de janeiro, documentação relativa à movimentação financeira, ocorrida no exercício fiscal anterior, dos recursos decorrentes do contrato de empréstimo celebrado com o BID e da respectiva contrapartida.

Parágrafo único. A documentação deve conter os seguintes elementos:

I - Demonstrações Financeiras:

a) Demonstração de Fluxo de Caixa;

b) Demonstração de Investimentos;

c) Notas Explicativas.

II - Demonstração de Execução do Projeto;

III - Extratos e conciliações bancários mensais;

IV - Contratos de Câmbio;

V - Formulários de Solicitações de Desembolso.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO**

Art. 4º A documentação a que se refere o artigo 3º será protocolizada e imediatamente autuada na Classe "Demais Processos", Subclasse "Recursos BID".

Parágrafo único. Após autuado, o processo terá tramitação preferencial, na forma regimental.

Art. 5º O processo será tramitado para a Secretaria de Controle Externo (Secex) e, em seguida, à controladoria responsável pela área de atuação relacionada ao objeto da auditoria externa, para análise e emissão de relatório pela equipe de auditores designada.

Parágrafo único. Concluído o relatório, a controladoria retornará o processo à Secretaria de Controle Externo.

CAPÍTULO IV**DA AUDITORIA EXTERNA****Seção I****Das Responsabilidades**

Art. 6º O TCE-PA manterá equipe de auditores especializados ou com conhecimentos em auditoria de projetos financiados por organismos multilaterais para a realização de auditorias externas.

Parágrafo único. O Secretário de Controle Externo poderá convocar ser-

vidores com formação disciplinar e habilidades afetas ao objeto a ser auditado, lotados em qualquer unidade técnica da Secex, para comporem a equipe de auditoria externa.

Art. 7º São responsabilidades das controladorias que realizarem auditoria externa:

I - coordenar as atividades de auditoria externa, de acordo com as normas nacionais e internacionais de auditoria e os prazos estabelecidos no Termo de Referência de Auditoria;

II - realizar auditorias anuais para projetos considerados de alto risco e emitir opinião para os de médio e baixo risco, na forma definida em acordo;

III - criar e fortalecer sistemas e métodos de confirmação de funcionamento satisfatório do controle de qualidade e assegurar a propriedade dos relatórios de auditoria externa, disponibilizando-os quando solicitado pelas instituições envolvidas;

IV - manter os papéis de trabalho de auditoria organizados, disponibilizando à instituição financiadora ou a terceiros autorizados a documentação da auditoria para revisão;

V - fazer cumprir as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e as normas de auditoria emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI);

VI - conhecer as políticas de intercâmbio de informações da instituição internacional às quais está sujeito.

Art. 8º São responsabilidades dos auditores de controle externo designados a realizar auditorias externas:

I - emitir relatório, segundo as normas nacionais, os padrões instituídos pelo BID e as normas de auditoria emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI);

II - cumprir os princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética da INTOSAI, como integridade, independência, objetividade, imparcialidade, confidencialidade e competência profissional;

III - obedecer a outras normas decorrentes de legislação aplicável à matéria;

IV - concluir tempestivamente os trabalhos de auditoria externa a fim de garantir o cumprimento do prazo de encaminhamento do relatório ao Executor, definido em Termo de Referência de Auditoria do projeto ou programa;

V - solicitar, a qualquer momento, outros documentos não mencionados no art. 3º desta Resolução, relacionados à gestão dos projetos ou programas, se necessário, para as atividades de auditoria;

VI - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas, explícita ou implicitamente, pela Constituição, por lei, ou outros atos atinentes à matéria.

Art. 9º Verificada a ocorrência de fraude ou corrupção na administração e execução de uma operação com recursos externos, a Secretaria de Controle Externo informará, imediatamente, à Presidência do TCE-PA.

Parágrafo único. O Presidente do TCE-PA dará ciência imediata ao Banco, nos termos do Protocolo de Entendimento.

Seção II Do Resultado

Art. 10. O relatório de auditoria externa conterá opinião conclusiva da seguinte forma:

I - sem ressalva;

II - com ressalva;

III - adversa;

IV - abstenção de opinião.

Art. 11. A Secex encaminhará o processo contendo o relatório de auditoria externa ao Presidente do TCE-PA, que dará ciência ao Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Caso o relatório revele a ocorrência de dano ao erário e/ou a prática de atos ilegítimos ou antieconômicos que comprometam a regularidade das contas anuais do Executor, o Tribunal Pleno determinará a adoção das medidas cabíveis nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno TCE-PA.

Art. 12. O Presidente do TCE-PA encaminhará o relatório de auditoria ao Executor dos projetos ou programas do Estado do Pará financiados pelo BID, no prazo estabelecido no Termo de Referência de Auditoria do projeto ou programa.

Parágrafo único. Após o envio do relatório de auditoria externa ao Executor, o processo respectivo será arquivado.

Art. 13. Ao Executor compete encaminhar ao BID o relatório de auditoria do TCE-PA, dentro do prazo contratualmente previsto.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. No caso de inviabilidade da realização de auditoria em novos projetos, em razão de dificuldades operacionais, o TCE-PA identificará a instituição financiadora, as partes envolvidas que representam o Estado e a equipe responsável pelo projeto.

Art. 15. As normas desta Resolução não excluem a competência do TCE-PA, disposta no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 081/2012, de fiscalizar a aplicação dos recursos decorrentes dos contratos de empréstimos com o BID, por ocasião das auditorias nas contas anuais do Executor.

Art. 16. Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE-PA e demais normas relacionadas à auditoria.

Art. 17. Os casos omissos sobre a execução desta Resolução serão resolvidos pelo Secretário de Controle Externo, Presidente e/ou Tribunal Pleno, respectivamente, conforme o caso, dentro do prazo estipulado pelo BID.

Art. 18. Fica revogada a Resolução TCE-PA nº 18.700/2015.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1164428

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2132394;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para assessorar o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em reunião institucional no Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a ocorrer nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Belo Horizonte/MG, 3,5 (três e meia) diária, correspondente ao período de afastamento deferido (de 12 a 15 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1164626

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 04/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2025/2112607)

Designa Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, e no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 01/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Sérgio Oliveira de Andrade - MEI (CNPJ 43.377.971/0001-68), tendo como objeto a prestação de serviços de Registro e Emissão de Certificado Digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1 para pessoa jurídica, sem token, com armazenamento local.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA Nº 468/2022/MPC-PA:

Art. 2º Designar o servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, e no seu impedimento, o servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 200324, respectivamente, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 01/2025-MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA Nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1164604

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2146460; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200248, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/03/2023 a 08/03/2024, para os períodos de 23 a 27/06/2025 (05 dias) e 28/08 a 17/09/2025 (20 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1164590

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Processo: E-2025/2059220

Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000078
Valor: 11.670,00
Data: 03/02/2025
Objeto: despesa com inscrições de servidores do MPC/PA para participação no curso Formação de Fiscais de Obras e Manutenção Predial.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/MPC-PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 13.859.951/0001-62
Endereço: Avenida Cândido de Abreu, 427, Conj. 1201, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-000
Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1164612



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025-MPPA

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH) e equipamento de proteção individual (EPI)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 146076/2024), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 001/2025-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 30.925.385/0001-69 – FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (r\$ 1.282,15):

- Item 55 – Valor Global – R\$ 15,00
- Item 62 - Valor Global – R\$ 181,00
- Item 65 – Valor Global – R\$ 129,00
- Item 66 – Valor Global – R\$ 198,00
- Item 67 – Valor Global – R\$ 99,15
- Item 69 – Valor Global – R\$ 660,00

CNPJ Nº 37.117.510/0001-53– IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (r\$ 6.626,80):

- Item 54 – Valor Global – R\$ 1609,50
- Item 56 - Valor Global – R\$ 9,50
- Item 60 – Valor Global – R\$ 4.810,00
- Item 64 – Valor Global – R\$ 111,40
- Item 68 – Valor Global – R\$ 86,40

CNPJ Nº 37.117.510/0001-53– REAL NORTE BR LTDA (r\$ 2.937,00):

- Item 35 – Valor Global – R\$ 546,00
- Item 36 - Valor Global – R\$ 819,00
- Item 37 – Valor Global – R\$ 798,00
- Item 38 – Valor Global – R\$ 774,00

CNPJ Nº 40.929.669/0001-87 – BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (R\$ 3.626,64):

- Item 26 – Valor Global – R\$ 1.066,32
- Item 27 - Valor Global – R\$ 1.436,64
- Item 28 – Valor Global – R\$ 1.123,68

CNPJ Nº 43.273.828/0001-26 –OFICINA TEXTIL LTDA (R\$ 1.304,00):

- Item 29 – Valor Global – R\$ 140,00
- Item 34 - Valor Global – R\$ 1.164,00

Valor Global: R\$ 15.776,59 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

OBS: Os itens a seguir foram fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57,61, 63 e 70.

Os itens a seguir foram desertos: 58, 59 e 71.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164438

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0463/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1833, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760
Governança e Gestão
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 6.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0466/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0467/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ADRIANO COUTINHO DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3618, lotado na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 4.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0471/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO EDUARDO BONATTO COSTA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1824, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0472/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3864, lotada na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.800,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0475/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00
3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 2.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0479/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3476, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
339030 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0485/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
339030 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de fevereiro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1164727

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0435/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 6841/2024, em 28/05/2024;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 003/2025-ASS/JUR/PGJ (às fls. 18-21), acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,
R E S O L V E:
APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial ALCILEIA LEAL DE MACEDO, Matrícula nº 999.499, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em conformidade com o disposto no Artigo 40, III, §§§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 14.368,13 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:
BASE DE CÁLCULO:
1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - JANEIRO/2025

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	8.847,38
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.061,68
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.459,07
REMUNERAÇÃO		R\$ 14.368,13

PROVENTOS DE APOSENTADORIA - INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	8.847,38
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	1.061,68
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.459,07
PROVENTOS		14.368,13

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de fevereiro de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1164425

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA
SAJ Nº 09.2024.00002303-9
A 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BELÉM, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições legais, RECOMENDOU à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP que providencie a readequação do parlatório da Central de Custódia

Provisória da Marambaia a fim de que atenda aos padrões dos espaços projetados e construídos para proporcionar às pessoas privadas de liberdade a possibilidade de conversarem reservadamente com seus Defensores Públicos e/ou Advogados, haja vista que a atual sala reservada para essa finalidade, não possui qualquer divisória, o que possibilita o contato direto entre as partes, devendo ser cumprido e elaborado relatório, com encaminhamento para conhecimento do Ministério Público, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS

15ª Promotora de Justiça Criminal de Belém, titular.

Protocolo: 1164507

PORTARIA Nº 0154/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125229/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para oficial em conjunto com a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA nas sessões do tribunal do júri, pautadas para o dia 9/7/2024, referentes aos autos dos processos nº 0000218-89.2006.8.14.0054 e 0000639-69.2012.8.14.0054, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0155/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106196/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 06, 11 e 21/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0156/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107064/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 09 a 15/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0157/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105428/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR p promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/2 a 2/3/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0158/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha para participar do 2º congresso de inovação tecnológica do Ministério Público e da VIII mostra de soluções de inovação e tecnologia, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio da Tauá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131947/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio da Tauá, no período de 19 a 21/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0159/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135698/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no dia 19/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0160/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103000/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficial em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 5/2 a 7/3/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0161/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes como membro do GAECO;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138946/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 31/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0162/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105927/2025;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para oficiar em conjunto com a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS em audiência pública registrada sob nº 001/2025-MP/8ªPJ/SANTARÉM, pautada para o dia 30/1/2025, em Santarém/PA, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0163/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115057/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 15 a 19/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0164/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118827/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 1º a 31/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0165/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106980/2025;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para oficiar em audiências pautadas para o dia 20/1/2025, referentes aos autos dos processos nº 0821932-51.2024.8.14.0051, 0816132-42.2024.8.14.0051, 0824407-77.2024.8.14.0051 e 0822715-43.2024.8.14.0051, de atribuição do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das

demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0166/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140617/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 1º a 31/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0167/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 151780/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 21 a 25/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0168/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Olivia Roberta Nogueira de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117299/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Eldorado dos Carajás, no período de 15 a 18/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0169/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112010/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara, no período de 18/03 a 16/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0170/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133901/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 05/07 a 02/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0171/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 106152/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DAYANNA DE SOUSA CATÃO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal da comarca de Marituba, no período de 02 a 19/12/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0172/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira para participar do encontro nacional da assessoria jurídica da comissão pastoral da terra, em Macapá-AP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109019/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no dia 21/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0173/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106181/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, período de 03 a 10/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0174/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106374/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 03/02 a 04/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0175/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106065/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 30/01 a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0176/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio de Almeida Farias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106460/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 03 a 17/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0177/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 107058/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante 1ª vara do juizado especial criminal da comarca de Marabá, no período de 03 a 23/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1164673

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 20 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço De Segurança Desarmada, Para os Eventos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Pelo Período de 12 Meses, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1164808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/0930-001-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 033/2024. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Serviços de Recarga e Aquisição de Extintores de Combate a Incêndio, Bem Como Placas de Sinalização e Iluminação de Emergência Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora Comatel Comercio de Material Ltda; CNPJ nº 04.510.069/0001-16, valor estimado R\$ 101.720,00 (cento e um mil e setecentos e vinte reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho. Data 15/01/2025.**

Protocolo: 1164809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 19 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Para Aquisição de Aparelhamento Técnico, Objetivando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1164810

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Processo Administrativo: n.º 010.2025.01. Inexigibilidade: n.º 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 006.2025. Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 11.221,64 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Data da Assinatura: 03/02/2025.

Protocolo: 1164811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES PORTARIA Nº 092/2025

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, a seguir, indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro:

a) - Ednilson Sales Ferreira Tavares;

Art. 2º - Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Florianópolis Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 01 de janeiro de 2025. **José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Joselice Carames de Melo - Secretária Municipal de Administração/Portaria nº 001/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PORTARIA Nº 093/2025

Designa servidores para atuar como Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 os seguintes servidores:

a) - Keilla Suelem Barros Ferreira;

b) - Aldenira Sarges e Souza;

c) - Rakeline Rodrigues Gama.

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar os agentes de contratação/pregoeiro no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Florianópolis Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 01 de janeiro de 2025. **José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Joselice Carames de Melo - Secretária Municipal de Administração/Portaria nº 001/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Protocolo: 1164812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.INEX.029/2023-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, no Âmbito Administrativo, Visando

a Recuperação de Tributos de Competência Municipal, Junto aos Seus Contribuintes, Empresas de Telefonia, Estabelecidas no Município de Cametá, Envolvendo Cadastramento In Loco dos Seus Imóveis e/ou Equipamentos, Caso Necessários, Enquadramento Legal, Cálculo dos Encargos Legais, Cálculo de Atualização Monetária, Apuração Total e Cobrança do Débito. Contratado: GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda CNPJ nº 02.133.732/0001-85. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/11/2024 finalizando em 28/11/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1164813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.124 do dia 05/02/2025, Pagina 122 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE EDITAL do Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS, **ONDE SE LÊ:** avisa que fará realizar no dia 18/02/2025 às 08h: 00min. **LEIA-SE:** avisa que fará realizar no dia 18/02/2025 às 09h: 00min.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04/02/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R\$ 5.054.572,07.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250044. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 168/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, no valor de R\$ 72.664,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250065. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 195/2024/FMS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, no valor de R\$ 3.116.684,04. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250039. ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00. VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/07/2025.

Protocolo: 1164431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

Objeto: Aquisição de 8 (oito) veículos novos, zero quilometro, tipo pick-up, quatro portas, ano/modelo: 2024/2025. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 20/02/2025 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira**

Protocolo: 1164814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e con-

vocação para assinatura do contrato, referente da Concorrência Eletrônica 003/2023, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE JOSE WILSON LEITE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 01/2024-SEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, adjudica, homologa a Empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.100.331/0001-79 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição Do Araguaia-PA, 05 de fevereiro de 2025. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1164815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240077 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-024-PMC

CONTRATADA: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONS. PER. E TREIN. LTDA-OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato nº 20240077 que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços específicos de (i) consultoria e assessoria tributária na implantação e estruturação dos mecanismos e rotinas da fiscalização tributária, incluindo o recebimento, o acompanhamento, execução e o auxílio no controle e cobrança de tributos municipais (ISS E TAXAS), desde o protocolo de requerimentos e medidas fiscais diversas, incluindo o termo de início de ação fiscal - TIAF e processos administrativos fiscais - PAF, na esfera administrativa (II) treinamento e acompanhamento das rotinas de fiscalização do imposto sobre os serviços de qualquer natureza (ISSQN) e (III) treinamento e acompanhamento das rotinas de fiscalização das taxas previstas no código tributário municipal (IV) treinamento e capacitação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças encarregados das atribuições de gestão, fiscalização, auxílio e acompanhamento na área fiscal, para implantação do sistema informatizado de gestão fiscal adotado pelo município e suas respectivas rotinas de trabalho (v) treinamento e capacitação de servidores para o atendimento ao público em geral, de modo a proporcionar uma maior aproximação entre a administração pública e o contribuinte ou representante-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)-VIGÊNCIA: 22/01/2025 A 22/01/2026-DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-050-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: AHOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-OBJETO: aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis-VALOR TOTAL: R\$11.239,55 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)-VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220188 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SUL DO PARÁ – COOPERALT-OBJETO: o presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo van, micro-ônibus com condutor; destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbanas e rural-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220187 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO SUL DO PARÁ – COOPERALT-OBJETO: o presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo van, micro-ônibus com condutor; destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbanas e rural-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$2.120.400,00 (dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos reais)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro DE 2024.

Protocolo: 1164491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025SEMUSA

Tipo: menor preço por ITEM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO COMUM, CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAO X, MATERIAIS DE LABORATORIO. Sessão Pública: dia 20/02/2025, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/www.portaldecompraspublicas.com.br> /Hamilton Brito dos Santos Alves Prefeito Municipal De Curuçá/Pa.

Protocolo: 1164816

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia/PA. Abertura: 18/02/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com. **Richardson Ribeiro da Silva - Sec. de Educação.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Origem: T.P. Nº 04/2022. 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 021/2023. Execução: 04 meses. Vigência: 06 meses. Contratante: PMFA/SEMMA. Contratada: CHTT Brasil Eireli. Assinatura: 18/11/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 04/2023. Contrato nº 01/2024.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01/2024, até 31/12/2025. Contratante: PMFA/SEMED. Contratada: Diamond Empreendimentos Ltda. ASS: 27/12/2024.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024/PMFA.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 038/2024 até 30/01/2026 e reajuste do valor em 6,54%, conforme (IGP-M) dos últimos 12 meses. Contratante: Secretaria Mun. de Serviços Urbanos. Contratada: Marcos Carlos da Costa. Ass: 29/01/2025. **Divaílton Moreira de Souza - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1164817

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA PREGÃO Nº 8.2025-002 SRP

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, referente ao ano letivo de 2025PA. Data da abertura 18/05/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF).

Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.bnccompras.com.

O Edital poderá ser adquirido no site: www.bnccompras.com ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 04 de fevereiro de 2025

Paula D'avila do Carmo Mota- Pregoeira

Protocolo: 1164818

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº PE/2025.002 - PMJ-SRP, conforme evidencia-se na página 123, da

Edição Nº 36.124, Protocolo: 1164382, do Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, do dia 05/02/2025. **Onde se Lê:** Data: 17/02/2025. **Leia-se:** Data: 19/02/2025.

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Jacareacanga/PA, 05 de Fevereiro de 2025

Abel Limas da Silva-Pregoeiro

Protocolo: 1164819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: PRAZO E SERVIÇO: 07 (sete) meses - 05/02/2025 até 05/09/2025 - Serviços: R\$ 3.357.205,32 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos) - Contrato Adequado = R\$ 17.880.946,44 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - Contrato Administrativo Nº 546/2023/SEVOP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM VITÓRIA E LARANJEIRAS NO NÚCLEO CIDADE NOVA; KM-07 NO NÚCLEO NOVA MARABÁ; E ESTRADA DO MURUMURU NO NÚCLEO MORADA NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 12.748/2023/PM, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023/CEL/SEVOP/PM, Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Assinatura: 04/02/2025, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP. **ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA - Secretário Interino.**

Protocolo: 1164820

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-SEMED-PM

Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 051/2024-CEL/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 31/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1164821

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-SEMED-PM

Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 051/2024-CEL/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 31/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1164822

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90045/2024-CEL/PM
PROCESSO Nº 050505211.000051/2024-10-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS GROTTAS A CÉU ABERTO - NÚCLEOS CIDADE NOVA, VELHA MARABÁ, NOVA MARABÁ, SÃO FELIX E MORADA NOVA - (MARABÁ - PA). UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: FGS CONSTRUCTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.058.147/0001-02, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.600.334,00 (três milhões, seiscentos mil, trezentos e trinta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 04/02/2025 - **Ítalo Ipojuacan de Araújo Costa - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90098/2024-CEL/PM
PROCESSO Nº 050505193.000010/2024-99-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTIPO/ARGILOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: COMERCIAL MARABA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28, vencedora dos Itens: 01, 02, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.948.440,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), A L L LOCA-

ÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 499.500,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 04/02/2025 - **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90031/2024-CEL/PMM**

PROCESSO Nº 050505211.000038/2024-61-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTOS DE MOTO TAXI, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.367.453/0001-08, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 226.077,69 (Duzentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 04/02/2025 - **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1164823

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025/CPL - Beneficiário: JR COM. REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 14, 15 Perfazendo o Valor Total de R\$ 79.425,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2025/CPL - Beneficiário: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 03, 11, 17, 23 Perfazendo o Valor Total de R\$ 34.966,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000014/2024-15-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. **Marabá 06/02/2025 - Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.**

Protocolo: 1164824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240051. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Maciel Albuquerque Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 49.838.016/0001-67. Objeto: Construção de concha acústica no Município de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 13/01/2025 e Término em 12/07/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato original data de assinatura 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 1801.15.451.0501.1.027.4.4.90.51.00 - Obras de Infraestrutura Urbana, obras e instalações. **Ordenador de Despesa: Arthur Possimoser do Socorro.**

Protocolo: 1164826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016.2024**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Empresa Homologada: K Sasamoto Eireli, CNPJ: 03.823.145/0001-80. Valor R\$ 3.759.249,20 (três milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Data da homologação: 05 de fevereiro de 2025. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90016.2024, para Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa Vencedoras : K Sasamoto Eireli, CNPJ: 03.823.145/0001-80. Valor R\$ 3.759.249,20 (três milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 05/02/2025 à 05/02/2025. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1164827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA (FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 20/02/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1164828

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 20/02/2025 às 11h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Educação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de termo aditivo ao contrato nº 20220074, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.086, sexta-feira, 3 de janeiro de 2025, pag. 29. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.**

Protocolo: 1164825

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO**

Pregoeira devidamente designada, torna público que fica REABERTO o presente processo, onde serão retomados os trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, tipo menor pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para atendimento ao objeto do CONVENIO 947407/2023 celebrado entre MAPA e PMP, para compor a frota agrícola da Secretaria Municipal de Produção Rural, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. A remarcação se faz necessária para dar continuidade a fase de julgamento. Dessa forma, a nova sessão ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10h, para a sequência dos trabalhos relacionados ao presente certame.

Parauapebas - Pará, 05 de fevereiro 2025

Cintia Raposo Cruz

Pregoeira

Decreto: 024/2025

Protocolo: 1164651

gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1164829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato. Origem Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003, nas publicações circuladas em 29/01/2025, no DOU (Seção 3, Edição nº20, pág. 214) e no IOEPA (Diário Oficial nº 36.117, pág. 94).

ONDE SE LÊ: R\$ 633.472,64 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** R\$ 634.177,81 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato. Origem Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-014, nas publicações circuladas em 15/01/2025, no DOU (Seção 3, Edição nº10, pág. 201) e no IOEPA (Diário Oficial nº 36.098, pág. 73).

ONDE SE LÊ: R\$ 335.240,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais). **LEIA-SE:** R\$ 328.040,00 (trezentos e vinte e oito mil e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2007001-2022. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-006. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Unipessoal Ltda, CNPJ nº 24.250.973/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 2007001-2022 até o dia 08 de agosto de 2025 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-004

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de controle especial, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Data das assinaturas: 08 de janeiro de 2025. Vigência dos contratos: de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contratado: Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 31.151.224/0001-28. CONTRATO Nº 0801001-2025. Valor: R\$ 60.492,75 (sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Contratado: Conexão Médica Comercial Ltda, CNPJ nº 05.359.481/0001-40. CONTRATO Nº 0801002-2025. Valor: R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Contratado: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 51.685.649/0001-24. CONTRATO Nº 0801003-2025. Valor: R\$ 20.757,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais). Contratado: Medicinali Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 20.918.668/0001-20. CONTRATO Nº 0801004-2025. Valor: R\$ 12.885,50 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contratado: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.553.940/0001-48. CONTRATO Nº 0801005-2025. Valor: R\$ 4.931,00 (quatro mil novecentos e trinta e um reais). Contratado: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 32.364.822/0001-48. CONTRATO Nº 0801006-2025. Valor: R\$ 24.328,50 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Contratado: Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 41.347.974/0001-23. CONTRATO Nº 0801007-2025. Valor: R\$ 13.131,50 (treze mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Protocolo: 1164833

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-009PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de fevereiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1164834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato nº 001/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-SEMMA/ Processo Administrativo nº 004/2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Combustível Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA / M.H. SOARES COMÉRCIO - EIRELLI. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Global: R\$ 229.990,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

Vânia Maria Azevedo Portela - Secretário

Protocolo: 1164787

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250021 - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2025 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 31/01/2025 a 31/12/2025 -- Data da Assinatura: 31/01/2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1164830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE... Vigência: 31/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) - Data da Assinatura: 31/01/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1164831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250025 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES SIMPLES Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO QUE COUBER, A EMISSÃO DE PARECER QUE NECESSITE A EXPLORAÇÃO DE TEMA TÉCNICO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS MUNICIPAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCU, TCE E TCM), INTERPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, INSTÂNCIAS SUPERIORES, BEM COMO, QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS QUE DEMANDEM EXPERTISE JURÍDICA. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV. Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) - Data da Assinatura: 31/01/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1164832

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-010FME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de fevereiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1164835**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-011FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de fevereiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1164836**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 017/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: Auto Peças Batista LTDA, CNPJ N.º 09.203.370/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.461.782,91. A.P. da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI, CNPJ Nº 32.204.121/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.308.863,12. Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA; CNPJ Nº 23.742.061/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.388.761,40. Araujo Auto Peças LTDA; CNPJ Nº 19.288.710/0001-97, pelo valor total de R\$ 790.572,27. Sendo o valor total homologado de R\$ 4.949.979,70, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 07/01/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2024 para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: OK Mil Car LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, pelo valor total mensal de R\$ 1.274.880,00 tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 13/01/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2024 para Contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender os pacientes, cadastrados no programa de insumos hospitalares para uso domiciliar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ N.º 40.949.490/0001-91, pelo valor total R\$ 49.416,02, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 20/01/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025-DLCA; Pregão Eletrônico nº 017/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: Auto Peças Batista LTDA, CNPJ N.º 09.203.370/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.461.782,91. A.P. da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI, CNPJ Nº 32.204.121/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.308.863,12. Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA; CNPJ Nº 23.742.061/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.388.761,40. Araujo Auto Peças LTDA; CNPJ Nº 19.288.710/0001-97, pelo valor total de R\$ 790.572,27. Sendo o valor total da ATA-ARP de R\$ 4.949.979,70. Ass.: 04/02/2025. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025-DLCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender os pacientes, cadastrados no programa de insumos hospitalares para uso domiciliar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ N.º 40.949.490/0001-91, pelo valor total R\$ 49.416,02. Sendo o valor total da ATA-ARP de R\$ 49.416,02. Ass.: 04/02/2025. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025-DLCA
Pregão Eletrônico nº 018/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Licitante: OK MIL CAR LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, pelo valor total mensal de R\$ 1.274.880,00. Ass.: 31/01/2025. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Cristiano Dutra Vale - Prefeito de Viseu.**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 059/2025-DLCA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Licitante: OK Mil Car LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, valor total mensal de R\$ 97.960,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 065/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Vencedor: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 261.536,44. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1164837**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 061/2025-DLCA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Licitante: OK MIL CAR LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, valor total R\$ 528.165,56. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 061/2025-DLCA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Licitante: OK MIL CAR LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, valor total R\$ 49.416,02. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1164838**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 063/2025-DLCA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Licitante: OK MIL CAR LTDA, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, valor total mensal R\$ 75.970,00. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1164839

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 050/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Auto Peças Batista LTDA, CNPJ N.º 09.203.370/0001-09, valor total R\$ 528.165,56. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 052/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: A.P. da Silva Comercio de Peças Náuticas Eireli, CNPJ n 32.204.121/0001-41, valor total R\$ 457.109,18. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 054/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA; CNPJ nº 23.742.061/0001-20, valor total R\$ 506.334,00. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 056/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Araújo Auto Peças LTDA; CNPJ N.º 19.288.710/0001-97, valor total R\$ 289.032,82. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 066/2025-DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Vencedor: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 350.183,15. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 051/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Auto Peças Batista LTDA, CNPJ N.º 09.203.370/0001-09, valor total R\$ 933.617,35. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 053/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: A.P. da Silva Comercio de Peças Náuticas Eireli, CNPJ nº 32.204.121/0001-41, valor total R\$ 851.753,94. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 055/2025-DLCA. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Araújo Auto Peças LTDA; CNPJ N.º 19.288.710/0001-97, valor total R\$ 501.539,45. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação; CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 060/2025-DLCA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Licitante: OK Mil Car Ltda, CNPJ Nº 23.120.417/0001-93, valor total mensal R\$ 8.280,00. Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 04/02/2025 à 31/12/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1164840

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2025 - PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento: Menor preço global, modo de disputa: Aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.191/2022 e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em vias públicas no mu-

nício de Xinguara/PA – Convênio nº. 94567/2023 (Ministério das Cidades), conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. Data de início da sessão: 24/02/2025 às 08:00h (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba GEO OBRAS, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Demais informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1164852

PARTICULARES

ENOS BOTELHO SILVA

CPF: 047.219.803-37

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA - SEMMA, no dia 17/01/2025, o Licenciamento Ambiental Rural - LAR Nº 001/2025 com validade até 01/01/2028 para atividade de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFORESTAMENTO para a FAZENDA PÔR DO SOL no município de DOM ELISEU/PA.

Protocolo: 1164807

EMPRESARIAL

CERÂMICA MENEGALLI LTDA

CNPJ 02.263.480/0001-09

Torna público que recebeu da SEMMA/São Miguel do Guamá a LO Nº 040/2024, Processo Nº 070/2024, válida até 12/12/2027, para fabricação de material cerâmico, na Rua João Barbosa, 340-Vila França, São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 1164788

M S FARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 28.227.790/0001-61

Situado a Av. Sebastião Camargo nº 194 centro, Breu Branco, torna pública que requereu à SEMASA a sua Licença de Operação, para atividade de material de construção.

Protocolo: 1164789

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-001 CMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação na pesquisa de mercado e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 19/02/2025, às 13:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 12:59 horas do dia 19/02/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.camara-abelfigueiredo.pa.gov.br/<https://www.tcm.pa.gov.br>- www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abel Figueiredo, 05 de Fevereiro de 2025

Tamires Almeida da Silva

Pregoeira

Protocolo: 1164790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA LIGA DESPORTIVA IRITUENSE - LDI, DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA

Comissão de Organização da fundação da Liga Desportiva Irituiense-LDI, do Município Irituia do Estado do Pará, - LDI., vem, por meio do presente Edital, em conformidade com o estabelecido na legislação desportiva brasileira, e "Código Civil Brasileiro" convidar todas as Associações Desportivas do Município de Irituia: Sociedade Irituiense Beneficente Clube/SIBC, Sociedade Beneficente Literária Comercial Clube/SBLCC, Associação Atlética Beneficente São Cristóvão- AABSC, Arauaense Esporte Clube, /AEC, e outras, para a Assembleia Geral de Fundação, que será realizada no auditório da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Irituia, localizada na praça Padre Mario Rodrigues, Avenida Júlio Ribeiro Tavares Nº 19, Bairro , Centro, CEP: 68.655-,000, no dia 15 de fevereiro 2025, no auditório da Secretaria de Cultura do Município de Irituia, primeira chamada 9:00 às 10h 30 a segunda chamada, para tratar a seguinte ordem do dia: 1º Discursão e Aprovação da Fundação, Sequentemente, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2º Discursão e aprovação do Estatuto da LDI, Contando com a presença e participação de todos os interessados, subscreve-se o presente Edital de Convocação. **José Maria Nogueira da Rocha, da Comissão Organizadora. Irituia/Pará, 06 de fevereiro, 2025.**

Protocolo: 1164791

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA - COOMIGASP
CNPJ Sob o nº. 05.023.221/0001-07
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE VOTAÇÃO (AGE) Nº. 002/2025**

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, pessoa jurídica de direito privado, cooperativa legalmente constituída, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.023.221/0001-07 e NIRE nº. 1540000057-4, situada na Rua da Cooperativa, nº. 129, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000, com fulcro nos arts.. 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 63 e seguintes do Estatuto Social COOMIGASP de 2014 através do seu presidente provisório, eleito em Assembleia Geral Extraordinária n. 001/2025 Sr. Miguel Silveira Miranda, matricula n. 38.654 e em conjunto com o conselho administrativo, vem através do presente edital, CONVOCAR todos os 3.130 cooperados quites com suas obrigações estatutárias, estando impedidos de participar os que estiverem com atraso superior a 90 dias da taxa mensal no dia da assembleia, podendo pagarem ate no dia da Assembleia - art. 31 § único do estatuto para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE VOTAÇÃO: Local: Auditório Mauro Euripedes Martins, localizado na Rua da Cooperativa, nº. 103, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000. Dia: 05/03/2025. Ordem do Dia: Eleição e posse dos membros do conselho de administração e conselho fiscal, que se dará mediante voto secreto conforme estatuto. Deliberação: - conforme os art. 35, incisos I, II e II do Estatuto Social de 2014, da COOMIGASP, a deliberação será da seguinte forma: - Às 8h (Oito Horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (Dois Terços) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. - Às 9h (Nove Horas), em segunda convocação, com a presença de 1/2 (Um Meio, Metade) mais 1 (Um) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. - Às 10h (Dez Horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 50 (Cinquenta) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. Serra Pelada, Curionópolis - PA, 03 de fevereiro de 2025. **Miguel Silveira Miranda, Presidente Provisorio COOMIGASP.**

Protocolo: 1164792

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 07329/2024, data 30/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO RM SÃO FRANCISCO, S/Nº, SANTARÉM, ESCOLA SÃO JOSE RM SÃO FRANCISCO, 23-10-18 ORÇA - TP - PREFEITURA DE SANTARÉM, SANTARÉM (ID. 430078271)" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164793

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 07327/2024, data 30/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO RD EVERALDO MARTINS, 2223, COMUNIDADE CUCURUNA, RAMAL CUIPIRANGA, UR NEIRINE LUIZA CORREA MARQUES, SANTARÉM (ID.430083781)" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164794

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 001/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNR-AOR-NS - 1089034719 - Manoel (ID. 430075775)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164795

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 002/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Sítio Bolivar Comunidade Jutai, em frente ao Sítio Lisboa_Projeto - LN-UNR-BRG-NS - 1096972183 - ANTONIO (ID. 430085086)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164796

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 004/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal do Antônio Juca - Maranhãozinho (ID. 440138969 A)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164797

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 003/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal do Porto da Casa Velha - Itapixuna (ID. 440138934)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164798

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 009/2024, Licença de Instalação (LI) nº 008/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 003/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal do Adriano até o Dico Romão - Tucunzal (ID. 440138961)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164799

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 008/2024, Licença de Instalação (LI) nº 007/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 002/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal da Martinha - Nova Olinda (ID. 440138929)" a ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164800

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas - SEMMA, a Autorização de Poda e Roço nº 001/2024, a ser implantada no município de Placas, no Estado do Pará.

Protocolo: 1164801

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TORNEADORA E COMÉRCIO DE
PEÇAS ARCANJO ELEUTERIO LTDA
CNPJ: 28.199.142/0001-49**

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais com o endereço na Rod. PA 279, s/nº, Qd. 23, Lt.10, Nova Curitiba, Tucumã/PA.

Protocolo: 1164802

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 001/2025-CMGP**

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº PE 001/2025-CMGP que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, afim de suprir às necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A abertura da sessão pública será em 19/02/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.licitanet.com.br.

Goianésia do Pará - PA, 06 de fevereiro de 2025
JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Protocolo: 1164803

**A C C AZEVEDO INDÚSTRIA, NAVEGAÇÃO
E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI
CNPJ: 24.260.542/0001-61**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2021/0000036, sob nº processo 2025.RLO.0000026, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1164804

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 18/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da

Câmara Municipal de Piçarra/PA, <http://www.cmpicarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: câmara-picarra@hotmail.com. **Piçarra - PA, de 05 de fevereiro de 2025. Vanessa Parrião Viana Carvalho - Pregoeira - CMPI.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-002
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves (com/sem motorista). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 18/02/2025 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, <http://www.cmpicarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: câmara-picarra@hotmail.com. **Piçarra - PA, de 05 de fevereiro de 2025. Vanessa Parrião Viana Carvalho - Pregoeira - CMPI.**

Protocolo: 1164805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO 2025 - DATA BASE 1º DE MARÇO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO
FORTE,TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA
DO ESTADO DO PARÁ - SINDFORTE-PA
CNPJ 09.181.602/0001-67

Com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Doutor Freitas nº 2626 - Altos - Bairro Marco, CEP 66.087-810, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores, associados e não associados, da categoria e de sua base territorial no Estado do Pará, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no salão Pinga Fogo situado na Avenida Duque de Caxias, no 1120, bairro marco, CEP 76.093-400, Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 19h30, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 20h00, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte ponto de pauta: 1 - Discussão de proposta de Negociação Coletiva de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar em Primeiro de março de 2025; 2 - Autorização para requerer mediação; 3 - Autorização para instauração de dissídio coletivo; 4 - Autorização para deflagrar greve em caso de intransigências nas negociações; 5 - Aprovação de manutenção de Assembléia Geral em caráter permanente até o termino das negociações; 6 - Descontos das Contribuições a entidade Sindical; 7 - O que ocorrer. Belém, 06 de fevereiro de 2025. **Jonh Carvalho de Souza, Presidente do SINDFORTE-PA.**

Protocolo: 1164806

ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA
CNPJ Nº 09.248.966/0001-17

Processo nº 197/2024, torna público a concessão de LO nº 039/2024 em 03/09/2024 com vigência até 04/09/2027, para Matadouro com frigorífico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA.

Protocolo: 1164775

EMPRESA; M R DA COSTA DE SOUZA
CNPJ Nº 23.696.372/0001-08

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental, para a atividade 56.11-2-01-Restaurantes e Similares, situada na CJ Geraldo Palmeira, Quadra 20, nº02 Ananindeua/PA, através do numero do Protocolo: 202414000035.

Protocolo: 1164776

PUBLICA-SE O PROTOCOLO Nº73-2025
DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR)
Junto A SEMMAP (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO DE ITAITUBA - PA) do empreendimento: **FAZENDA NOSSA SENHORA APA-RECIDA**, proprietária: **ERONILDA SOARES BARBOSA**, CPF: 732.207.871-34 - ROD. TRANGARIMPEIRA KM-60, MD ADT 35-KM NA VIC. SÃO DOMINGOS, ITAITUBA/PA - CEP: 68.180-610.

Protocolo: 1164777

PETROMIL LTDA
CNPJ nº. 17.755.659/0001-50

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 15396/2025, válida até 30/01/2029, para desenvolver a atividade de transportador revendedor retalhista na navegação do interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1164778

VALE S.A.
CNPJ: 33.592.510/0009-01

Torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 783/2008 - 2ª Renovação, por 10 anos, até a data 03/01/2035, para descomissionamento da Mina do Igarapé Bahia, incluindo as medidas de controle, mitigação e recuperação ambiental, na Mina do Igarapé Bahia, município de Canaã dos Carajás-PA.

Protocolo: 1164779

LUIS OTATO NETO
CPF: 215.009.165-87

Torna público que recebeu da SEMMA/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Bom Jesus do Tocantins/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 28/2024 e protocolo nº 079/2024 para atividade de agricultura e pecuária da Fazenda Bahia e Nova Esperança, localizada na Zona Rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 1164780

LEANDRO PINTO TENÓRIO
CPF: 786.615.604-20

Torna público que recebeu da SEMMAS/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 000000300 e processo nº 20231508308000000300 para atividade de cultura de ciclo curto da Fazenda Planaltina II, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1164781

LEANDRO PINTO TENÓRIO
CPF: 786.615.604-20

Torna público que recebeu da SEMMAS/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 000000301 e processo nº 20231508308000000301 para atividade de criação de bovinos da Fazenda Planaltina II, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1164782

EVERALDO PINHEIRO TENORIO
CPF: 039.840.444-53

Torna público que recebeu da SEMMAS/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 130/2023 e processo nº SMB.2023.00278 para atividade de criação de bovinos da Fazenda Planaltina, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1164783

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20237001. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 7/2023-00001. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. Perimetral Norte s/n - Centro de Uruará-Pará, a ser utilizado no Funcionamento da Câmara Municipal de Uruará. **CONTRATADA:** BORTOLINI AGRICOLA E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 48.584.998/0001-45. Reajuste de 6,75% no período de um ano, o valor do contrato é de valor global de R\$ 103.630,00 (cento e três mil seiscentos e trinta reais), passando o contrato para o valor de R\$-valor global de R\$ 110.624,64 (cento dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e Vigência: **01/02/2025 á 31/01/2026**

Protocolo: 1164784

SALOBO METAIS S.A.
CNPJ: 33.931.478/0002-75

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, recebeu em 28/01/2025, a Outorga nº 7578/2025, através do processo nº 2023/0000050578, relativa à captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água na Cava da Mina do Salobo, no município de Parauapebas/PA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 23/04/2018, a Outorga 3188/2018, através do processo nº 2017/0000024669, relativo à captação de água subterrânea, no município de Parauapebas/PA.

Protocolo: 1164785

OASIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES LTDA / OASIS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 57.127.638/0001-05

Localizado na estrada do aeroporto, s/n, Aeroporto Regional, Zona Rural, cidade de Tucuruí/PA, torna publico que está requerendo junto à SEMMA-Tucuruí, a concessão da LO - Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação.

Protocolo: 1164786

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS- ABIO
CNPJ 24.025.223/0001-71
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Presidentes, Diretores Gerais e Superintendentes convocados para, na forma do disposto dos Artigos 11 e 14 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 /03/2025, às 11:00, no salão do Eventos do Hotel Princesa Louçã na Avenida Presidente Vargas nr. 882 na cidade de Belém Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Biênio 2025/2027, b) Outros assuntos de interesse social.

Belém 05 de Fevereiro de 2025

Edson Ricardo Teixeira de Melo
Diretor-Presidente da ABIO

Protocolo: 1164857